



## DÓLAR FECHA EM QUEDA E BOLSA TEM FORTE ALTA EM MEIO A AMEAÇAS DE SANÇÕES DOS EUA CONTRA IRÃ

O dólar fechou em queda de 0,25% nesta terça-feira (25), cotado a R\$ 5,139, com investidores avaliando as promessas de sanções econômicas dos Estados Unidos ao Irã e a países que mantiverem relações comerciais com a República Islâmica.

Adotando termos vagos, o governo Donald Trump chamou a operação de "Dia D Econômico", sem impor medidas imediatas de retaliação ao país persa. Esse cenário impôs cautela aos mercados globais, com os índices Dow Jones, S&P500 e Nasdaq apresentando instabilidade ao longo do dia. O índice do dólar, que o compara a uma cesta de seis divisas fortes, caiu 0,11%,

a 98,89. No Brasil, o Ibovespa seguiu a volatilidade externa pela manhã, mas descolou à tarde e fechou em forte alta de 1,55%, a 174.576 pontos. O índice foi amparado pela alta do setor bancário, com o Banco do Brasil em disparada de mais de 5%, e pela Vale (2%), com a queda de mais de 13% da Braskem entre os destaques negativos.

Petrobras também ficou no vermelho, em queda de mais de 2% na esteira da desvalorização do petróleo no exterior. O petróleo Brent registrou queda de 4,95%, cotado a US\$ 87,61 o barril.

"Apesar desse peso negativo considerável vindo do setor de energia, o mercado encontrou suporte e liqui-

dez suficientes em outras grandes companhias, com destaque para um fluxo comprador bastante agressivo direcionado à Vale e ao setor bancário. Essa força compensatória tracionou os negócios, garantindo que o índice sustentasse ganhos na reta final da tarde e emendasse seu quarto pregão consecutivo de alta", diz Rebecca Nossig, estrategista de ações na Nomad.

O foco dos mercados globais seguiu na geopolítica. A operação de Washington contra Teerã, segundo o governo Trump, deverá ampliar as sanções contra setores essenciais à economia do país persa, como ativos digitais, tecnologia, aviação e transporte marítimo. Folhapress



## DESTAQUES DO DIA



**Arrecadação sobe 9% em julho puxada por IOF e tributação sobre exportação de petróleo**

**Relator preserva texto da Câmara e facilita o avanço do fim da 6x1 para governo Lula**

**Governo Lula estuda cobrar contribuição de empresas para conter pejetização, diz Durigan**

**TCU reverte decisão e libera uso de dinheiro esquecido como garantia no Novo Desenrola**



**Caneta emagrecedora genérica: como vai funcionar e quanto será mais barata**



## NO MUNDO

## Trump diz que todas as minas do estreito de Hormuz foram removidas



O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, afirmou nesta terça-feira (25) que todas as minas nas águas internacionais do estreito de Hormuz foram detonadas ou removidas, e que o Irã foi avisado de que qualquer embarcação que instalar novos explosivos será destruído.

Em uma publicação na rede social Truth Social, Trump disse que os Estados Unidos, por meio de sua Força Espacial, estavam monitorando "cada centímetro quadrado" do estreito, uma via marítima estratégica para a cadeia global de abastecimento de energia.

"Está em pleno vigor

uma política de tolerância zero à instalação de minas", disse Trump.

Washington e Teerã não realizam ataques aéreos contra as forças militares um do outro há semanas, mas os ataques a embarcações no estreito de Hormuz prosseguem, enquanto os dois lados disputam o controle da passagem marítima.

A travessia de navios comerciais continua mínima: nesta segunda (24), apenas dois cargueiros transitaram pelo estreito, o menor número desde maio, de acordo com dados públicos de navegação. Antes da guerra, a média era de 120 a 140 navios, a maioria petroleiros, trafegando

por Hormuz todos os dias.

As autoridades iranianas insistem que o estreito não será totalmente reaberto até que a Casa Branca atenda às exigências de Teerã, entre elas suspender o bloqueio naval, retirar as sanções contra o petróleo iraniano e descongelar ativos no exterior.

Para conseguir efetivar o fechamento do estreito, o regime iraniano usou um arsenal de cerca de 2.000 minas navais projetadas para flutuar ou serem ancoradas. Desde a década de 1980, durante a guerra entre Irã e Iraque, esse tipo de explosivo é utilizado para atingir os navios na região.

Folhapress

## ICE prende quase 50 mil em julho e bate recorde no segundo mandato de Trump

O Serviço de Imigração e Alfândega dos Estados Unidos (ICE, na sigla em inglês) prendeu quase 50 mil pessoas em julho, o maior total mensal de detenções durante todo o segundo mandato de Donald Trump, segundo o balanço mais recente divulgado na sexta-feira (21).

O total de 49.571 detenções em julho representa um salto de 15% em relação ao mês anterior, e um aumento de 70% ante as 29.241 de fevereiro, segundo dados governamentais fornecidos pelo ICE ao Projeto de Dados sobre Deportações da Universidade da Califórnia, em Berkeley.

O número de prisões em operações de imigração já é quase o quádruplo do que foi relatado em janeiro de 2025, quando o presidente republicano tomou posse. As detenções de imigrantes giravam em

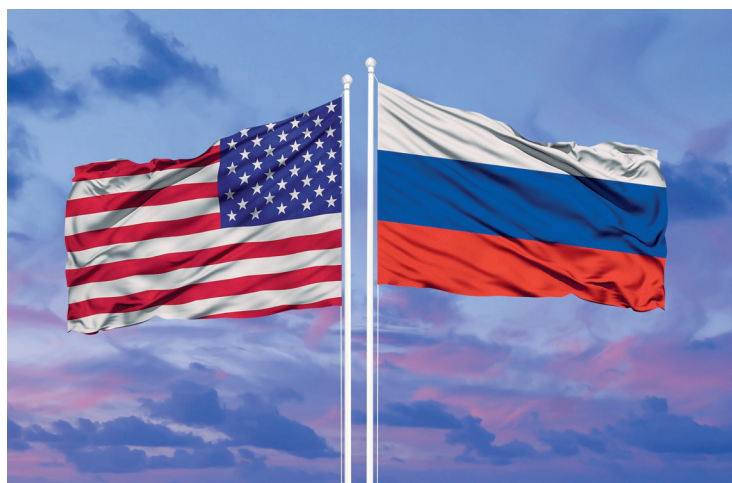
torno de 10 mil -número composto por estrangeiros transferidos de cadeias e presídios municipais ou estaduais e entregues ao ICE para serem deportados. À medida que Washington destinou bilhões de dólares -contratando mais de 12 mil novos agentes- e flexibilizou restrições sobre o poder de atuação do departamento de imigração, os números não parou de crescer.

O aumento é um resultado do avanço da Casa Branca em sua proposta de deportações em massa. Com a indignação pública nas principais cidades americanas, o ICE teve que mudar de abordagem no começo do ano, mas ainda causa transtornos.

A morte de dois cidadãos americanos durante uma operação de repressão à imigração em Minnesota gerou revolta e reação de grande parte da oposição democrata.

Folhapress

## Avião militar dos EUA faz voo misterioso até Moscou



Um avião de transporte militar Boeing C-17 Globemaster 3 pousou na manhã desta terça-feira (25) em Moscou, atizando a curiosidade acerca da razão do misterioso voo.

As especulações são acerca de uma missão diplomática sobre a Guerra da Ucrânia ou de troca de prisioneiros. Segundo a rede de TV CBS, a aeronave transportava o diretor da CIA (Agência Central de Inteligência, na sigla inglesa), John Ratcliffe. O site Axios publicou depois a mesma informação, igualmente sem dizer o motivo da viagem.

O gigante quadrimotor, esteio da frota de logística

da Força Aérea dos Estados Unidos, não entrava em espaço aéreo russo desde que Vladimir Putin invadiu a Ucrânia, em 2022. Ele voou com seu sistema de localização ligado.

O C-17 havia deixado a Base Conjunta Andrews, usada pela cúpula política dos EUA perto de Washington, rumo a Riga. Lá, estacionou perto de um C-40B, versão da Força Aérea de um Boeing-737/700 para transporte VIP.

Da capital da Letônia, o C-17 decolou nesta manhã, pousando às 10h04 (4h04 em Brasília) no aeroporto de Vnukovo, o segundo mais movimentado de Moscou.

O trajeto e o momento po-

lítico sugerem que alguma autoridade, talvez Ratcliffe, estava na aeronave buscando um despiste -o C-17 pode levar como carga uma cápsula conhecida como Bala de Prata, que serve de cabine VIP. A mídia local também publicou vídeos de uma comitiva de carros com placa diplomática passando pelo centro de Moscou com escolta policial.

A boataria virtual entrou em giro rápido, com especulações até de um improvável encontro entre os presidentes Donald Trump e Vladimir Putin sendo preparado.

O perfil operacional do C-17 também favorece alguma operação de troca de prisioneiros.

Folhapress

DATA  
MERCANTIL

São Paulo

◆ JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.  
CNPJ nº 35.960.818/0001-30  
Rua XV de novembro, 200  
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

◆ Tel.: 11 3361-8833  
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

◆ EDITORIAL: Daniela Camargo  
◆ COMERCIAL: Tiago Albuquerque  
◆ Serviço Informativo: FolhaPress,  
Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-  
Dinheiro, Notícias Agrícolas.

-----  
Rodagem:  
Diária

Fazemos parte  
da



## ECONOMIA

### Arrecadação sobe 9% em julho puxada por IOF e tributação sobre exportação de petróleo



A arrecadação federal subiu 9% em termos reais no mês de julho, puxada mais uma vez pela alta do IOF e pelo imposto de exportação sobre petróleo, segundo os dados da Receita Federal. O resultado é o melhor para o mês desde o início da série histórica, que tem início em 1995.

Os números foram divulgados nesta terça-feira (25) pela Receita Federal. Inicialmente, o órgão informou que a divulgação seria adiada, mas os dados foram publicados de forma silenciosa no site do Fisco. A tradicional entrevista coletiva não ocorreu - está prevista para esta quinta (26).

O IOF, que foi elevado pela equipe econômica no

ano passado para cumprir as metas fiscais, cresceu 19% em termos reais em relação ao ano passado.

O imposto de exportação sobre óleo bruto, por sua vez, gerou uma arrecadação de R\$ 3 bilhões para o governo no mês passado. Criado para compensar as medidas de desoneração dos combustíveis em decorrência do conflito no Oriente Médio, o governo já arrecadou R\$ 8 bilhões no ano com essa medida.

Essa tributação incide sobre as petroleiras e foi instituída em 12 de março por meio de medida provisória. A medida foi prorrogada por decisão da Camex (Câmara de Comércio Exterior) a partir de 10 de julho, por mais 60 dias.

A meta fiscal neste ano é um superávit de R\$ 34,3 bilhões, mas o resultado final pode ser zero para efeitos de cumprimento, tendo em vista que o arcabouço fiscal permite uma variação negativa de até 0,25% do PIB.

De janeiro a julho, as receitas federais cresceram 7%, também em termos reais, somando R\$ 1,8 trilhão. Em julho, a arrecadação foi de R\$ 289,3 bilhões.

No mês passado, a Receita também destaca o crescimento da tributação sobre a previdência, que cresceu 5,50%. De acordo com o Fisco, essa alta acontece após o crescimento real de 5,30% da massa salarial de junho de 2026 em relação a junho de 2025.

Folhapress

### Brasil e EUA marcam nova reunião para falar sobre tarifaço

Após o telefonema entre os presidentes Lula (PT) e Donald Trump na última semana, Brasil e Estados Unidos acertaram uma nova reunião virtual na próxima segunda-feira para discutir a situação das tarifas impostas por Washington.

Segundo um representante do governo que participa das tratativas informou à reportagem, a iniciativa partiu do governo do republicano. O representante comercial dos EUA, Jamieson Greer, teria contactado o ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Márcio Elias Rosa, para organizar a conversa, a ser feita às 14h30, no horário de Brasília.

Na última sexta, o presidente Lula voltou a dizer a seu homólogo americano que as tarifas contra o

Brasil são infundadas. E, segundo o próprio Palácio do Planalto, ouviu de Trump que seria bom que equipes dos dois países voltassem a falar o mais rápido possível.

Por parte do governo, há pouca expectativa de que já nesta reunião haja avanços para a diminuição das tarifas, mas avalia-se que a reabertura do diálogo já é frutífera. Em julho, os EUA impuseram duas tarifas sobre o Brasil. Uma, com alíquota, de 12,5%, tem por base acusações de falhas no controle de importação de produtos feitos com o uso de trabalho forçado. O Brasil já estava sujeito à aplicação de uma sobretaxa de 25%.

Lula e Trump devem se encontrar em Nova York na segunda quinzena de setembro, quando ocorre a Assembleia-Geral da ONU.

Folhapress



### TCU reverte decisão e libera uso de dinheiro esquecido como garantia no Novo Desenrola



O plenário do TCU (Tribunal de Contas da União) reverteu uma decisão cautelar e liberou o uso do dinheiro esquecido em bancos e instituições financeiras para garantir operações de crédito do novo Desenrola Brasil.

Por cinco votos a três, o plenário acatou a sugestão do ministro Odair Cunha e negou a manutenção da suspensão, que havia sido imposta pelo ministro Walton Alencar Rodrigues, conforme revelou a Folha de S. Paulo segunda.

O programa, que se encerra no dia 31 de agosto, foi criado pelo governo federal para facilitar a renegociação de dívidas de pessoas físicas e uma das apostas do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) no ano eleitoral.

Em julgamento nesta quarta-feira (25), o ministro Odair Cunha avaliou que a decisão cautelar poderia gerar insegurança jurídica para os bancos na hora de conceder os empréstimos. Cunha chegou ao TCU por indicação da Câmara dos Deputados.

Vencedor no julgamento, ele era filiado ao PT (Partido dos Trabalhadores) em seu mandato na Câmara.

O relator, Walton Alencar Rodrigues, defendeu sua decisão, sob o argumento de que há indícios de irregularidade na modelagem do programa.

Sua cautelar não interrompia os empréstimos já contratados, e sim a utilização dos recursos do FGO (Fundo de Garantia de Operações) para novas operações até que o tribunal

analise o mérito do caso.

A medida provisória que criou o Novo Desenrola havia determinado a transferência para o FGO de recursos que estavam em instituições financeiras como "valores a devolver" a pessoas físicas e jurídicas.

Esses valores deveriam ser segregados em uma conta específica e utilizados para garantir novas operações de crédito destinadas à reestruturação de dívidas.

Para o ministro Walton Alencar Rodrigues, decano do TCU, os recursos utilizados para formar essa garantia têm natureza pública e deveriam ter sido apropriados pelo Tesouro Nacional como receita orçamentária primária e considerados no cálculo da meta de resultado primário da União.

Folhapress

## POLÍTICA

**Relator preserva texto da Câmara e facilita o avanço do fim da 6x1 para governo Lula**

**R**elator no Senado do fim da escala 6x1, Omar Aziz (PSD-AM) descartou mudanças na PEC (Proposta de Emenda à Constituição) aprovada pela Câmara em maio. Ele planeja entregar o parecer na tarde da quinta-feira (27), para votação na próxima quarta (2) na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça).

A decisão vai ao encontro do presidente Lula (PT), de quem Aziz é aliado. O objetivo do governo é aprovar o fim da escala 6x1 e promulgá-la antes da eleição.

Uma alteração na PEC pelo Senado obrigaria o texto a voltar para a Câmara, o que dificultaria a promulgação antes da eleição. O Congresso só tem mais uma

semana de funcionamento, entre 31 de agosto e 4 de setembro, até o pleito de outubro.

Por isso, a votação da CCJ deve ocorrer na manhã da quarta-feira. A ideia é que o presidente da comissão, o governista Otto Alencar (PSD-BA), tenha tempo para, mesmo diante de eventuais pedidos de vista, concluir a análise do texto durante a tarde.

Se a estratégia der certo, a PEC do fim da escala 6x1 fica pronta para ir a plenário, onde precisa de 49 votos favoráveis. A oposição, porém, ainda pode tentar adiar a votação ou propor alterações à proposta, mas para isso precisa obter a maioria dos votos.

O fim da escala 6x1 se

tornou um tema central na campanha de Lula à reeleição pela popularidade da medida. Segundo pesquisa Datafolha de março, 71% dos brasileiros defendem a redução na escala de trabalho.

Aliados de Lula acreditam que a votação evidenciaria a posição do presidente a favor de uma proposta popular, enquanto constrangeria adversários a se posicionarem contra.

O chefe da campanha de Flávio Bolsonaro (PL) à Presidência, o senador Rogério Marinho (PL-RN), disse ser contra a votação neste momento e defende uma proposta alternativa, de negociação entre patrão e empregado e pagamento por hora trabalhada. Folhapress

**Lula volta a defender investimento em defesa; 'não pode ser para quando sobrar dinheiro'**

**O** presidente Lula (PT) voltou a defender nesta terça-feira (25) prioridade ao investimento em defesa. Ele falou a jornalistas no fim de uma cerimônia militar em Brasília e fugiu de perguntas sobre os casos de seu filho Fábio Luís, o Lulinha, e sobre seu ex-chefe de gabinete Marco Aurélio Santana Ribeiro, o Marcola.

"A defesa não pode ser uma coisa para quando sobrar dinheiro. Temos que priorizar. Preparar o país não para a guerra, preparar esse país para a paz. Preparar esse país para defender o nosso território, a nossa riqueza e o nosso povo", afirmou o presidente da República.

Lula deu a declaração ao final da cerimônia alusiva ao Dia do Soldado, em Brasília. Ele deixou o púlpito enquanto os jornalistas gritavam perguntas sobre as acusações que pesam sobre seu filho e seu ex-assessor.

Vieram a público até o momento três inquéritos que miram Lulinha. O caso, amplificado pela divulgação

de mensagens da empresária Roberta Luchsinger, colocou o tema do combate à corrupção no caminho da campanha eleitoral de Lula.

Roberta teria tentado, por meio de Lulinha, abrir portas no governo para a venda de remédios à base de canabidiol. No caso de Marcola, a suspeita é de que ele tenha recebido vantagens indevidas, inclusive financeiras, para auxiliar Roberta. As defesas dos envolvidos negam irregularidades.

O presidente disse em declarações anteriores que seu governo não inibe investigações e que todos terão de responder por seus atos.

A declaração de Lula ocorre em um momento de instabilidade global. Conflitos na Europa (entre Rússia e Ucrânia) e no Oriente Médio (entre Estados Unidos, Israel e Irã) envolvem algumas das principais potências militares do planeta.

O petista havia dado declaração com teor parecido em outros momentos. Por exemplo, em visita à fábrica da Avibras, que produz mísseis e foguetes. Folhapress

**Governo Lula estuda cobrar contribuição de empresas para conter pejetização, diz Durigan**

**O** governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) pretende endurecer o combate à chamada pejetização abusiva em um eventual quarto mandato, segundo o ministro da Fazenda, Dario Durigan. A equipe econômica estuda criar uma contribuição previdenciária para empresas que tenham uma parcela elevada de sua força de trabalho contratada como pessoa jurídica (PJ).

A medida, segundo Durigan, teria como objetivo reduzir uma distorção que diminui a arrecadação para a Previdência e ampliar a proteção social de trabalhadores que, embora formalmente sejam prestadores de serviço, na prática

mantenham uma relação semelhante à de empregados.

A ideia foi apresentada pelo ministro em entrevista à Broadcast, da Agência Estado, publicada nesta terça-feira (25). Durigan, que também é o responsável pela área econômica da campanha de Lula à reeleição, afirmou que o governo já debateu internamente uma eventual proposta a ser enviada ao Congresso.

O ministro citou como exemplo uma empresa em que 10% dos trabalhadores sejam contratados como PJ. Nesse caso, disse, pode se tratar apenas de terceirização de serviços. Mas, se 80% da força de trabalho estiver nessa condição, seria necessário avaliar uma forma diferente de tributação.

Uma possibilidade, afirmou, seria obrigar a empresa a fazer uma contribuição previdenciária para compensar parte da perda de arrecadação e ampliar a proteção dos trabalhadores.

Segundo ele, a substituição de trabalhadores celetistas por pessoas jurídicas, feita para desonerar as empresas de pagamentos à previdência, ocorre de forma abusiva e desprotege os contratados.

"Ao criar um microempregador ou ao pejetizar com outro regime de empresa, você deixa de dar proteção àquele trabalhador que de fato é um trabalhador que tem vínculo, que deveria ser um trabalhador celetista"

Folhapress

## SAÚDE

## Caneta emagrecedora genérica: como vai funcionar e quanto será mais barata



**A**nvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) aprovou, nesta segunda-feira (24), o segundo medicamento genérico de semaglutida -- conhecido como caneta emagrecedora -- no país.

O medicamento aprovado tem como referência a caneta injetável Ozivy, utilizada para o tratamento de diabetes tipo 2 ou obesidade. Isso significa que ambos são intercambiáveis, ou seja, um pode ser substituído pelo outro.

Segundo a agência, o produto será disponibilizado em quatro apresentações, com solução injetável de 1,34 mg/mL para aplicação subcutânea. Todas têm validade de 24 meses.

A primeira substância

genérica de semaglutida, desenvolvida pela farmacêutica EMS, foi aprovada pela Anvisa na segunda-feira (17) da semana passada. A caneta injetável junta-se a um mercado em expansão que já conta com 21 medicamentos registrados.

A semaglutida sintética atua no organismo imitando o funcionamento de uma versão sintética do hormônio natural GLP-1, que é produzido pelo intestino. Como um agonista do receptor de GLP-1, essa substância atua principalmente no controle da glicose e sensação de saciedade.

Quando ingeridas, as canetas aumentam a sensação de saciedade ao deixar o esvaziamento do estômago mais lento, fazendo com que a pessoa coma menos e

acabe perdendo peso.

As canetas aprovadas são indicadas para o tratamento de adultos com diabetes mellitus tipo 2 insuficientemente controlado, como adjuvante à dieta e exercício:

em monoterapia, quando a metformina é considerada inadequada devido a intolerância ou contraindicações;

em adição a outros medicamentos para o tratamento do diabetes.

Os produtos serão apresentados como solução injetável, em caneta preenchida para administração semanal. Eles devem ficar armazenados em geladeira (em temperaturas de 2 °C a 8 °C) antes e depois de iniciado o tratamento.

CNN

## Aumentar passos é tão eficaz para a asma quanto aeróbico, diz estudo

**P**essoas com asma moderada a grave podem obter resultados tão eficazes contra a doença ao aumentar o número de passos diários quanto ao realizar sessões estruturadas de treinamento aeróbico, segundo um estudo liderado por pesquisadores da USP (Universidade de São Paulo).

A pesquisa aponta que as duas abordagens melhoram a qualidade de vida, aliviam sintomas de ansiedade e depressão e mantêm a asma sob controle a médio prazo, oferecendo aos médicos e pacientes alternativas mais flexíveis e acessíveis de tratamento não farmacológico.

O artigo é fruto do doutorado do fisioterapeuta David Halen Araújo Pinheiro, atualmente pós-doutorando do Laboratório de Investigação em Fisioterapia e Exercício (Liffe) do Hospital das Clínicas da FM-USP (Faculdade de Medicina da USP), com bolsa da FAPESP.

O pesquisador explica que em um estudo anterior, foi constatado que, se um paciente caminha 7.500 passos por dia, ele já tem

um melhor controle clínico da asma.

No total, 480 pacientes foram convidados a fazer parte do novo estudo e 52 ingressaram no programa após triagem. As intervenções realizadas nos participantes duraram dois meses, contando com uma reavaliação feita quatro meses depois.

Os voluntários selecionados tinham diagnóstico de asma moderada a grave não controlada e deveriam estar inativos até o momento de início da pesquisa -- praticando menos de 150 minutos de atividade física por semana.

Além disso, deveriam estar recebendo tratamento médico por ao menos seis meses, clinicamente estáveis (sem piora repentina nos sintomas nos últimos 30 dias) e não serem fumantes.

Os participantes assistiram a uma aula educacional presencial antes do início do programa, com tópicos como fisiopatologia da asma, uso correto da medicação e benefícios da prática de atividade física.

CNN

## Febre do Nilo Ocidental: veja locais com maior risco de contágio



**A** Febre do Nilo Ocidental, que é causada principalmente pela transmissão do vírus através da picada de pernilongos, teve quatro casos registrados nesta semana, dois em São Paulo e dois em Santa Catarina. Em Imbituba, no estado catarinense, uma idosa de 77 anos morreu.

De acordo com o Ministério da Saúde, as principais áreas de risco para contaminação da doença estão em espaços rurais e silvestres.

Esses locais são habitualmente frequentados por aves silvestres, responsáveis pela transmissão do vírus aos mosquitos, principalmente os pernilongos.

Por isso, a pasta alerta que pessoas que trabalham

ao ar livre, como médicos veterinários, agrônomos, zootecnistas, biólogos, agricultores e jardineiros, devem redobrar a atenção ao atuar nesses locais.

Na maioria dos casos, a infecção causa sintomas considerados leves, como febre, náusea, vômito e dor muscular. Porém, alguns indivíduos podem desenvolver doenças neurológicas severas, como meningite, encefalite ou paralisia flácida aguda. Os indivíduos podem apresentar fraqueza, sintomas gastrointestinais e alteração no "padrão mental".

Até o momento, o Brasil não possui vacinas utilizadas para prevenir a doença.

Uma morte em SC

Dois casos de Febre do Nilo Ocidental foram confir-

mados pela SES (Secretaria de Estado da Saúde) em Santa Catarina nesta segunda-feira (24). De acordo com a secretaria, um dos casos resultou em um óbito e o outro estava em internação, mas recebeu alta.

O órgão informou que a paciente que veio à óbito tinha 77 anos e morava em Imbituba. O outro tem 56 anos e mora em Caçador.

Os dois pacientes apresentaram manifestações neurológicas e estão em investigação epidemiológica para mapear possíveis locais de infecção e a circulação do vírus.

Em São Paulo, foram confirmados os dois primeiros casos da febre. Os pacientes são de Ribeirão Preto e São José do Rio Preto.

CNN

PUBLICIDADE LEGAL

Relt SPE 001 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF nº 16.918.902/0001-41 – NIRE 35.226.913.111

Ata de Reunião de Sócios realizada em 24 de agosto de 2026

**1. Hora, Data e Local:** No dia 24/08/2026, às 12:00 horas, na sede da **Relt SPE 001 Empreendimentos Imobiliários Ltda.** ("Sociedade"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-905. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença das sócias titulares da totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade, a saber: **RSW Brazil I, L.P.**, sociedade devidamente organizada e existente de acordo com as leis do Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 315 S. Biscayne Blvd., Miami, Flórida 33131, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.742.976/0001-03, neste ato representada por seus procuradores, **Darcio Siqueira de Sousa**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 240.530 e no CPF/MF sob o nº 157.093.498-36, e **Natália Cibebe Correia da Silva**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.472.475-2 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob o nº 290.416 e no CPF/MF sob o nº 316.825.008-29, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Líbero Badaró, 293, 27º andar, salas C e D, Centro, CEP 01009-907; e **Related Empreendimentos Imobiliários do Brasil Ltda.**, sociedade devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 5º andar, CEP 04538-905, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.253.821/0001-07, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.226.381.349, em sessão de 27/02/2012, neste ato representada por seu administrador, **Carlos Eduardo Prado**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.869.803-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.156.498-59, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Líbero Badaró, nº 293, 27º andar, CEP 01009-907. **3. Mesa:** Carlos Eduardo Prado, como **Presidente**; Natália Cibebe Correia da Silva, como **Secretária**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar, discutir e votar sobre: (i) a aprovação da redução do capital social da Sociedade, considerado excessivo para o seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, inciso II da Lei 10.406/02 ("Código Civil"); e (ii) a autorização à administração da Sociedade para praticar todos os atos necessários à implementação das matérias, conforme aprovadas nesta reunião de sócios. **5. Deliberações Aprovadas:** Colocadas as matérias da ordem do dia em exame, discussão e votação, todas foram aprovadas na sua íntegra pelos presentes, sem quaisquer restrições, nos seguintes termos: **5.1. Aprovar** a redução do capital social da Sociedade, por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, no valor total de R\$ 79.250.000,00, mediante o cancelamento de 79.250.000 quotas de emissão da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, passando o capital social, totalmente subscrito e integralizado, **de** R\$ 121.764.684,00, dividido em 121.764.684 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, **para** R\$ 42.514.684,00, dividido em 42.514.684 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, com a consequente restituição às sócias do valor correspondente à redução de capital, em moeda corrente nacional e na proporção de suas respectivas participações societárias, conforme previsto abaixo. O pagamento dos valores será realizado de forma parcelada, observada a disponibilidade de caixa da Sociedade e o cronograma a ser definido por sua administração. **5.1.1.** Em razão da redução do capital social da Sociedade ora aprovada, nos termos do caput do artigo 1.084 do Código Civil, as sócias receberão, a título de restituição do valor das quotas canceladas, de forma proporcional à sua respectiva participação no capital social da Sociedade, os seguintes valores, em moeda corrente nacional: (a) a sócia **RSW Brazil I, L.P.** receberá o valor de R\$ 79.249.995, mediante o cancelamento de 79.249.995 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, passando a deter 42.514.682 quotas no capital social da Sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma; e (b) a sócia **Related Empreendimentos Imobiliários do Brasil Ltda.** receberá o valor de R\$ 5,00, mediante o cancelamento de 5 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, passando a deter 2 quotas no capital social da Sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. **5.2.** Por fim, autorizar a administração da Sociedade a praticar todos os atos necessários e a assinar todos os documentos necessários à efetivação e formalização das deliberações aprovadas no item 5.1 acima, inclusive para promover a publicação da presente ata e, após o decurso do prazo de 90 dias contado da referida publicação, nos termos do artigo 1.084, §§ 1º, 2º e 3º, do Código Civil, proceder à averbação desta ata no Registro Público de Empresas Mercantis e do correspondente instrumento de alteração do contrato social da Sociedade, a fim de refletir as deliberações ora aprovadas, adotando todas as providências necessárias ao seu arquivamento perante a Junta Comercial competente. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 24/08/2026. **Mesa: Carlos Eduardo Prado** – Presidente; **Natália Cibebe Correia da Silva** – Secretária. **Sócias: RSW Brazil I, L.P., p.p. Darcio Siqueira de Sousa e Natália Cibebe Correia da Silva Related Empreendimentos Imobiliários do Brasil Ltda.** p. Carlos Eduardo Prado.

REC Mall Uberlândia S.A.

CNPJ/MF nº 42.311.873/0001-65 – NIRE 35.300.594.533

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de agosto de 2026

**1. Data, Hora e Local:** 25/08/2026, às 10:30 horas, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, 13º andar, São Paulo-SP. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, conforme disposto no **Anexo I**. **3. Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **4. Mesa:** Presidente: Bruno Sampaio Greve; Secretário: Jefferson Tagliapietra. **5. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a redução do capital social julgado excessivo em relação ao objeto social da Companhia, com consequente restituição ao acionista da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei da S.A.; (ii) a consignação de que o conselho fiscal da Companhia não foi instalado no presente exercício, não havendo, portanto, parecer quanto à redução de capital referida nos itens acima; (iii) sujeita à aprovação das matérias constantes dos itens acima, a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as medidas necessárias à efetivação das matérias ora deliberadas. **6. Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas da Companhia aprovaram por unanimidade de votos e sem ressalvas: **6.1.** Reduzir o capital social da Companhia por julgá-lo excessivo, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., **de** R\$ 146.371.411,00 totalmente subscrito e integralizado, dividido em 86.722.060 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 57.148.040 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal para o valor de **até** R\$ 71.371.411,00 totalmente subscrito e integralizado, dividido em 86.722.060 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, configurando uma redução de capital de **até** R\$ 75.000.000,00, o qual poderá ser efetuado de maneira diferida com deliberações dos acionistas da Companhia. A referida redução ocorrerá mediante o cancelamento de 57.148.040 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, de titularidade do acionista **XP Malls Fundo de Investimento Imobiliários – FIL**. A redução do capital social da Companhia somente se tornará efetiva após o esgotamento do prazo de 60 dias para oposição de credores, contados da data da publicação da presente ata, de acordo com o artigo 174, caput, da Lei das S.A.. Ainda, os acionistas consignaram que a redução ora deliberada poderá ser ratificada, em nova assembleia geral extraordinária da Companhia, após o esgotamento do prazo de 60 dias acima referenciado, em valor menor ao deliberado nesta ata, conforme a conveniência para os acionistas e as condições da Companhia naquele momento. O Estatuto Social será oportunamente alterado somente após o esgotamento do prazo e nova AGE da Companhia para ratificar o valor da redução de capital. **6.2.** Considerando a aprovação do item 6.1 acima, autorizar que o valor correspondente à restituição do capital ao acionista **XP Malls Fundo de Investimento Imobiliários – FIL**, seja efetuado mediante a transferência de ativos e passivos referente a fração ideal de 40% dos imóveis objeto das matrículas nº 215.128, 215.129 e 215.130, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Uberlândia/MG, atualmente de propriedade da Companhia. **6.3.** Consignar que o Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado no presente exercício, não havendo, portanto, parecer quanto à redução ora deliberada. **6.4.** Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para consecução das deliberações tomadas, bem como ratificar todos os atos que eventualmente já tenham sido praticados relacionados às matérias deliberadas acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 25/08/2026. **Bruno Sampaio Greve** – Presidente; **Jefferson Tagliapietra** – Secretário.

Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 61.150.751/0001-89 – NIRE 35.300.017.889

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de julho de 2026

**Data, Hora e Local:** 30/07/2026, às 08h00, na sede da Companhia. **Mesa:** Presidente: **Adriana de Faria Araújo do Valle**. Secretário: **Bruno Vallejo Ávila dos Santos**. **Presença e Convocação:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação. **Ordem do Dia:** (a) a aprovação das demonstrações financeiras; e (b) a reeleição dos membros da Diretoria. **Deliberações:** por deliberação unânime: **1.** Aprovou integralmente o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, a Mutação do Patrimônio Líquido, o Fluxo de Caixa e as respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025. **2.** Aprovou, totalmente, a proposta apresentada pela diretoria para a destinação do lucro líquido apurado no exercício de 2025, de R\$ 150.181.046,40, da seguinte forma: I) R\$ 142.671.994,08 será destinado para a Reserva de Lucros; e II) R\$ 7.509.052,32 será destinado para a Reserva Legal. **3.** Aprovar a reeleição dos membros da Diretoria, o Sr. **Emerson Antonio Tonon**, RG nº 17.296.154 SSP/SP, CPF/ME nº 172.844.368-75, para o cargo de Diretor Presidente, e os Srs. **Marcio Lopes Muchão**, RG nº 19.351.214-2 SSP/SP e CPF/ME nº 097.128.228-50; **Ismael Luiz da Silva**, RG nº 10.636.833, SSP/MG, CPF/MF nº 036.013.796-27; **Juancarlo Carrillo Belmonte**, portador do Registro Nacional Migratório RNM sob o nº B262969-2 CGMIG/DPS/PF e do CPF/MF nº 122.829.201-98; e **Giacomo Sofia**, portador do Registro Nacional Migratório RNM sob o nº B2781915 DIREX/EX e do CPF/MF nº 065.291.818-22, designados Diretores sem designação especial. Os Diretores terão seus mandatos vigentes até a realização da Assembleia Geral Ordinária em 2027, a qual aprovará o Balanço do ano anterior, que se encerra em 31.12.2026. **4.** Ratificar a composição da Diretoria, pelo Sr. **Emerson Antonio Tonon**, para o cargo de Diretor Presidente, e os Srs. **Marcio Lopes Muchão**; **Ismael Luiz da Silva**; **Juancarlo Carrillo Belmonte**; e **Giacomo Sofia**, todos acima qualificados e designados Diretores sem designação especial. **5.** Determinou que os Diretores não farão jus a qualquer remuneração, tendo em vista a renúncia expressa dos mesmos, recebida pelos representantes dos acionistas nesta data. Os Diretores, ora reeleitos, declaram não estarem impedidos por lei especial, e nem condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **Encerramento:** Nada mais a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta Ata. Sorocaba, 30/07/2026. **Mesa: Adriana de Faria Araújo do Valle** – Presidente; **Bruno Vallejo Ávila dos Santos** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 305.892/26-5 em 06/08/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

DEX Participações S.A.

(em constituição)

Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações realizada em 20 de julho de 2026

**Data, Hora e Local:** Em 20/07/2026, às 10h00, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Bloco B, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo-SP. **Presença:** A totalidade dos subscritores do capital social da Companhia, a saber: (i) **Renato Nobile Anhaia Alencar**, RG nº 1902865 (SSP/DF), CPF nº 926.146.471-87; (ii) **Mario Henrique Buiatti**, RG nº M 6237.445 (SSP/MG), CPF nº 762.308.211-68; e (iii) **João Mauricio de Souza Rebouças**, RG nº 3.192.922 (SSP/DF), CPF nº 051.696.271-06. **Mesa:** Presidida pelo Sr. **Renato Nobile Anhaia Alencar** e secretariada pelo Sr. **Mario Henrique Buiatti**. **Deliberações:** 1. O Sr. Presidente declarou que tinha a Assembleia por finalidade a constituição de uma sociedade por ações, sob a denominação de **DEX Participações S.A.** ("Companhia"). Passou-se à leitura do Estatuto Social, o qual, aprovado por unanimidade. 2. Informou o Sr. Presidente que foi subscrito, no ato, a totalidade do capital social da Companhia, de R\$ 5.000,00, representado por 5.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas pelo valor de R\$ 1,00 cada. O capital social foi totalmente subscrito e parcialmente integralizado pelos acionistas da seguinte forma: (i) **Renato Nobile Anhaia Alencar**, acima qualificado, subscreu 3.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de R\$ 3.000,00; (ii) **Mario Henrique Buiatti**, acima qualificado, subscreu 1.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de R\$ 1.000,00; e (iii) **João Mauricio de Souza Rebouças**, acima qualificado, subscreu 1.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de R\$ 1.000,00. 3. O Sr. Presidente declarou constituída a Companhia de pleno direito. 4. Passou-se, a seguir, à eleição da Diretoria, tendo sido eleitos, por unanimidade, os Srs. (i) **Renato Nobile Anhaia Alencar**, acima qualificado, ao cargo de Diretor Presidente; (ii) **João Mauricio de Souza Rebouças**, acima qualificado, ao cargo de Diretor Financeiro; e (iii) **Mario Henrique Buiatti**, acima qualificado, ao cargo de Diretor de Operações, com mandatos unificados de 3 anos a contar desta data. 4.1. Os Diretores ora eleitos aceitaram os cargos para os quais foram eleitos e tomaram posse em seus cargos, nesta data, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria, nos quais declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. 5. Os acionistas fundadores aprovaram, por unanimidade, não aprovar a fixação da remuneração anual global da administração da Companhia para o exercício vigente. 6. Os acionistas fundadores aprovaram, por unanimidade, que as publicações da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e da legislação aplicável, serão realizadas no jornal Data Mercantil. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado, foi encerrada a assembleia. São Paulo, 20/07/2026. **Mesa: Renato Nobile Anhaia Alencar** – Presidente; **Mario Henrique Buiatti** – Secretário. **Visto da Advogada: Ana Carolina Gontijo Prado Rocha** OAB/SP nº 474.747. **Anexo I – Estatuto Social. Capítulo I – Denominação, Sede, Objeto e Prazo. Artigo 1º.** A companhia opera sob a denominação de **DEX Participações S.A.** e é regida por este Estatuto Social, pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis ("Companhia"). **Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Bloco B, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, podendo abrir filiais, escritórios, agências ou depósitos em qualquer outra parte do território nacional, por deliberação da Diretoria. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades. **Parágrafo Único.** O exercício do objeto social promove também o incremento e a eficiência na gestão, organização e operacionalização da Companhia, na qualidade de *holding*, das suas atividades e dos negócios de que participa, bem como dos seus interesses e de seus acionistas. **Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II – Capital Social e Ações. Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R\$ 5.000,00, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, em moeda corrente nacional, dividido em 5.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **§ 1º.** As ações são nominativas e sua propriedade será comprovada pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. **§ 2º.** As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais de Acionistas da Companhia. **§ 3º.** A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, é facultado emitir ações sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir, desde que o número de ações preferenciais sem direito de voto não ultrapasse o limite previsto em lei. **Artigo 6º.** A Companhia poderá adquirir as suas próprias ações, com o objetivo de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria, para posterior alienação ou cancelamento, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. **Artigo 7º.** Toda e qualquer transação envolvendo a transferência e/ou oneração de ações deverá ser realizada observado o disposto em eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. Tais transações, se realizadas em desacordo com tais acordos, serão consideradas nulas e inválidas para todos os fins. **Capítulo III – Administração. Artigo 8º.** A administração da Companhia compete à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei, pelo presente Estatuto Social e por eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. **§ 1º.** Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. **§ 2º.** Os Diretores poderão ser destituídos a qualquer tempo e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral. Caso o substituto venha a ser investido, este completará o mandato do Diretor substituído. **§ 3º.** A Assembleia Geral de Acionistas deverá estabelecer a remuneração total dos membros da Diretoria, cabendo a esta última deliberar sobre a sua distribuição entre seus membros. **Artigo 9º.** A Diretoria será composta por, no mínimo 3 e, no máximo, 5 membros, pessoas naturais, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Assembleia Geral, sendo 1 Diretor Presidente, 1 Diretor Financeiro, 1 Diretor de Operações e os demais Diretores sem designação específica. **§ 1º.** O prazo de mandato de cada Diretor será unificado de 3 anos, sendo permitida a reeleição. Findo o prazo de mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos. **§ 2º.** Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância permanente de cargo de Diretor, deverá ser convocada imediatamente a Assembleia Geral para eleição de substituto. **Artigo 10.** A Diretoria terá os poderes e as atribuições que a lei e este Estatuto Social lhe conferirem para assegurar o funcionamento regular da Companhia, podendo praticar todos os atos e realizar todas as operações que se relacionarem com o objeto social da Companhia e que não forem de competência privativa da Assembleia Geral, observadas as respectivas competências dos Diretores. **Artigo 11.** A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, e somente se instalará com presença da maioria dos Diretores em exercício. **§ 1º.** As reuniões de Diretoria serão convocadas por qualquer Diretor com antecedência mínima de 5 dias. **§ 2º.** As deliberações e atos da Diretoria estarão sujeitos à decisão da maioria dos membros presentes à reunião. **§ 3º.** Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores presentes à reunião e transcrita no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria da Companhia. **Artigo 12.** A representação da Companhia, para todos os fins de direito, será exercida: (i) pelo Diretor Presidente, agindo isoladamente; (ii) por quaisquer 2 Diretores, agindo em conjunto; ou (iii) por 1 ou mais procuradores constituídos nos termos do Parágrafo Único abaixo, agindo em conjunto ou isoladamente, conforme os poderes estabelecidos no respectivo instrumento de mandato. **Parágrafo Único.** As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas (i) pelo Diretor Presidente, isoladamente; ou (ii) por quaisquer 2 Diretores, agindo em conjunto, especificar os poderes outorgados e ter prazo de validade de até 1 ano, exceto as procurações "*ad judicia*", que poderão ter prazo de validade indeterminado. **Artigo 13.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador, empregado ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer garantias em favor de terceiros, exceto se previamente aprovados pela Assembleia Geral, nos termos do presente Estatuto Social. **Capítulo IV – Assembleias Gerais. Artigo 14.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, nos primeiros 4 meses após o encerramento de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, observados os dispositivos legais referentes a convocação, instalação e deliberações. **§ 1º.** A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente da Companhia ou, em seu impedimento, por qualquer Diretor da Companhia. Na ausência deles, a Assembleia será presidida por qualquer dos presentes escolhido por maioria de votos dos acionistas presentes. Ao presidente da Assembleia caberá a escolha do secretário. **§ 2º.** A Assembleia Geral será convocada com, no mínimo, 8 dias corridos de antecedência, contado o prazo da primeira publicação do anúncio. Não se realizando a Assembleia Geral em primeira convocação, será publicado novo anúncio de segunda convocação, com antecedência mínima de 5 dias. **§ 3º.** Compete ao presidente e ao secretário da Assembleia Geral zelar pelo cumprimento de quaisquer acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, não computando voto proferido em violação a tais acordos. **§ 4º.** Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, Diretor da Companhia ou advogado, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das S.A. **§ 5º.** Independentemente das formalidades legais de convocação para Assembleias Gerais, será considerada regularmente convocada a Assembleia Geral na qual comparecerem todos os Acionistas da Companhia. **§ 6º.** Os acionistas poderão participar das Assembleias Gerais por conferência de vídeo ou telefônica ou por qualquer outro meio que permita a manifestação inequívoca da sua opinião e do seu voto. **Artigo 15.** Compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias previstas em lei e em eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, sendo que todas serão deliberadas por maioria de votos dos acionistas presentes, não sendo computados os votos em branco, exceto as matérias sujeitas a quórum qualificado por força de lei. **Parágrafo Único.** As atas da Assembleia Geral de acionistas serão lavradas, salvo decisão em contrário do presidente da Assembleia Geral, na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas e serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas, observado o disposto nos § 1º e § 2º do artigo 130 da Lei das S.A. **Capítulo V – Conselho Fiscal. Artigo 16.** A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, que será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação da Assembleia Geral, nos termos da legislação aplicável. **§ 1º.** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros e suplentes em igual número, os quais terão as atribuições previstas na Lei das S.A. e, nos casos de ausência, impedimento ou vacância, os membros titulares serão substituídos pelos suplentes. **§ 2º.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, respeitando o limite legal. **Capítulo VI – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação de Lucros. Artigo 17.** O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 18.** Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas pela lei, as quais, em conjunto, deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da Companhia e as mutações ocorridas no exercício. **Artigo 19.** Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. **Artigo 20.** O lucro líquido do exercício definido no artigo 191 da Lei das S.A. terá a destinação aprovada pela Assembleia Geral, de acordo com a Lei das S.A., observado que: (i) 5% será aplicado, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social. No exercício social em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder 30% por cento do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; e (ii) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, o qual, em cada exercício social, será equivalente a 25% do lucro líquido anual ajustado na forma prevista pelo artigo 202 da Lei das S.A. **Parágrafo Único.** Os dividendos, salvo deliberação em contrário, serão pagos no prazo máximo de 60 dias contados da data de deliberação de sua distribuição e, em qualquer caso, dentro do exercício social. **Artigo 21.** Os dividendos não reclamados no prazo de 5 anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão em benefício da Companhia. **Artigo 22.** Por deliberação da Assembleia Geral, a Companhia poderá (i) declarar juros sobre capital próprio com base na legislação aplicável; (ii) levantar balanço semestral, trimestral ou de períodos menores e declarar dividendos intercalares à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes em tais balanços; e (iii) declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual. **Artigo 23.** Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio pagos poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto no Artigo 20 deste Estatuto Social. **Capítulo VII – Dissolução e Liquidação. Artigo 24.** A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei. **Capítulo VIII – Solução de Controvérsias. Artigo 25.** Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir todas as questões decorrentes deste Estatuto Social, com renúncia expressa de quaisquer outros por mais privilegiados que possam vir a ser. **Capítulo IX – Acordo de Acionistas. Artigo 26.** A Companhia observará os acordos de acionistas, acordos de voto e contratos de opção de compra e venda de ações registrados na forma do artigo 118 da Lei das S.A., cabendo ao presidente das Assembleias Gerais abster-se de computar os votos contrários aos respectivos termos dos acordos de acionistas. Em caso de conflito entre as disposições deste Estatuto Social e de acordos de acionistas, acordos de voto e contratos de opção de compra e venda de ações arquivados na sede da Companhia, prevalecerão as disposições dos acordos de acionistas, acordos de voto e contratos de opção de compra e venda de ações. **Capítulo X – Disposições Gerais. Artigo 27.** Os casos omissos deste Estatuto Social e não tratados nos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei das S.A. São Paulo, 20/07/2026. **Mesa: Renato Nobile Anhaia Alencar** – Presidente; **Mario Henrique Buiatti** – Secretário. **Visto da Advogada: Ana Carolina Gontijo Prado Rocha** OAB/SP nº 474.747. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o NIRE 35.300.699.025 em 29/07/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

DATA MERCANTIL

SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE.

FALE CONOSCO POR E-MAIL  
comercial@datamercantil.com.br

datamercantil.com.br





Aeroportos Brasil Viracopos S.A.  
CNPJ nº 14.522.178/0001-07

## Demonstrações Financeiras 2025

## Relatório da Administração Exercício de 2025

Senhores Acionistas,  
A Administração da Aeroportos Brasil – Viracopos S.A. (“ABV”, “Companhia” ou “Concessionária”), em atendimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação dos Senhores o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal.

## Mensagem da Administração

Em 2025, nosso negócio de passageiros manteve o alto nível de desempenho do ano de 2024. O período foi marcado pelo recorde histórico de movimentação, atingindo a marca de 12,8 milhões de passageiros em 2025, com destaque para o crescimento expressivo de 29,21% no tráfego internacional superando, pela segunda vez na história, a barreira de 1 milhão de viajantes, totalizando 1,1 milhão de passageiros em voos para o exterior.

Ficamos em 3º lugar na nossa categoria na Pesquisa Nacional de Satisfação do Passageiro e Desempenho Aeroportuário, realizada pela Secretaria Nacional de Aviação Civil (SAC) e fomos reconhecidos como o 8º aeroporto mais pontual do mundo na categoria de médio porte, reforçando a eficiência das operações de pátio e pista (Cirium, 2025). Também obtivemos um altíssimo desempenho nas auditorias regulatórias da ANAC, tendo alcançado 100% de conformidade no Serviço de Salvamento e Combate a Incêndio (SESCINC) e no Gerenciamento de Risco da Fauna, 96,4% em Resposta à Emergência, 94,4% em Manutenção e 85,7% em Operações, demonstrando excelência técnica e elevado nível de aderência aos requisitos auditados.

Ao longo de 2025, expandimos a oferta de estabelecimentos comerciais no Terminal de Passageiros e investimos na melhoria da experiência do passageiro. Inauguramos doze novas operações e três novas salas VIP, e lançamos o mapa online com geolocalização em tempo real, que permite que os passageiros encontrem todos os serviços oferecidos no terminal.

No negócio de cargas, conquistamos novas frequências, ampliamos a malha aérea cargueira de Viracopos e movimentamos, em 2025, 285.275 toneladas, sendo 98.877 na importação, 85.770 na exportação, 96.769 de cargas domésticas e *courier* e 3.859 toneladas de cargas de *e-commerce* internacional. Muito embora o volume de cargas importadas, de longe o maior gerador de caixa da Companhia, tenha caído 15% frente ao ano anterior, o valor CIF em US\$ dessas cargas teve um aumento de 4%.

Isto, combinado com a desvalorização do real frente ao dólar de 4% e o aumento no tempo médio de permanência das cargas no terminal, fez com que a receita de cargas importadas registrasse um robusto incremento de 15%, fazendo de Viracopos o segundo maior aeroporto de recebimento de cargas importadas do país, em valor, com *market share* de 29,71%, logo atrás do Aeroporto de Guarulhos, que teve *market share* de 31,83%. Tal resultado só foi possível graças a diversas iniciativas que implementamos, no sentido de atrair e reter clientes, cujas cargas possuem maior valor agregado.

Inauguramos uma nova área exclusiva para processamento de remessas expressas, obtivemos a recertificação de Operador Econômico Autorizado (OEA), concedida pela Receita Federal, que reconhece o terminal como um elo de baixo risco e alta confiabilidade na cadeia logística, e conquistamos a recertificação internacional IATA CEIV-Pharma (*Center of Excellence for Independent Validators in Pharmaceutical Logistics*), certificação criada pela *International Air Transport Association* (IATA), que garante que empresas da cadeia logística aérea sejam capazes de transportar e manusear produtos farmacêuticos com segurança, qualidade e controle de temperatura, seguindo um padrão internacional.

Fizemos, também, parceria com o Sebrae-SP para capacitação de empresários locais sobre o comércio exterior e implementamos um pacote de soluções digitais no Terminal de Cargas, aperfeiçoando a integração com sistemas governamentais, melhorando o sistema de tarifação e ampliando o Programa Linha Verde, que é uma iniciativa do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) destinada a reduzir a burocracia nas importações que utilizam embalagens ou paletes de madeira maciça, sem comprometer a segurança fitossanitária.

Fechamos o ano com uma receita bruta de R\$ 1,35 bilhão, um aumento de 16% frente à receita bruta de 2024. A receita de cargas somou R\$ 803 milhões (+14% na variação anual), as receitas aeroportuárias somaram R\$ 275 milhões (+17% ante 2024), ao passo que as receitas comerciais fecharam o ano em R\$ 273 milhões (+20% ante 2024). Nossos custos e despesas gerenciais ficaram 2,8% abaixo do que incorremos em 2024.

Registramos um EBITDA de R\$ 777,8 milhões e uma salutar margem EBITDA de 64,6% (+5,4 p.p. frente a 2024). Incorporando o resultado financeiro, tributos, depreciação e amortização, apuramos um prejuízo de R\$362 milhões, frente a um prejuízo de R\$ 22 milhões, em 2024.

Ocorre que o resultado financeiro foi severamente impactado pelos efeitos da inscrição em dívida ativa de quatro outorgas fixas (2019 a 2022) e quatro outorgas variáveis (2019 a 2021), com a imposição de multas e encargos legais que somaram R\$ 352,9 milhões, sendo que a Companhia entende que essas outorgas não deveriam ter sido inscritas em dívida ativa por terem sido reestruturadas no seu plano de recuperação judicial e por já estarem sendo discutidas em sede arbitral. Fora isto, os juros sobre o passivo regulatório que estava em aberto em 2024 somaram outros R\$ 390,4 milhões, totalizando uma despesa financeira de R\$ 743,3 milhões relativa à dívida regulatória.

Quanto a isto, é importante registrar que a Companhia possui uma arbitragem contra a ANAC, em que reclama indenização por três pleitos de reequilíbrio, cujos efeitos passados somam, aproximadamente, R\$ 5,4 bilhões a valor presente, o que é mais do que suficiente para saldar toda a dívida com o Poder Concedente. Mesmo tais discussões versando somente sobre o valor devido à Companhia, já que os descumprimentos contratuais por parte do Poder Concedente são inequívocos, as regras contábeis não permitem que a Companhia registre (e atualize) o valor dos pleitos, mas requerem o reconhecimento da multa e dos juros de mora sobre as outorgas não pagas, deixando as demonstrações financeiras da Companhia no pior dos cenários.

Não fosse a necessidade de continuar atualizando o passivo regulatório, sem o registro do seu ativo contra o Poder Concedente, teríamos apurado um lucro antes dos impostos de R\$ 381,3 milhões.

Adicionalmente, destacamos que, em função do risco da retomada do processo de caducidade, caso a Companhia e o Poder Concedente não cheguem a um consenso na comissão de autocomposição, a Companhia entende que não é adequado recompor o total de outorgas fixas a vencer de 2026 a 2042 a valor presente, na medida em que só serão devidas outorgas enquanto a Companhia permanecer operando o aeroporto. Assim, no ano de 2025, tal qual nos anos de 2024 e de 2023, não foram registradas despesas financeiras de atualização deste montante.

Importante ressaltar que, a despeito do prejuízo contábil, a geração de caixa de atividades operacionais ex-outorga teve um incremento de 33% (+R\$ 154,2 milhões), o que permitiu a continuidade do pagamento do parcelamento das Outorgas Fixa e Variável vencidas em 2017, no valor de R\$ 335,7 milhões em 2025.

Além disso, amortizamos voluntária e antecipadamente outros R\$ 93,7 milhões da nossa dívida financeira, quitando as quatro séries de debêntures. Tal montante se soma a outros R\$ 366,6 milhões de serviço da dívida obrigatórios, totalizando R\$ 460 milhões pagos aos financiadores em 2025. Nossa dívida líquida chegou a um excelente índice de 0,93x o EBITDA dos últimos 12 meses, com um custo médio ponderado projetado para 2026 de apenas 12,99%, equivalente a 94,5% da Selic projetada para o período.

Também demos continuidade a projetos de melhorias e ampliações no Aeroporto. Ao todo, realizamos investimentos de capital (*Capex*) de mais de R\$ 30 milhões no ano de 2025. Concluímos a fase 2 do projeto de transformação do antigo terminal de passageiros em um novo terminal logístico de cargas, tendo disponibilizado mais 4.200 m2 de área bruta local, fazendo de Viracopos o maior complexo de carga aérea do Brasil. Recuperamos a capacidade funcional do pavimento flexível da *taxiway C*. Fizemos aquisições de câmeras, equipamentos de raio-x e de controle de acesso, para o atendimento da Portaria RFB nº 143/2022 e fizemos adequações com vistas à obtenção do AVCB do Terminal de Cargas.

Tudo isto foi feito sem esquecer das nossas obrigações com o meio ambiente, sociedade e melhores práticas de governança corporativa (ESG). Obtivemos o prêmio máximo de Sustentabilidade do Ministério de Portos e Aeroportos. O Selo diamante de Sustentabilidade é uma iniciativa do governo federal que visa estimular o atendimento aos objetivos de desenvolvimento sustentável, e é concedido a empresas com boas práticas ambientais, sociais e de governança. Além disso, implementamos um Sistema de Gestão Integrado (SGI), unificando a ISO 9001 e a ISO 14001, visando maior eficiência nos processos, unificação de indicadores, menor quantidade de documentos e redução de custos operacionais.

Adicionalmente, conquistamos pela 10ª vez o selo ouro do *GHG Protocol*, o mais alto nível de reconhecimento concedido às organizações que elaboram e divulgam seu inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE) com elevado grau de qualidade, transparência e verificação independente, e concluímos o plantio de 4.000 árvores nativas em cumprimento a termos com a Cetesb.

Também reduzimos o consumo de água por passageiro de 13,29 litros (2024) para 10,08 litros (2025) e a quantidade total de gases de efeito estufa (GEE) emitidos de 0,224 kgCO<sub>2</sub>e/WLU em 2024 para 0,200 kgCO<sub>2</sub>e/WLU em 2025, no âmbito dos Escopos 1 e 2 – Metodologia *GHG Protocol*.

Com a substituição de lâmpadas convencionais por LED, atingimos uma redução de 540 toneladas de CO<sub>2</sub> e uma redução aproximada de 60% do consumo de energia elétrica em iluminação desde o início do projeto, em 2015. No ano de 2025, a redução foi de aproximadamente 39 toneladas de CO<sub>2</sub>.

Por fim, reciclamos 81,25% dos resíduos mistos (papel, plástico, papelão, vidro e metal) gerados e 86,51% de resíduos valorizados (resíduos destinados de forma ambientalmente correta, sem o envio para aterro sanitário), demonstrando nosso compromisso com a sustentabilidade e com a gestão eficiente dos resíduos sólidos.

Na frente social, inauguramos a sala multisensorial, um espaço projetado para oferecer conforto, acolhimento e tranquilidade a passageiros neurodivergentes, e que oferece iluminação suave, sons relaxantes, materiais táteis, aromaterapia e projeções. Esta iniciativa se soma à nossa adesão ao movimento *Hidden Disabilities Sunflower*, programa global que usa um cordão com girassol para identificar passageiros com deficiências não aparentes, como autismo, ansiedade ou doenças crônicas, de modo que nossa equipe, treinada, possa oferecer o suporte adequado, tornando sua jornada no aeroporto mais tranquila e inclusiva. Também realizamos o 16º Feirão de Emprego, em parceria com a Prefeitura de Campinas e empresas instaladas no sítio aeroportuário, ofertando 410 vagas de emprego. A ação realizou 580 atendimentos e resultou em 278 contratações imediatas, reforçando o papel do complexo aeroportuário, que hoje abriga 10 mil trabalhadores, como motor social da região.

Realizamos, ainda, em parceria com a *Childhood Brasil*, organização pioneira na atuação contra violência sexual de crianças e adolescentes, a Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude (ASBRAD), Azul Linhas Aéreas, ABR Aeroportos do Brasil, Projeto Liberdade no Ar, Ministério Público do Trabalho, Polícia Federal, Agência Nacional de Aviação Civil e Ministério de Portos e Aeroportos, um evento inédito de combate ao tráfico de pessoas, para a discussão de desafios, troca de experiências e implementação de melhores práticas para o enfrentamento e repressão deste crime.

Também demos continuidade ao projeto “Guardiões de VCP” que é uma iniciativa que busca mitigar riscos externos à aviação, como a sultura de balões, o uso de *lasers* e *drones*, além do descarte irregular de resíduos. Através de palestras educativas em instituições de ensino próximas, a ação já impactou mais de 22 mil jovens ao longo de 13 anos. O programa fortalece a cultura preventiva desde a infância e integra também os treinamentos destinados a toda a comunidade aeroportuária com acesso à área operacional.

No exercício de 2025, a iniciativa alcançou 2.085 crianças e adolescentes através de um programa que uniu teoria e prática. As atividades incluíram visitas monitoradas às instalações do aeroporto, com destaque para a participação em sessões de teatro pedagógico e demonstrações técnicas. O roteiro contemplou o interior de aeronaves, a Seção Contra Incêndio e apresentações especializadas das equipes de manejo de fauna e do grupamento de cães farejadores.

Adicionalmente, demos início à primeira turma do Programa de Desenvolvimento de Líderes – PDL, programa de treinamento *in-house* para os nossos coordenadores, com duração de 24 meses, que busca desenvolver competências e habilidades como liderança, gestão de equipes, inteligência emocional, comunicação assertiva, técnicas de *feedback*, negociação, gestão de conflitos, entre outros.

Na área de governança e compliance, mantivemos em funcionamento o Comitê de Compliance, Comitê de Ética e Sustentabilidade, Comitê de Gestão de Risco e de Segurança, bem como o Canal Confidencial de Ética e Denúncias. O funcionamento destes Comitês se soma à existência de um Manual de Governança Corporativa, que descreve os principais conceitos, princípios e procedimentos adotados pela concessionária para a identificação e avaliação de riscos incorridos nas atividades cotidianas, as atividades de controle necessárias, o monitoramento dos procedimentos e as práticas de informação e comunicação que a Companhia deve adotar relacionadas às boas práticas de Governança Corporativa. Adicionalmente a isto, temos o Código de Ética Empresarial, Código de Conduta para Colaboradores e Fornecedores, Procedimento de Compras de Bens, Materiais e Serviços e Protocolo de Práticas de Governança para Transações com Partes Relacionadas.

A Companhia conta, ainda, com um Conselho de Administração e um Conselho Fiscal permanentes, além de ter suas demonstrações financeiras auditadas por auditores independentes. Conta também com uma área de Auditoria Interna, que atua de forma independente na análise de processos administrativos e operacionais, buscando oportunidades de melhoria e mitigação de riscos de negócios.

Registramos nossos sinceros agradecimentos aos clientes, fornecedores, instituições financeiras e demais parceiros de negócios, pela confiança e pelo relacionamento construído ao longo do período. Agradecemos, igualmente, aos nossos acionistas e conselheiros, pelo apoio e pela confiança em nós depositados, bem como a todos os colaboradores, cuja dedicação, competência, profissionalismo e comprometimento foram essenciais para a concretização dos resultados alcançados.

Continuaremos a trabalhar com afinco na geração de valor para nossos acionistas, colaboradores e sociedade, bem como na busca incessante pela manutenção e melhoria do nível de excelência pelo qual o Aeroporto de Viracopos é hoje conhecido.

Atenciosamente,  
Diretoria Executiva

<sup>1</sup> Na categoria acima de 10 milhões de passageiros.

<sup>2</sup> Valor CIF é aquele que inclui o *Cost, Insurance and Freight*, ou seja, o preço das mercadorias, mais o frete e o seguro.

<sup>3</sup> Fonte: MDIC – Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio (<https://comexstat.mdic.gov.br/pt/geral>)

<sup>4</sup> Retirando o efeito da outorga variável, que depende do faturamento, bem como do custo de construção, depreciação, amortização e provisão para *impairment*, caso aplicável.

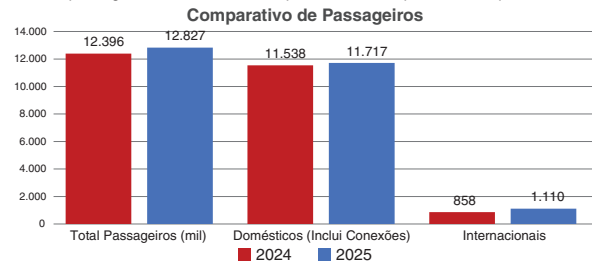
<sup>5</sup> WLU, ou *Work Load Unit*, é um indicador utilizado para medir o volume total de atividade de um aeroporto, combinando passageiros e carga em uma única métrica. 1 passageiro ou 100kg de carga correspondem a 1 WLU.

<sup>6</sup> Os cordões estão disponíveis gratuitamente em nosso balcão de informação localizado no saguão de embarque.

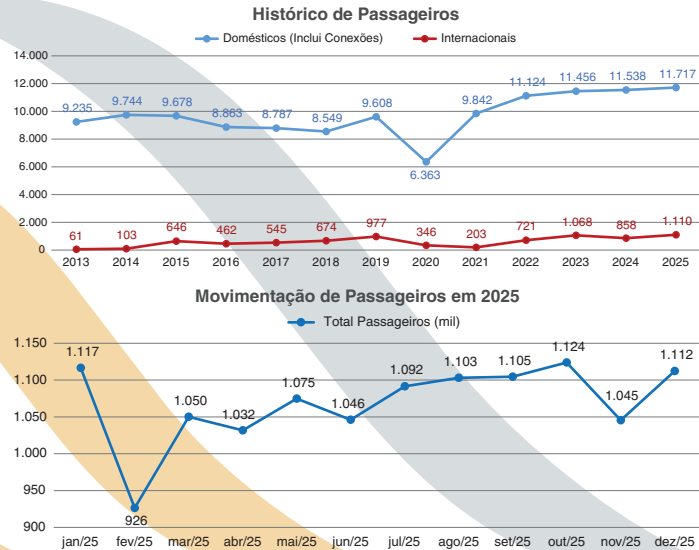
### Desempenho Operacional

#### Passageiros:

Em 2025, processamos 12,83 milhões de passageiros, um volume recorde desde o início da concessão, superando em 2% a marca anterior de 12,52 milhões de passageiros, registrada em 2023. Foram processados 11,71 milhões de passageiros domésticos e 1,10 milhão de passageiros internacionais, o que fez de Viracopos o 6º aeroporto mais movimentado do Brasil.



Apresentamos, abaixo, a evolução anual dos passageiros domésticos e internacionais, e a movimentação mensal de passageiros em 2025:



continua ...



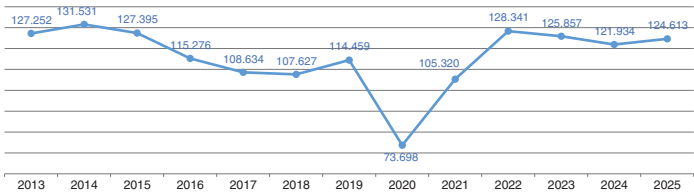
Aeroportos Brasil Viracopos S.A.  
CNPJ nº 14.522.178/0001-07

Demonstrações Financeiras 2025

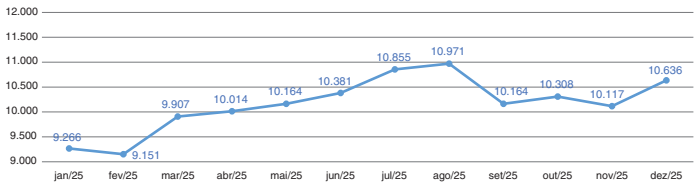
Movimentos de aeronaves:

No exercício de 2025, Viracopos registrou 124.613 movimentos de pousos e decolagens de aeronaves (*Aircraft Total Movement – ATM*), registrando um incremento de 2%, quando comparado aos 121.934 ATMs de 2024.

Movimentos Anuais de Aeronaves



Movimentos Mensais de Aeronaves em 2025

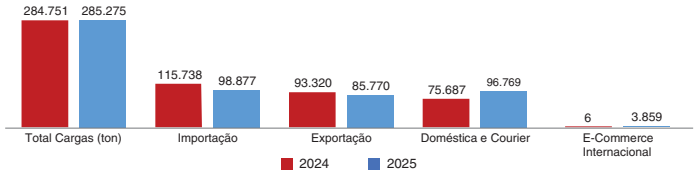


Cargas:

Em 2025, o volume total de cargas processadas no Terminal de Cargas de Viracopos foi de 285.275 toneladas, frente às 284.751 toneladas processadas em 2024. Na importação, houve uma queda de 15%, com 98.877 toneladas movimentadas ante 115.738 de 2024, enquanto, na exportação, houve uma queda de 8%, tendo sido exportadas 85.770 toneladas em 2025, frente a 93.320 toneladas em 2024.

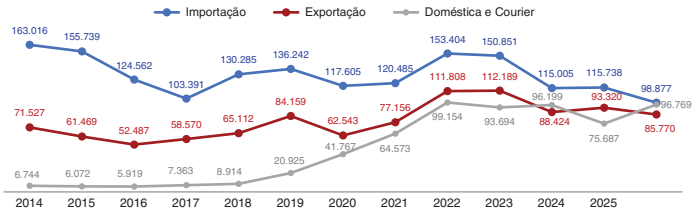
As cargas Courier e Doméstica, por sua vez, tiveram um aumento de 28%, com 96.769 toneladas ante as 75.687 toneladas de 2024. Por fim, as cargas de *e-commerce* internacional, cuja operação se iniciou ao final de 2024, foram responsáveis pela movimentação de 3.859 toneladas.

Volume de Cargas



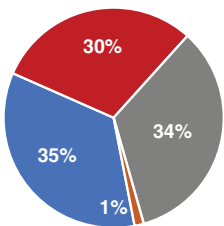
Apresentamos abaixo o histórico de movimentação de cargas ano a ano, desde o início da concessão:

Histórico de Movimentação de Cargas



Do total de cargas movimentadas em 2025, 35% foram importadas, 30% exportadas, 34% corresponderam a cargas domésticas ou *courier* e 1% a cargas de *e-commerce*.

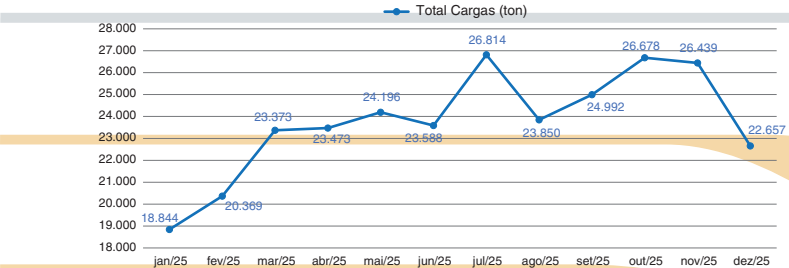
Composição Movimentação de Cargas em 2025



■ Importação ■ Doméstica e Courier ■ Exportação ■ E-Commerce Internacional

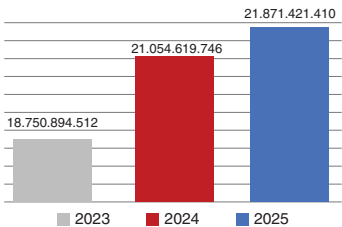
O volume mensal de cargas processadas em 2025 teve seu mínimo em janeiro, com 18.844 toneladas, e o seu máximo em julho, com 26.814 toneladas, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Evolução da Movimentação de Cargas



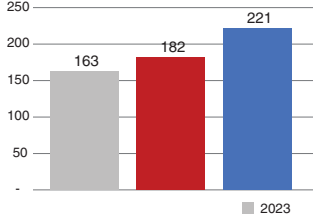
A despeito da queda de 15% no volume de cargas importadas, o valor CIF dessas cargas, em dólares americanos, aumentou 4%, devido a diversas iniciativas que implementamos, no sentido de atrair e reter clientes, cujas cargas possuem maior valor agregado.

CIF Carga Importada (US\$)

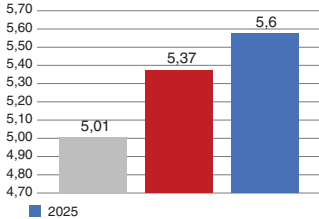


Com isso, o valor agregado em dólares americanos registrou o terceiro ano de crescimento consecutivo, com um representativo aumento de 21%, que, combinado com a desvalorização do real frente ao dólar de 4%, ajudou a impulsionar a nossa receita:

Valor Agregado Carga Importada (CIF US\$/Ton)



Dólar Médio



Desempenho Econômico e Financeiro

O quadro abaixo mostra as principais contas da demonstração de resultado da Companhia (Consolidado) em 2025 e os compara com aqueles verificados em 2024.

| Demonstração do Resultado do Exercício (R\$ milhões)                   | 2024  | 2025  | Variação Percentual |
|------------------------------------------------------------------------|-------|-------|---------------------|
| (+) Receita Operacional Bruta de Serviços                              | 1.162 | 1.350 | +16,1%              |
| (+) Receita de Construção – OCPC 05                                    | 24    | 28    | +16,2%              |
| (+) Outras Receitas                                                    | 2     | 1     | -29,4%              |
| (=) Receita Operacional Bruta Total                                    | 1.188 | 1.379 | +16,1%              |
| (-) Deduções (ISS/PIS/COFINS)                                          | (152) | (175) | +14,8%              |
| (=) Receita Operacional Líquida                                        | 1.035 | 1.204 | +16,3%              |
| (-) Custos e Despesas Operacionais (*)                                 | (341) | (331) | -2,8%               |
| (-) Outorga Variável                                                   | (58)  | (67)  | +15,6%              |
| (-) Contribuição Mensal                                                | (0)   | (0)   | -68,3%              |
| (-) Custos de Construção – OCPC 05                                     | (24)  | (28)  | +16,2%              |
| (=) Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização (EBITDA) | 613   | 778   | +26,9%              |
| Margem EBITDA                                                          | 59,2% | 64,6% | +5,4 p.p.           |
| (-) Depreciação e Amortização                                          | (219) | (268) | +22,5%              |
| (=) Resultado Operacional (EBIT)                                       | 394   | 510   | +29,4%              |
| Margem EBIT                                                            | 38,1% | 42,4% | +4,3 p.p.           |
| (-) Resultado Financeiro                                               | (416) | (872) | +109,6%             |
| (=) Lucro/(Prejuízo) do Exercício                                      | (22)  | (362) | +1536,6%            |

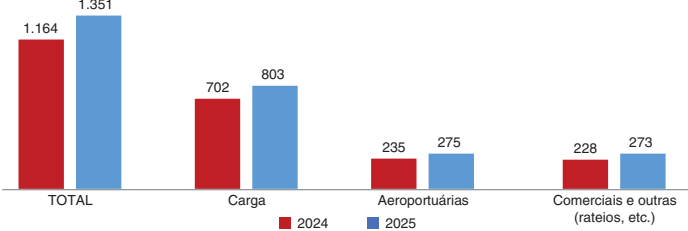
(\*) Líquidos de créditos PIS/ COFINS sobre insumos.

Receitas:

A receita operacional bruta de serviço do exercício alcançou R\$ 1.350 milhões, representando um expressivo aumento de 16 % sobre o valor de 2024.

O maior contribuidor para a receita de 2025 foram as receitas de carga, que representaram 59,44% do total, seguida das receitas aeroportuárias (20,33%) e das receitas comerciais (20,23%).

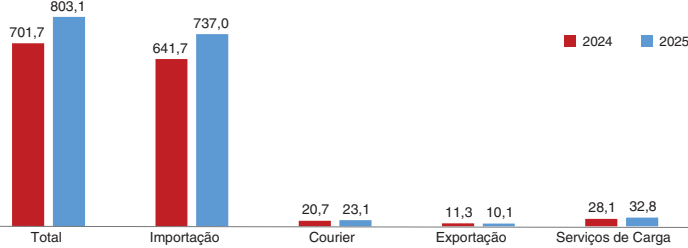
Receita Operacional Bruta



Receita de Cargas:

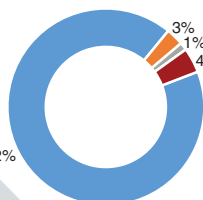
A receita com operações de cargas teve um aumento de 14,45% frente à receita de 2024, como produto de diversas iniciativas de atração de cargas com maior valor agregado e que estão sujeitas à fiscalização de mais de um órgão público (ex: alimentos, medicamentos, cosméticos, fertilizantes, agrotóxicos, produtos de uso veterinário).

Evolução da Receita de Cargas



A receita de importação representou 92% do total das receitas de cargas, sendo seguida pelos serviços de carga (4%) e receita de cargas courier (3%) e, então, pela receita de exportação de cargas (1%). Tal situação decorre do subsídio cruzado existente nas tarifas do contrato de concessão, uma vez que o volume de cargas exportadas correspondeu a 87% do volume de cargas importadas.

Composição da Receita de Cargas

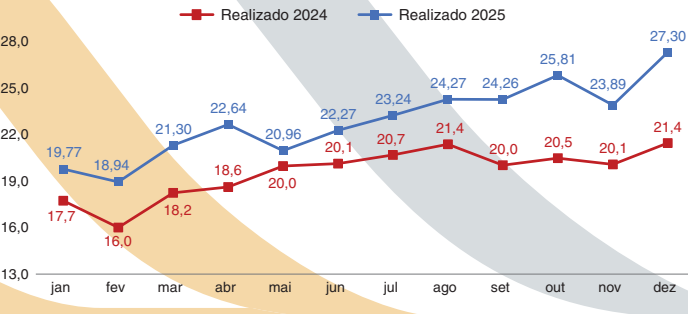


■ Importação ■ Courier ■ Exportação ■ Serviços de Carga

Receitas Aeroportuárias e Comerciais:

O total de receitas aeroportuárias superou aquele de 2024 em 17%, sendo que todas as receitas mensais de 2025 superaram as suas correspondentes de 2024:

Receita Aeroportuária (R\$ mm)



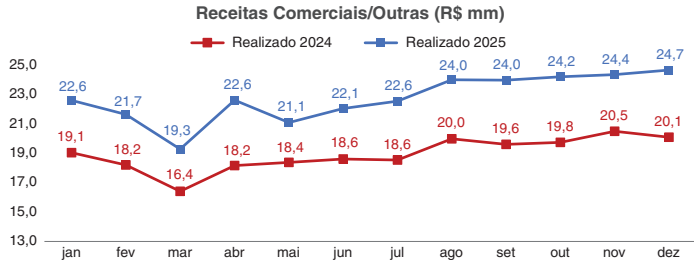
continua ...



Aeroportos Brasil Viracopos S.A.  
CNPJ nº 14.522.178/0001-07

Demonstrações Financeiras 2025

As receitas comerciais também tiveram um desempenho superior ao de 2024 durante todo o ano, resultando em um incremento anual de 20%:



Custos e Despesas Operacionais:

Os custos e despesas operacionais subiram 8,2% frente ao total incorrido em 2024, tendo atingido, em 2025, o valor de R\$ 693,85 milhões, frente os R\$ 641,27 milhões registrados no ano anterior. Iniciativas de austeridade e de contenção de custos e despesas fizeram com que o aumento de custos e despesas tenha sido quase a metade do incremento verificado na receita líquida (+16,3%), contribuindo positivamente para o resultado operacional.

Os custos cresceram 11,2%, puxados, principalmente, pelo incremento nos custos de depreciação e amortização, que são determinados por curva de demanda.

| Custos (R\$ milhões)                 | 2024   | 2025   | % do Total de 2025 | Variação Percentual |
|--------------------------------------|--------|--------|--------------------|---------------------|
| Depreciação e amortização            | 218,50 | 267,61 | 43,0%              | +22,5%              |
| Custos de Pessoal e encargos sociais | 120,85 | 123,06 | 19,8%              | +1,8%               |
| Serviços de Terceiros                | 96,93  | 94,18  | 15,1%              | -2,8%               |
| Outorga Variável                     | 58,16  | 67,41  | 10,8%              | +15,9%              |
| Custos de Construção – OCPC 05       | 23,68  | 27,52  | 4,4%               | +16,2%              |
| Utilidades e serviços públicos       | 18,13  | 16,84  | 2,7%               | -7,1%               |
| Materiais de uso e consumo           | 11,98  | 13,23  | 2,1%               | +10,4%              |
| Seguros e garantias                  | 8,48   | 9,88   | 1,6%               | +16,5%              |
| Contribuição Mensal (Fnac)           | 0,08   | 0,03   | 0,0%               | -67,6%              |
| Outros                               | 2,51   | 2,44   | 0,4%               | -2,7%               |
| Total de Custos                      | 559,31 | 622,19 | 100,0%             | +11,2%              |

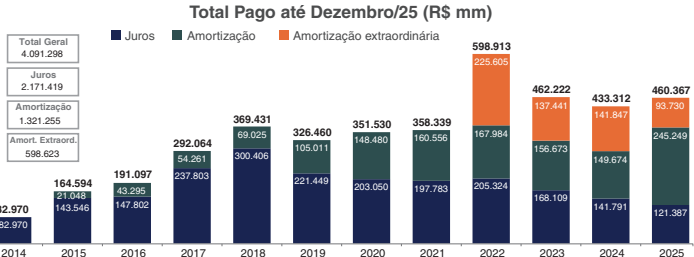
As despesas registraram um decréscimo de 12,6%, puxados por diminuições nas despesas gerais e de representações e nas provisões para contingências e para créditos de liquidação duvidosa.

| Despesas (R\$ milhões)                        | 2024   | 2025   | % do Total de 2024 | 2025/2024 |
|-----------------------------------------------|--------|--------|--------------------|-----------|
| Despesas com pessoal e encargos sociais       | 35,91  | 40,68  | 56,8%              | +13,3%    |
| Serviços contratados e locações               | 12,49  | 18,95  | 26,4%              | +51,7%    |
| Despesas gerais e representações              | 13,96  | 11,08  | 15,5%              | -20,7%    |
| Honorários de conselheiros                    | 1,88   | 2,02   | 2,8%               | +7,3%     |
| Utilidades e serviços públicos                | 1,80   | 1,88   | 2,6%               | +4,3%     |
| Provisões (reversões) para contingências      | 7,84   | 1,64   | 2,3%               | -79,0%    |
| Materiais de uso e consumo                    | 0,99   | 1,04   | 1,4%               | +5,0%     |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 3,44   | 0,68   | 1,0%               | -80,1%    |
| Depreciação e amortização                     | 0,34   | 0,42   | 0,6%               | +23,7%    |
| Impostos e contribuições                      | 0,08   | 0,12   | 0,2%               | +51,0%    |
| Outros                                        | 3,23   | (6,85) | -9,6%              | -311,8%   |
| Total das Despesas                            | 81,96  | 71,66  | 100,0%             | -12,6%    |
| Total de Custos e Despesas                    | 641,27 | 693,85 |                    | +8,2%     |

Perfil de Endividamento

A robusta geração de caixa no exercício permitiu a continuidade do processo de desalavancagem da Companhia, iniciado em 2022, mediante o pré-pagamento dos subcréditos mais caros dos financiamentos, o que fez com que o saldo devedor fosse reduzido substancialmente e o perfil do endividamento fosse muito melhorado.

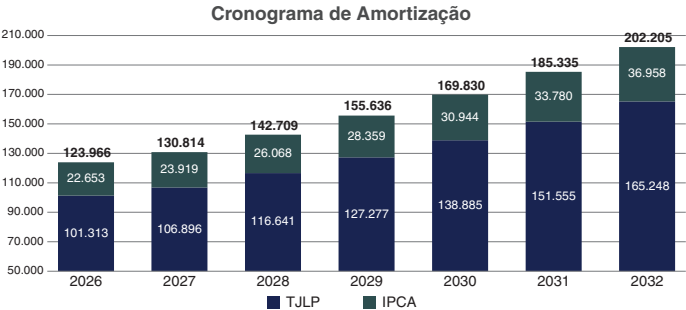
Ao longo de 2025, amortizamos 24% do total do saldo devedor de 31.12.2024, num total de R\$ 339 milhões, dos quais R\$ 93,7 milhões foram pagamentos antecipados e discricionários. Desde 2022, já amortizamos antecipadamente mais de R\$ 598 milhões, como pode ser visualizado abaixo:



Fechamos o ano de 2025, com um saldo devedor de R\$ 1,1 bilhão, divididos entre subcréditos indexados à TJLP e ao IPCA, conforme demonstrado abaixo. A dívida líquida ficou em R\$ 727,1 milhões, o que corresponde a apenas 0,93x o EBITDA dos últimos 12 meses.

| Tipo          | Custo Médio   | Saldo Devedor em 31/12/24 | Saldo Devedor em 31/12/25 | Variação      | Δ%      |
|---------------|---------------|---------------------------|---------------------------|---------------|---------|
| FINEM         | 4,21%         | 982.024.139               | 903.606.068               | (78.418.071)  | -8,0%   |
| Crédito A     | TJLP + 2,88%  | 734.809.571               | 684.894.391               | (49.915.179)  | -6,8%   |
| Crédito B     | IPCA + 9,47%  | 125.140.972               | 119.080.106               | (6.060.865)   | -4,8%   |
| Suplementar A | IPCA + 9,55%  | 79.210.496                | 59.601.132                | (19.609.364)  | -24,8%  |
| Suplementar C | TJLP + 3,43%  | 37.322.296                | 34.855.804                | (2.466.492)   | -6,6%   |
| Suplementar E | TJLP + 3,43%  | 5.540.805                 | 5.174.634                 | (366.171)     | -6,6%   |
| FINEM Repasse | 4,67%         | 227.795.515               | 206.889.685               | (20.905.830)  | -9,2%   |
| Crédito A     | TJLP + 3,90%  | 186.066.119               | 172.581.392               | (13.484.728)  | -7,2%   |
| Crédito B     | IPCA + 10,12% | 30.747.859                | 24.000.195                | (6.747.663)   | -21,9%  |
| Suplementar C | TJLP + 4,90%  | 9.534.803                 | 8.950.085                 | (584.719)     | -6,1%   |
| Suplementar E | TJLP + 4,90%  | 1.446.733                 | 1.358.013                 | (88.720)      | -6,1%   |
| Debêntures    | IPCA + 8,79%  | 207.086.299               | -                         | (207.086.299) | -100,0% |
| Total         |               | 1.416.905.953             | 1.110.495.753             | (306.410.200) | -21,6%  |

O cronograma de amortização se estende até 2032, conforme abaixo:



Agradecimentos

Agradecemos aos clientes, fornecedores, instituições financeiras, órgãos governamentais, acionistas e demais partes interessadas pelo apoio recebido e, principalmente, à nossa equipe de colaboradores pela dedicação e empenho. Todos, direta ou indiretamente, contribuíram para o cumprimento da missão da Aeroportos Brasil Viracopos no ano de 2025.

Campinas-SP, 20 de agosto de 2026.

Diretoria Executiva

Balancos Patrimoniais Individuais e Consolidados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

| Ativo                                                                 | Notas | Consolidado        |                  | Controladora       |                  |
|-----------------------------------------------------------------------|-------|--------------------|------------------|--------------------|------------------|
|                                                                       |       | 31/12/2025         | 31/12/2024       | 31/12/2025         | 31/12/2024       |
| <b>Ativo circulante</b>                                               |       |                    |                  |                    |                  |
| Caixa e equivalentes de caixa                                         | 4     | 128.130            | 189.461          | 128.130            | 189.461          |
| Aplicações financeiras vinculadas                                     | 5     | 241.435            | 154.399          | 241.435            | 154.399          |
| Contas a receber de clientes                                          | 6     | 81.840             | 66.745           | 81.840             | 66.745           |
| Estoques                                                              | -     | 10.799             | 10.582           | 10.788             | 10.571           |
| Tributos a recuperar                                                  | 9     | 18.918             | 13.307           | 18.715             | 13.104           |
| Outros ativos                                                         | -     | 19.967             | 15.842           | 19.950             | 15.825           |
| <b>Total do ativo circulante</b>                                      |       | <b>501.089</b>     | <b>450.336</b>   | <b>500.858</b>     | <b>450.105</b>   |
| <b>Ativo não circulante</b>                                           |       |                    |                  |                    |                  |
| Depósitos judiciais e recursais                                       | 20    | 68.496             | 56.444           | 68.496             | 56.444           |
| Tributos a recuperar                                                  | 9     | 33.866             | 34.171           | 33.866             | 34.171           |
| Partes relacionadas                                                   | 7     | 17.789             | 17.780           | 22.321             | 22.230           |
| Imobilizado                                                           | -     | 46                 | 66               | 33                 | 50               |
| Intangível                                                            | 11    | 5.406.481          | 5.644.720        | 5.406.481          | 5.644.720        |
| <b>Total do ativo não circulante</b>                                  |       | <b>5.526.678</b>   | <b>5.753.181</b> | <b>5.531.197</b>   | <b>5.757.615</b> |
| <b>Total do ativo</b>                                                 |       | <b>6.027.767</b>   | <b>6.203.517</b> | <b>6.032.055</b>   | <b>6.207.720</b> |
| <b>Passivo e patrimônio líquido</b>                                   |       |                    |                  |                    |                  |
| <b>Passivo circulante</b>                                             |       |                    |                  |                    |                  |
| Empréstimos e financiamentos                                          | 12    | 123.967            | 232.630          | 123.967            | 232.630          |
| Salários e encargos                                                   | -     | 30.965             | 27.825           | 30.521             | 27.815           |
| Fornecedores                                                          | -     | 37.096             | 43.901           | 37.017             | 43.823           |
| Tributos a recolher                                                   | 14    | 91.394             | 78.759           | 91.389             | 78.754           |
| Outorga a pagar                                                       | 15    | 3.726.241          | 2.958.460        | 3.726.241          | 2.955.775        |
| Taxas aeroportuárias                                                  | 17    | 158.601            | 190.797          | 158.601            | 190.797          |
| Receitas diferidas                                                    | 18    | 6.667              | 6.667            | 6.667              | 6.667            |
| Outros passivos                                                       | -     | 46.016             | 29.718           | 46.014             | 29.716           |
| <b>Total do passivo circulante</b>                                    |       | <b>4.220.947</b>   | <b>3.568.757</b> | <b>4.220.417</b>   | <b>3.565.977</b> |
| <b>Passivo não circulante</b>                                         |       |                    |                  |                    |                  |
| Empréstimos e financiamentos                                          | 12    | 972.755            | 1.168.745        | 972.755            | 1.168.745        |
| Outorga a pagar                                                       | 15    | 2.089.368          | 2.342.735        | 2.089.368          | 2.342.735        |
| Tributos a recolher                                                   | 14    | 2.176              | 9.502            | 2.176              | 9.502            |
| Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios | 19    | 25.618             | 23.975           | 25.618             | 23.975           |
| Partes relacionadas                                                   | 7     | 19.432             | 19.422           | 21.786             | 24.807           |
| Provisão para perdas com investimentos                                | 10    | -                  | -                | 2.464              | 1.598            |
| Receitas diferidas                                                    | -     | 27.130             | 33.796           | 27.130             | 33.796           |
| Outros passivos                                                       | -     | 2.412              | 6.312            | 2.412              | 6.312            |
| <b>Total do passivo não circulante</b>                                |       | <b>3.138.891</b>   | <b>3.604.487</b> | <b>3.143.709</b>   | <b>3.611.470</b> |
| <b>Patrimônio líquido</b>                                             |       |                    |                  |                    |                  |
| Capital social                                                        | 21    | 1.586.500          | 1.586.500        | 1.586.500          | 1.586.500        |
| Adiantamento para futuro aumento de capital                           | -     | 400                | 400              | 400                | 400              |
| Prejuízos acumulados                                                  | -     | (2.918.971)        | (2.556.627)      | (2.918.971)        | (2.556.627)      |
| <b>Patrimônio líquido</b>                                             |       | <b>(1.332.071)</b> | <b>(969.727)</b> | <b>(1.332.071)</b> | <b>(969.727)</b> |
| <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>                          |       | <b>6.027.767</b>   | <b>6.203.517</b> | <b>6.032.055</b>   | <b>6.207.720</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstrações do Resultado Individuais e Consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

|                                                        | Notas | Consolidado      |                  | Controladora     |                  |
|--------------------------------------------------------|-------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                                        |       | 31/12/2025       | 31/12/2024       | 31/12/2025       | 31/12/2024       |
| Receita operacional líquida                            | 22    | 1.202.261        | 1.033.334        | 1.202.261        | 1.033.334        |
| Custo dos serviços prestados                           | 23    | (622.192)        | (559.303)        | (621.987)        | (559.303)        |
| <b>Lucro bruto</b>                                     |       | <b>580.069</b>   | <b>474.031</b>   | <b>580.274</b>   | <b>474.031</b>   |
| <b>Receitas (despesas) operacionais</b>                |       |                  |                  |                  |                  |
| Despesas gerais e administrativas                      | 24    | (76.535)         | (67.797)         | (76.534)         | (67.793)         |
| Resultado de equivalência patrimonial                  | 10    | -                | -                | (866)            | (342)            |
| Outras receitas (despesas) operacionais                | 25    | 6.192            | (12.302)         | 6.192            | (12.302)         |
| <b>Lucro operacional antes do resultado financeiro</b> |       | <b>509.726</b>   | <b>393.932</b>   | <b>509.066</b>   | <b>393.594</b>   |
| Receitas financeiras                                   | -     | 59.145           | 31.352           | 59.145           | 31.352           |
| Despesas financeiras                                   | -     | (931.215)        | (447.424)        | (930.555)        | (447.086)        |
| <b>Resultado financeiro</b>                            | 26    | <b>(872.070)</b> | <b>(416.072)</b> | <b>(871.410)</b> | <b>(415.734)</b> |
| <b>Prejuízo do exercício</b>                           |       | <b>(362.344)</b> | <b>(22.140)</b>  | <b>(362.344)</b> | <b>(22.140)</b>  |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstrações do Resultado Abrangente Individuais e Consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

|                                          | Consolidado      |                 | Controladora     |                 |
|------------------------------------------|------------------|-----------------|------------------|-----------------|
|                                          | 31/12/2025       | 31/12/2024      | 31/12/2025       | 31/12/2024      |
| <b>Prejuízo do exercício</b>             | <b>(362.344)</b> | <b>(22.140)</b> | <b>(362.344)</b> | <b>(22.140)</b> |
| Outros resultados abrangentes            | -                | -               | -                | -               |
| <b>Resultado abrangente do exercício</b> | <b>(362.344)</b> | <b>(22.140)</b> | <b>(362.344)</b> | <b>(22.140)</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

continua ...



Aeroportos Brasil Viracopos S.A.  
CNPJ nº 14.522.178/0001-07

Demonstrações Financeiras 2025

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Individuais e Consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

|                                  | Subscrito | Capital social           | Integralizado | Adiantamentos para futuro aumento de capital | Prejuízos acumulados | Total do patrimônio líquido |
|----------------------------------|-----------|--------------------------|---------------|----------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| Saldos em 1º janeiro de 2024     | 1.728.500 | A integralizar (142.000) | 1.586.500     | 400                                          | (2.534.487)          | (947.587)                   |
| Prejuízo do exercício            |           |                          |               |                                              | (22.140)             | (22.140)                    |
| Saldos em 31 de dezembro de 2024 | 1.728.500 | (142.000)                | 1.586.500     | 400                                          | (2.556.627)          | (969.727)                   |
| Prejuízo do exercício            |           |                          |               |                                              | (362.344)            | (362.344)                   |
| Saldos em 31 de dezembro de 2025 | 1.728.500 | (142.000)                | 1.586.500     | 400                                          | (2.918.971)          | (1.332.071)                 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstrações dos Fluxos de Caixas Individuais e Consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

|                                                                                   | Notas   | Consolidado | Controladora |           | Notas     | Consolidado | Controladora |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|--------------|-----------|-----------|-------------|--------------|
|                                                                                   |         | 31/12/2025  | 31/12/2024   |           |           | 31/12/2025  | 31/12/2024   |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais                                       |         |             |              |           |           |             |              |
| Prejuízo do exercício                                                             |         | (362.344)   | (22.140)     |           |           |             |              |
| Ajuste para reconciliar o resultado ao caixa gerado pelas atividades operacionais |         |             |              |           |           |             |              |
| Depreciações e amortizações                                                       | 23 e 24 | 268.034     | 218.843      | 268.031   | 218.839   |             |              |
| Atualização monetária, multas e juros da outorga a pagar                          | 26      | 743.328     | 216.033      | 746.013   | 215.774   |             |              |
| Resultado de equivalência patrimonial                                             | 10      | —           | —            | 866       | 342       |             |              |
| Receita diferida                                                                  | 18      | (6.666)     | (6.667)      | (6.666)   | (6.667)   |             |              |
| Provisão de perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa                   | 6       | (575)       | 534          | (575)     | 534       |             |              |
| Provisão para riscos                                                              | 19 e 25 | 1.643       | 7.835        | 1.643     | 7.835     |             |              |
| Provisão de perda de outras contas a receber                                      | —       | 1.259       | 2.901        | 1.259     | 2.901     |             |              |
| Juros provisionados                                                               | 12      | 155.713     | 174.678      | 155.713   | 174.678   |             |              |
| Outros ativos baixados                                                            | —       | 401         | 415          | 401       | 415       |             |              |
| Total                                                                             |         | 800.793     | 592.432      | 804.341   | 592.511   |             |              |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais                                        |         |             |              |           |           |             |              |
| Contas a receber de clientes                                                      | 6       | (14.520)    | (11.526)     | (14.520)  | (11.526)  |             |              |
| Estoques                                                                          |         | (217)       | 138          | (217)     | 138       |             |              |
| Tributos a recuperar                                                              | 9       | (5.306)     | (6.825)      | (5.306)   | (6.825)   |             |              |
| Depósitos judiciais e cauções                                                     | 19      | (13.311)    | (13.469)     | (13.311)  | (13.469)  |             |              |
| Outros ativos                                                                     | —       | (4.125)     | (864)        | (4.125)   | (864)     |             |              |
| Fornecedores                                                                      | —       | (6.805)     | 6.454        | (6.805)   | 6.454     |             |              |
| Salários e encargos                                                               | —       | 3.140       | 9.275        | 2.706     | 9.275     |             |              |
| Tributos a recolher                                                               | 14      | 5.309       | 10.103       | 5.309     | 10.103    |             |              |
| Partes relacionadas                                                               | 7       | 1           | 357          | (3.112)   | 278       |             |              |
| Taxas aeroportuárias                                                              | 17      | (32.196)    | 19.027       | (32.196)  | 19.027    |             |              |
| Outorga a pagar                                                                   | 15      | (228.914)   | 58.158       | (228.914) | 58.158    |             |              |
| Outros passivos                                                                   | —       | 12.398      | 3.988        | 12.398    | 3.988     |             |              |
| Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos                                    | 12      | (123.637)   | (141.792)    | (123.637) | (141.792) |             |              |
| Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais                                |         | 392.610     | 525.456      | 392.610   | 525.456   |             |              |
| Fluxos de caixa das atividades de investimentos                                   |         |             |              |           |           |             |              |
| Aplicações financeiras vinculadas                                                 | 5       | (87.036)    | (102.353)    | (87.036)  | (102.353) |             |              |
| Aquisição de intangível                                                           | 11      | (30.176)    | (83.466)     | (30.176)  | (83.466)  |             |              |
| Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos                           |         | (117.212)   | (185.819)    | (117.212) | (185.819) |             |              |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamentos                                  |         |             |              |           |           |             |              |
| Empréstimos e financiamentos amortizados                                          | 12      | (336.729)   | (291.521)    | (336.729) | (291.521) |             |              |
| Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos                          |         | (336.729)   | (291.521)    | (336.729) | (291.521) |             |              |
| Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa                                |         | (61.331)    | 48.116       | (61.331)  | 48.116    |             |              |
| Demonstração das variações do caixa e equivalentes de caixa                       |         |             |              |           |           |             |              |
| No início do exercício                                                            |         | 189.461     | 141.345      | 189.461   | 141.345   |             |              |
| No fim do exercício                                                               |         | 128.130     | 189.461      | 128.130   | 189.461   |             |              |
| Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa                                |         | (61.331)    | 48.116       | (61.331)  | 48.116    |             |              |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Demonstrações do Valor Adicionado Individuais e Consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

|                                                          | Notas   | Consolidado | Controladora |           | Notas     | Consolidado | Controladora |
|----------------------------------------------------------|---------|-------------|--------------|-----------|-----------|-------------|--------------|
|                                                          |         | 31/12/2025  | 31/12/2024   |           |           | 31/12/2025  | 31/12/2024   |
| Receita de serviços prestados                            |         | 1.349.525   | 1.161.405    | 1.349.525 | 1.161.405 |             |              |
| Receita de construção – OCPC 05                          | 16      | 27.516      | 23.680       | 27.516    | 23.680    |             |              |
| Perdas esperadas em crédito de liquidação duvidosa       | 24      | (685)       | (3.436)      | (685)     | (3.436)   |             |              |
| Receitas                                                 |         | 1.376.356   | 1.181.649    | 1.376.356 | 1.181.649 |             |              |
| Custos dos serviços prestados                            | —       | (198.352)   | (190.715)    | (198.352) | (190.715) |             |              |
| Custos de construção – OCPC 05                           | 22      | (27.516)    | (23.680)     | (27.516)  | (23.680)  |             |              |
| Materiais, energia, serviços de terceiros                | —       | (32.662)    | (28.795)     | (32.662)  | (28.795)  |             |              |
| Outros                                                   | —       | 5.557       | (10.734)     | 5.557     | (10.734)  |             |              |
| Insumos adquiridos de terceiros                          |         | (252.973)   | (253.924)    | (252.973) | (253.924) |             |              |
| Valor adicionado bruto                                   |         | 1.123.383   | 927.725      | 1.123.383 | 927.725   |             |              |
| Retenções                                                |         |             |              |           |           |             |              |
| Depreciação e amortização                                | 23 e 24 | (268.034)   | (218.843)    | (268.031) | (218.839) |             |              |
| Valor adicionado líquido produzido                       |         | 855.349     | 708.882      | 855.352   | 708.886   |             |              |
| Resultado de equivalência patrimonial                    | 10      | —           | —            | (866)     | (342)     |             |              |
| Receitas financeiras                                     | 26      | 59.145      | 31.352       | 59.145    | 31.352    |             |              |
| Valor adicionado recebido em transferência               |         | 59.145      | 31.352       | 58.279    | 31.010    |             |              |
| Valor adicional total a distribuir                       |         | 914.494     | 740.234      | 913.631   | 739.896   |             |              |
| Pessoal                                                  |         |             |              |           |           |             |              |
| Remuneração direta                                       | —       | 101.744     | 97.215       | 101.744   | 97.215    |             |              |
| Benefícios                                               | —       | 45.851      | 43.571       | 45.851    | 43.571    |             |              |
| FGTS                                                     | —       | 5.779       | 6.479        | 5.779     | 6.479     |             |              |
| Total                                                    |         | 153.374     | 147.265      | 153.374   | 147.265   |             |              |
| Impostos, taxas e contribuições                          |         |             |              |           |           |             |              |
| Federais                                                 | —       | 137.348     | 119.433      | 137.146   | 119.433   |             |              |
| Estaduais                                                | —       | 44          | 31           | 44        | 31        |             |              |
| Municipais                                               | —       | 53.696      | 47.137       | 53.696    | 47.137    |             |              |
| Total                                                    |         | 191.088     | 166.601      | 190.886   | 166.601   |             |              |
| Remuneração de capital de terceiros                      |         |             |              |           |           |             |              |
| Despesas financeiras                                     | 26      | 931.215     | 447.424      | 930.555   | 447.086   |             |              |
| Aluguéis                                                 | —       | 1.161       | 1.085        | 1.161     | 1.085     |             |              |
| Total                                                    |         | 932.376     | 448.509      | 931.716   | 448.171   |             |              |
| Remuneração de capitais próprios – prejuízo do exercício |         | (362.344)   | (22.140)     | (362.344) | (22.140)  |             |              |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas Referentes aos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

**1 Contexto operacional**

A Aeroportos Brasil Viracopos S.A. (“Companhia”) é uma Sociedade de Propósito Específico (SPE), constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, tendo como objeto exclusivo, nos termos do Edital de Concorrência Pública Internacional de nº 002/2011 (“Leilão”) e do Contrato de Concessão celebrado entre a Companhia e a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), as seguintes atividades: **i)** A prestação de serviços públicos para ampliação, manutenção e exploração de infraestrutura aeroportuária do Aeroporto Internacional de Viracopos, localizado no Município de Campinas, Estado de São Paulo; **ii)** A constituição de subsidiárias integrais para a execução de atividades econômicas que gerem receitas não tarifárias compreendidas no seu objeto, que de acordo com o contrato de concessão sejam descentralizadas; **iii)** A importação de bens e serviços necessários à execução de atividades compreendidas no seu objeto; e **iv)** O exercício de outras atividades afins ou correlatas ao seu objeto social. Em 14 de junho de 2012, a Companhia assinou com a ANAC o contrato de concessão para a operação, manutenção e a expansão do Aeroporto Internacional de Viracopos em Campinas pelo prazo de 30 anos, contados da data de eficácia – 11 de julho de 2012. A sede social da Companhia está localizada na Rodovia Santos Dumont Km 66, S/N, Prédio Administrativo, Parque Viracopos, no município de Campinas, no Estado de São Paulo-SP. A Companhia tem os seguintes acionistas: **(i)** Aeroportos Brasil S.A. (acionista privado), que detém 51% de participação; **(ii)** Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero (“Infraero”), que detém 49% de participação. Essa participação acionária foi determinada pelo Edital de Leilão. Em contraprestação ao direito de exploração do aeroporto, a Companhia deverá pagar à União Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC), a outorga decorrente da oferta realizada no Leilão objeto da Concessão. A contribuição fixa ofertada foi de R\$ 3.821.000, a ser paga em parcelas anuais de R\$ 127.367, reajustadas pela variação do IPCA-IBGE. Além da contribuição fixa, a contraprestação pela concessão compreende também uma contribuição variável correspondente a 5% sobre a totalidade da receita operacional bruta anual da Companhia e de suas eventuais subsidiárias integrais. **Caso exceda a um determinado nível fixado no contrato, esse percentual será de 7,5% sobre o excedente.** Nos termos do contrato de concessão, a Companhia assumiu todas as responsabilidades e encargos relacionados à elaboração dos projetos e execução das obras e serviços necessários à conclusão da infraestrutura para a exploração do aeroporto, exceto pelas obras do poder público identificadas no contrato de concessão. Os investimentos no Aeroporto Internacional de Viracopos iniciaram em agosto de 2012, com o objetivo de implantar o novo terminal com capacidade para 25 milhões de passageiros (Terminal 1) por ano, 28 pontes de embarque, além de um edifício garagem (EDG) com capacidade para 4.000 veículos e novas obras viárias de acesso. Em 14 de novembro de 2012, iniciou-se o estágio III do contrato de concessão quando a Companhia passou a operar o aeroporto sob acompanhamento da Infraero, assumindo integralmente as receitas, despesas e os riscos da operação. Em 14 de fevereiro de 2013, a Companhia passou a operar o aeroporto assumindo toda responsabilidade pelas operações aeroportuárias. Em 23 de abril de 2016, todos os voos de passageiros do Aeroporto Internacional de Viracopos passaram a ser processados no Novo Terminal de Passageiros (NTPS). A partir de 1º de dezembro de 2023, a Companhia passou a explorar diretamente o Centro Empresarial Viracopos (CEV), que é compreendido por um prédio comercial de aproximadamente 300 salas e 6.100 m² locáveis, o qual até referida data, tinha o seu direito de exploração concessionado para um terceiro. O contrato de exploração do CEV havia sido firmado pela Infraero, antes da Companhia assinar o Contrato de Concessão e, neste formato, a Companhia recebia uma remuneração variável em função da exploração da área feita pelo terceiro. Ao final da vigência do contrato de exploração do CEV, a Companhia decidiu por não o renová-lo e absorver em suas operações a administração do Centro Empresarial Viracopos. Os elevados investimentos da Companhia, aliados ao contínuo aprimoramento dos processos operacionais e administrativos, transformaram o Aeroporto de Viracopos em referência em sua categoria. Ao longo de toda a Concessão, o aeroporto foi reiteradamente eleito entre o melhor em premiações nacionais e internacionais. O reconhecimento dessa excelência veio de diferentes frentes, incluindo clientes (passageiros, importadores, exportadores e companhias aéreas), além da Secretaria de Aviação Civil (“SAC”) e da ANAC. Dentre os principais reconhecimentos, destacam-se: • 2013: Prêmio de Melhor Aeroporto de carga do Brasil e 2º melhor da América Latina, de acordo com a Air Cargo World; Prêmio de Melhor Aeroporto do Brasil, referente aos 3º e 4º trimestre, conforme pesquisa SAC. • 2014: Prêmio de Melhor Aeroporto do Brasil, referente ao 4º trimestre, conforme pesquisa SAC. • 2015: Prêmio de Melhor Aeroporto do Brasil, referente ao 1º trimestre, conforme pesquisa SAC. • 2016: Prêmio de Melhor Aeroporto de carga da América Latina, de acordo com a Air Cargo World; Prêmio de Melhor Aeroporto do Brasil, referente ao 1º trimestre, conforme pesquisa SAC. • 2017: Prêmio de 2º Melhor Aeroporto de carga do Mundo, de acordo com a Air Cargo World; Prêmio de Melhor Aeroporto do

Brasil, referente aos 2º e 4º trimestres, conforme pesquisa SAC. • 2018: Prêmio de Melhor Aeroporto de carga do mundo, de acordo com a Air Cargo World; Prêmio de Melhor Aeroporto do Brasil, referente aos 1º, 3º e 4º trimestres, conforme pesquisa SAC. • 2019: Prêmio de Melhor Aeroporto do Brasil, referente aos 1º, 3º e 4º trimestres, conforme pesquisa SAC; Prêmio de Melhor Aeroporto do Brasil, conforme prêmio Aviação + Brasil – SAC. • 2020: Prêmio de 3º Melhor Aeroporto de carga do mundo, de acordo com a Air Cargo World. • 2021: Prêmio de Melhor Aeroporto do Brasil, conforme prêmio Aviação + Brasil – SAC. • 2022: Prêmio de Melhor Aeroporto do Brasil, conforme prêmio Aviação + Brasil – SAC. • 2023: Prêmio de Melhor Aeroporto do Brasil, conforme prêmio Aviação + Brasil – SAC. • 2024: Prêmio de melhor Aeroporto do Mundo, de acordo com a Air Cargo Week World Air Cargo Awards; “Certificação Experience” e selo “O Cliente Recomenda”, conforme reconhecimento do Experience Awards Mobilidade. • 2025: Prêmio de Melhor Aeroporto do Brasil, conforme prêmio Aviação + Brasil – SAC. • 2026: Pela segunda vez prêmio de melhor Aeroporto do Mundo, de acordo com a Air Cargo Week World Air Cargo Awards repetindo o título conquistado em 2024. **Recuperação judicial e Repactuação do Contrato de Concessão:** Considerando os desequilíbrios do Contrato de Concessão em desfavor da Companhia, em 07 de maio de 2018, foi requerido o processamento de sua Recuperação Judicial, com o objetivo de reestruturar as obrigações econômico-financeiras. O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado em Assembleia Geral de Credores em 14 de fevereiro de 2020 e homologado em 18 de fevereiro de 2020. Nos termos do Plano, a Companhia comprometeu-se a protocolar pedido de relicitação da concessão junto à ANAC, o que ocorreu em 19 de março de 2020. A relicitação foi posteriormente qualificada por meio do Decreto nº 10.427/20, de 16 de julho de 2020, suspendendo o processo de caducidade em curso. Em 15 de outubro de 2020, foi assinado, com ressalvas, o Termo Aditivo ao Contrato de Concessão prevendo a relicitação, cuja eficácia iniciou-se em 11 de dezembro de 2020, após o encerramento da Recuperação Judicial, em 10 de dezembro de 2020. Permaneceram pendentes parte do crédito da FINEP (R\$ 65.529), créditos de partes relacionadas (R\$ 11.100) e o crédito da ANAC referente às outorgas vencidas e vincendas, cujo valor líquido é objeto de discussão arbitral requerida pela Companhia em 09 de fevereiro de 2021, juntamente com os reequilíbrios econômico-financeiros em favor da Companhia e a indenização pelos bens reversíveis não amortizados. Após prorrogação do prazo de relicitação e o entendimento do TCU quanto à possibilidade de o Poder Concedente promover a repactuação do Contrato de Concessão, em 08 de maio de 2024 foi instituída Comissão de Solução Consensual, que restou encerrada sem composição entre as partes. O procedimento foi formalmente encerrado em 31 de outubro de 2024 por decisão do TCU, que determinou o arquivamento do processo. Retornado o processo de relicitação, a Companhia requereu, em 4 de novembro de 2024, a instauração de arbitragem contra a ANAC para discutir o valor da indenização relativa aos investimentos em bens reversíveis não amortizados, uma vez que o montante apurado pela Agência foi substancialmente inferior aos investimentos realizados pela Companhia. O TCU também definiu o dia 02 de junho de 2025 como a data-limite para o encerramento do processo de relicitação, já que tal prazo havia sido suspenso a partir de 14 de dezembro de 2023 por determinação do Ministro Relator do TCU até a conclusão dos trabalhos da Comissão de Solução Consensual. Em 2 de junho de 2025, diante da ausência da apresentação, por parte da ANAC, da certificação da indenização por auditor independente, o Ministro Relator proferiu despacho consignando a perda do prazo legal para a conclusão do processo de relicitação. Em 15 de novembro de 2025, a Diretoria Colegiada da ANAC proferiu a Decisão 726/25, extinguindo o regime de relicitação. Diante do encerramento da relicitação, e com o propósito de encerrar a litigiosidade entre as partes, foi instituída, em 15 de novembro de 2025, por intermédio da Portaria ANAC nº 18.266, a Comissão de Autocomposição da Concessão de Viracopos. As tratativas no âmbito da comissão seguem em curso até a presente data. As operações do aeroporto seguem normalmente, com o cumprimento regular das obrigações perante funcionários, fornecedores e financiadores. A Companhia continuará prestando os serviços com os níveis de qualidade e excelência que posicionaram Viracopos como o Melhor Aeroporto de Passageiros do Brasil – título conquistado treze vezes – e como Melhor Aeroporto de Cargas do Mundo na categoria de até 400 mil toneladas por ano. **Código de ética empresarial:** A Aeroportos Brasil Viracopos S.A. possui um código de conduta ética empresarial, tendo como objetivo a formalização das diretrizes éticas a serem observadas na empresa. Essas diretrizes têm a função de orientar o comportamento dos públicos interno e externo, com a finalidade de minimizar os conflitos éticos, ação ou omissão que possam ir contra os objetivos empresariais e comportamentais, reforçando desta forma a conduta ética estabelecida. **Aprovação e autorização para emissão de demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A emissão das presentes demonstrações contábeis individuais e consolidada foi autorizada pela Administração da Companhia em 20 de agosto de 2026.

continua ...

Aeroportos Brasil Viracopos S.A.  
CNPJ nº 14.522.178/0001-07

## Demonstrações Financeiras 2025

## 2 Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações contábeis foram elaboradas com base em avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e intangível e de sua recuperabilidade nas operações (*impairment*), a mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para perda de crédito esperada assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente. Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números ao longo deste documento podem não totalizar precisamente os valores apresentados.

**2.1. Consolidação: a) Demonstrações contábeis consolidadas** – As demonstrações contábeis consolidadas abrangem as informações da Companhia e sua controlada, nas quais são mantidas as seguintes participações acionárias diretas e indiretas em 31 de dezembro de 2025: **i) Controlada:** Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia detém o controle. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle. Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas consolidadas são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia e suas controladas. **ii) Companhia consolidada:** As demonstrações contábeis consolidadas abrangem as informações da Companhia e sua controlada, na qual detém a seguinte participação acionária direta:

| Controladas diretas          | Controle direto do capital social % |
|------------------------------|-------------------------------------|
| Viracopos Estacionamento S/A | 31/12/2025 31/12/2024               |
|                              | 100,00% 100,00%                     |

A controlada está inoperante, já que as suas atividades foram terceirizadas. **b) Demonstrações contábeis individuais:** Nas demonstrações contábeis individuais, a controlada é contabilizada pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações contábeis individuais quanto nas demonstrações contábeis consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora.

## 3 Políticas contábeis

**3.1. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de liquidez imediata, resgatáveis no prazo de até 90 dias da data de contratação, prontamente convertíveis em um montante conhecido como caixa e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. **3.2. Aplicações financeiras vinculadas:** Aplicações financeiras vinculadas, são certificados de depósito bancário e os títulos públicos que não atendem aos critérios de equivalentes de caixa e são/serão utilizados para a liquidação de empréstimos. **3.3. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços ou venda de mercadorias no curso normal das atividades da Companhia. A Companhia mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas das provisões para perdas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante, caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. **3.4. Estoques:** São registrados pelo custo médio de aquisição, formação ou produção, ajustados ao valor de mercado quando este for inferior ao custo. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração. **3.5. Investimentos:** Os investimentos em sociedades controladas são registrados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial e são reconhecidos inicialmente pelo custo, exceto quando provenientes de uma combinação de negócios. Quando necessário, as práticas contábeis das controladas são alteradas para garantir consistência e uniformidade de critérios com as práticas adotadas pela Companhia. **3.6. Imobilizado:** Bens do ativo imobilizado são apresentados ao custo de aquisição, os custos dos ativos incluem os encargos financeiros, despesas imputáveis, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados na data de cada balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Os gastos incorridos com manutenção e reparo serão capitalizados somente se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens forem prováveis e os valores forem mensurados de forma confiável, enquanto os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos. A baixa de imobilizado é realizada mediante a venda de um bem ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. **3.7. Intangível:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Não há, na data do balanço, ativos intangíveis gerados internamente ou adquirido em uma combinação de negócios. Os ativos relacionados à concessão pública são reconhecidos quando o operador receber o direito de cobrar um valor dos usuários pelo serviço público prestado. Nesta circunstância, a receita da Companhia está condicionada ao uso do ativo e a Companhia é detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço não seja suficiente para recuperar o investimento. A Companhia não tem o direito contratual de receber caixa se houver falta de uso do ativo (Aeroporto) pelos usuários. As construções efetuadas durante a concessão serão entregues (revertidas) ao Poder Concedente em contrapartida de ativos intangíveis representando o direito de cobrar dos usuários pelo serviço público a ser prestado, e a receita será subsequentemente gerada pelo serviço prestado aos usuários. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado do exercício no momento da baixa do ativo. **O critério definido para a amortização dos ativos intangíveis da concessão do Aeroporto se baseia na curva de movimentação de passageiros e cargas (workload unit – WLU) projetadas até o final do prazo de concessão, seguindo a previsão contida no OCP 05 – item 42, segundo o qual o ativo intangível deve ser amortizado dentro do prazo de concessão, de acordo com o padrão de consumo do benefício econômico por ele gerado, caso a estimativa da curva de amortização daí advinda ofereça razoável confiabilidade. Os gastos incorridos com manutenção e reparo são capitalizados somente se for provável que os benefícios econômicos associados a esses itens fluirão para a Companhia em períodos futuros e os valores forem mensurados de forma confiável, enquanto os demais gastos são registrados diretamente no resultado do exercício quando incorridos. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado do exercício no momento da baixa do ativo. **Contratos de concessão – direito de exploração de infraestrutura (ICPC 01(R1)):** Para a aplicação do ICPC 01, dois aspectos foram considerados para o enquadramento do contrato de concessão à norma: a) O Poder Concedente controla ou regulamenta quais serviços a Companhia deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço; e b) O Poder Concedente controla, por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma, qualquer participação residual significativa**

na infraestrutura no final do prazo da concessão. A Companhia entende que os dois requisitos foram atendidos para a aplicação do ICPC 01(R1). A infraestrutura dentro do alcance do ICPC 01(R1) não é registrada como ativo imobilizado da Companhia porque o contrato de concessão não transfere à Companhia o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos ou a sua titularidade. É prevista apenas a cessão do direito de uso (posse) desses bens para a prestação de serviços públicos, em nome do Poder Concedente e nas condições previstas no contrato de concessão, sendo que os bens serão revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. Nos termos do Contrato de Concessão e dentro do alcance desta Interpretação, a Companhia atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público e opera e mantém essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo. Se a Companhia presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pela Companhia é registrada pelo seu valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direito sobre um ativo intangível ou um ativo financeiro. A Companhia reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. A Companhia reconhece um ativo financeiro na medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente pelos serviços de construção. O Contrato de Concessão da Companhia que estão no escopo do ICPC 01(R1) não preveem pagamentos pelos serviços de construção por parte do Poder Concedente, portanto, a totalidade dos ativos de concessão está registrada como ativo intangível representado pelo direito de cobrar os usuários do aeroporto. A Companhia inicialmente registra em seu intangível o total dos valores referentes ao direito de explorar a atividade do aeroporto (outorga) em contrapartida do passivo de longo prazo, e mantém no curto a parcela que deverá ser desembolsada anualmente durante o mês de julho. O registro mencionado foi realizado com a aplicação do ajuste a valor presente no valor da dívida. A Companhia ao longo de todo período da concessão deverá considerar os valores e efeitos da recomposição do ajuste a valor presente da outorga e o reajuste pelo IPCA previsto em contrato de concessão, como acréscimos provenientes da dívida assumida para ter direito de explorar a infraestrutura aeroportuária e registrar contabilmente esses acréscimos em contrapartida de ativo intangível e do resultado. **Serviços de construção que representam potencial de geração de receita adicional:** O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários do aeroporto pela utilização da infraestrutura. Por se tratar de serviços de construção/melhorias que representam potencial de geração de receita adicional, com a recuperação do investimento efetuado por meio dessa geração adicional de receita, conforme OCP 05, estes possuem caráter de execução, e o reconhecimento das obrigações (de construir e do direito (de explorar) é feito à medida que os serviços de construção são prestados. Os compromissos de construção estão detalhados na Nota Explicativa nº 16. **Reconhecimento de receita e margem de construção:** Quando a Companhia presta serviços de construção, deve reconhecer a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos relativos ao serviço de construção prestado e, por consequência, apurar a margem de lucro. Na contabilização das margens de construção, a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra. A Companhia também avaliou que não está previsto contratualmente qualquer remuneração por parte do poder concedente com relação aos serviços prestados de construção. Com base neste cenário, a Companhia contabilizou, a partir de 1º de janeiro de 2013, margem de construção de 2% sobre o custo de construção, calculada em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir a responsabilidade primária da Companhia e custos de gerenciamento e acompanhamento das obras. Após a finalização das obras, em abril de 2016, a Administração alterou a margem de construção para zero. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção. A Administração da Companhia entende que as receitas de construção estão registradas ao valor justo. **3.7. Perdas por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Se o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. O valor em uso do ativo é estimado a partir do fluxo de caixa operacional futuro das unidades geradoras de caixa. Essa estimativa considera uma curva de demanda futura, revisada com frequência pela Administração, que tem sua capacidade operacional estabelecida quando a demanda atinge o limite máximo de atendimento. Portanto, não são considerados incrementos adicionais na infraestrutura e não há mais crescimento real do faturamento a partir deste momento. Da curva de demanda derivam-se as receitas futuras, das quais são descontados os devidos impostos e custos operacionais e administrativos. Após, considera-se o pagamento de impostos sobre a renda e os ajustes necessários de variação de capital de giro. Por fim, estima-se um fluxo de reinvestimento, destinado apenas à manutenção do ativo atual. Esse fluxo de caixa operacional é, então, descontado a valor presente, utilizando uma taxa de desconto que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa, para então se obter o valor em uso. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato firme de venda em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de um mercado ativo ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. **3.8. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. **3.9. Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. **3.10. Provisões:** As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no fim de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. **3.11. Obrigação da concessão:** Em contraprestação pela concessão da exploração do Aeroporto, a Companhia pagará ao Poder Concedente uma contribuição fixa anual de R\$ 127.366, reajustada anualmente pelo IPCA, referente à outorga decorrente da oferta realizada no Leilão objeto da presente concessão. Além da contribuição fixa, compreende também uma contribuição variável correspondente a 5% sobre a totalidade da receita bruta anual da Companhia e de suas eventuais subsidiárias integrais, sendo que, de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2022, a base de cálculo correspondeu à receita bruta deduzido o montante em reais resultante da aplicação da alíquota de 26,417% sobre a receita proveniente da cobrança de tarifas de embarque, pouso e permanência e dos preços unificados e de permanência, domésticas e internacionais, e de armazenagem e capatazia, líquida dos cancelamentos, conforme descrito na Nota Explicativa nº 16. **3.12. Instrumentos financeiros: i) Ativos financeiros** – Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados ou na data da negociação em que a Companhia ou suas controladas se tornam uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O desreconhecimento de um ativo financeiro ocorre

quando os direitos contratuais aos respectivos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. **Mensuração: • Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio de resultado:** esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado; **• Ativos financeiros a custo amortizado:** esses ativos são mensurados de forma subsequentemente amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. As receitas de juros, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado; **• Instrumentos de dívidas ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** esses ativos são mensurados de forma subsequentemente ao valor justo. Os resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes, com exceção dos rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* que devem ser reconhecidos no resultado. No momento do desreconhecimento, o efeito acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado; e **• Instrumentos patrimoniais ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** esses ativos são mensurados de forma subsequentemente ao valor justo. Todas as variações são reconhecidas em outros resultados abrangentes e nunca serão reclassificadas para o resultado, exceto dividendos que são reconhecidos como ganho do resultado (a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento). No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes; ou ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado: **• É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais;** e **• Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.** Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado: **• É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros;** e **• Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.** Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, conforme descrito acima, são classificados como ao valor justo por meio do resultado. **Avaliação do modelo de negócio:** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se: **• A estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;** **• Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;** **• Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;** **• Como os gerentes do negócio são remunerados – por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos;** e **• A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.** As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros. Para fins de avaliação dos fluxos de caixa contratuais, o principal é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os juros são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: **• Eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;** **• Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;** **• O pré-pagamento e a prorrogação do prazo;** e **• Os termos que limitam o acesso da Sociedade a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).** **ii) Passivos financeiros:** Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data em que são originados ou na data da negociação em que a Companhia ou suas controladas se tornam parte das disposições contratuais do instrumento. Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de resultado. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, empréstimos e financiamentos, saldos a pagar a fornecedores e operações de risco sacado. **3.13. Reconhecimento de receita:** A receita operacional do curso normal das atividades do grupo é medida pela contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. O CPC 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: **(i)** identificação do contrato com o cliente; **(ii)** identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; **(iii)** determinação do preço da transação; **(iv)** alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e **(v)** reconhecimento da receita se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho. Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o “controle” dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas. **Receitas tarifárias:** São receitas previstas no contrato de concessão e reguladas pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) destacadas a seguir: **a) Tarifa de embarque e conexão:** São os valores cobrados referentes aos serviços prestados, instalações e facilidades disponibilizadas para os passageiros e companhias aéreas. **b) Tarifa de pouso:** É o valor cobrado referente aos serviços prestados, equipamentos, instalações e facilidades proporcionadas às operações de pouso, decolagem, rolagem e permanência das aeronaves. **c) Tarifa de permanência:** É o valor cobrado referente aos serviços prestados, equipamentos, instalações e facilidades proporcionadas às operações de permanência no pátio de manobras e na área de estadia do aeroporto a partir de três horas de pouso. **d) Tarifa de armazenagem:** É o valor cobrado referente aos serviços prestados de armazenamento, guarda e controle de mercadorias nos armazéns de carga aérea do aeroporto. **e) Tarifa de capatazia:** É o valor cobrado referente aos serviços prestados de movimentação e manuseio das mercadorias nos armazéns de carga aérea do aeroporto. **Receitas não tarifárias:** A Companhia poderá obter receitas não tarifárias em razão da exploração de atividade...

continua ...



Aeroportos Brasil Viracopos S.A.  
CNPJ nº 14.522.178/0001-07

Demonstrações Financeiras 2025

des econômicas acessórias (cessão de áreas para locação, serviços de estacionamento e outros) nos termos do contrato, diretamente, por meio de subsidiária integral ou mediante contratação de terceiros. **Receita de construção:** Pelos termos do contrato de concessão, a Companhia deve construir e/ou ampliar a infraestrutura do Aeroporto, e conforme requerido pelo OCP 05 – Contratos de concessão, as receitas relativas à construção de ativos que proporcione incrementos futuros de receitas devem ser registradas pela Companhia em suas demonstrações contábeis como contrapartida do ativo intangível. Os custos devem ser registrados e reconhecidos em contrapartida do passivo como fornecedores de bens ou serviços. A Administração da Companhia, através de estudo realizado, inicialmente adotou adicionar aos custos de construção 2% a título de margem. A partir de junho de 2016, a Administração realizou novo estudo e reduziu tal margem a zero. **3.14. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com: (i) juros sobre empréstimos e perdas no valor justo de instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado; (ii) multa e juros sobre outorgas vencidas e não pagas; (iii) atualização/recomposição do saldo de outorgas vincendas; e (iv) demais despesas financeiras, como multas e juros fiscais, de pagamentos a fornecedores, IOF, tarifas bancárias, entre outros. Os ganhos e perdas cambiais são reportados em uma base líquida. **3.15. Tributos sobre o lucro: Imposto de renda e contribuição social – correntes** – Ativos e passivos tributários correntes são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço de acordo com a receita tributável gerada. O imposto de renda e contribuição social correntes são relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. A Administração da Companhia periodicamente avalia a posição das situações que requerem interpretação da regulamentação fiscal e estabelece provisões quando necessário. **Impostos diferidos:** Imposto de renda e contribuição social sobre lucros diferidos são gerados por prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que se espera ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade e sujeitos à mesma autoridade tributária. A Companhia optou em não contabilizar os tributos diferidos, considerando a atual não perspectiva de realização futura. **Impostos sobre faturamento:** A receita deve ser reconhecida na demonstração do resultado quando resultar em aumento nos benefícios econômicos futuros relacionado com aumento de ativo ou com diminuição de passivo, e puder ser mensurado com confiabilidade. Isso significa, na prática, que o reconhecimento da receita ocorre simultaneamente com o reconhecimento do aumento nos ativos ou da diminuição nos passivos (por exemplo, o aumento líquido nos ativos originado da venda de bens e serviços ou o decréscimo do passivo originado do perdão de dívida a ser paga). Os procedimentos normalmente adotados, na prática, para reconhecimento da receita, como, por exemplo, a exigência de que a receita tenha sido ganha, são aplicações dos critérios de reconhecimento definidos nesta Estrutura Conceitual. Tais procedimentos são geralmente direcionados para restringir o reconhecimento como receita aqueles itens que possam ser mensurados com confiabilidade e tenham suficiente grau de certeza. **3.16. Moeda funcional e conversão de moeda estrangeira:** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconvertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço. Todas as diferenças são registradas na demonstração do resultado. **3.17. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração. **3.18. Demonstração do valor adicionado:** Muito embora, pela legislação societária brasileira, seja obrigatória apenas para companhias abertas, a Demonstração de Valor Adicionado – DVA é apresentada como informação suplementar às demonstrações contábeis individuais e consolidadas que a Companhia deve divulgar. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis, que servem de base para a preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e seguindo as disposições contidas no NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado (DVA). **3.19. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas: Julgamentos** – A preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. As principais premissas relativas a eventos futuros e outras fontes de incerteza utilizadas nas estimativas que possuem o risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro são apresentadas a seguir: **Amortização do intangível:** Conforme citado na Nota Explicativa nº 3.6, a amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com as curvas de benefícios econômicos esperados ao longo do prazo de concessão do aeroporto, tendo sido adotadas as curvas estimadas de movimentações de passageiros/cargas (*workload unit (WLU)*) como base para a amortização. Assim, a taxa de amortização é determinada por meio de estudos econômicos que buscam refletir os crescimentos projetados da WLU. A Companhia utiliza modelos econométricos para projeção dessa curva, que são periodicamente reavaliados pela Administração. **Impostos:** Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Devido à natureza de longo prazo e à complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia pode constituir provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir em uma ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia. O imposto diferido ativo é reconhecido para todos os prejuízos fiscais e bases negativas não utilizados e diferenças temporárias, na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias futuras de planejamento fiscal. **Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:** A Companhia pode reconhecer provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das normas jurídicas, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. **3.20. Novas normas contábeis e tributárias ainda não vigentes:** Algumas novas normas serão efetivas para exercícios findos após 31 de dezembro de 2025 e não foram adotadas na preparação destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. • IFRS 18 Apresentação e Divulgação

**das Demonstrações Contábeis:** O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão. • **Outras Normas Contábeis:** As seguintes normas alteradas não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia: • Contratos de eletricidade relacionados à natureza (alterações IFRS 9 e IFRS 7); e • Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7). • **Reforma tributária:** Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132, que instituiu a Reforma Tributária sobre o consumo, baseada no modelo de IVA Dual: a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS – Federal) e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS – Subnacional). Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar nº 214/2025 (originada do PLP 68/2024), regulamentando os principais dispositivos do novo regime e do Imposto Seletivo (IS). A transição para o novo sistema ocorrerá entre 2026 e 2032. Dada a atual fase de transição e a dependência de definições infralegais, os efeitos quantitativos da Reforma na apuração dos tributos ainda não podem ser estimados com precisão. Consequentemente, não houve impactos mensuráveis nestas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025. A Administração ressalta que o contrato de concessão operado pela Companhia prevê cláusulas de reequilíbrio econômico-financeiro, diferente de impostos sobre a renda. Dessa forma, eventuais aumentos nos custos tributários decorrentes da transição deverão ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro.

| 4 Caixa e equivalentes de caixa | Consolidado e Controladora |            |
|---------------------------------|----------------------------|------------|
|                                 | 31/12/2025                 | 31/12/2024 |
| Caixa e bancos                  | 12.253                     | 18.573     |
| Aplicações em renda fixa        | 115.877                    | 170.888    |
| Total                           | 128.130                    | 189.461    |

O saldo de caixa e equivalentes de caixa está substancialmente representado por saldos disponíveis em conta corrente e por aplicações em renda fixa compromissadas, sem risco de mudança significativa de valor e com liquidez imediata, com rendimento médio de 100% da variação dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), tanto em 2025, como em 2024.

| 5 Aplicações financeiras vinculadas | Consolidado e Controladora |            |
|-------------------------------------|----------------------------|------------|
|                                     | 31/12/2025                 | 31/12/2024 |
| Aplicações financeiras vinculadas   | 241.435                    | 154.399    |

As aplicações financeiras vinculadas referem-se às reservas monetárias em formação aplicadas em fundos de investimento de baixo risco de bancos de primeira linha, corrigidas pelo CDI e supervisionadas pelo agente fiduciário, destinados a honrar os compromissos previstos nos contratos de financiamento.

| 6 Contas a receber de clientes          | Consolidado |            | Controladora |            |
|-----------------------------------------|-------------|------------|--------------|------------|
|                                         | 31/12/2025  | 31/12/2024 | 31/12/2025   | 31/12/2024 |
| Teca correntista (a)                    | 29.190      | 20.472     | 29.190       | 20.472     |
| Embarque e conexão (b)                  | 17.422      | 16.742     | 17.422       | 16.742     |
| Pouso e permanência (c)                 | 10.102      | 8.798      | 10.102       | 8.798      |
| Locação de espaços (d)                  | 38.203      | 34.385     | 38.203       | 34.385     |
| Estacionamentos (e)                     | 18          | 18         | –            | –          |
| Total                                   | 94.935      | 80.415     | 94.917       | 80.397     |
| Provisão para perda de crédito esperada | (13.095)    | (13.670)   | (13.077)     | (13.652)   |
| Total                                   | 81.840      | 66.745     | 81.840       | 66.745     |

(a) Recebíveis dos serviços de armazenagem, capatazia, acessórios, movimentação de mercadoria, logísticas e congêneres, e respectivos serviços de apoio; (b) Contas a receber dos serviços aeroportuários para passageiros de embarque, conexões e respectivos serviços de apoio; (c) Recebíveis dos serviços aeroportuários de pouso e permanência de aeronaves; (d) Valor a receber referente à locação de espaços para exploração de terceiros, inclusive estacionamento e CEV; e (e) Valor referente aos serviços de estacionamento e permanência de veículos. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a análise do vencimento de saldos de contas a receber de clientes é a seguinte:

| A vencer                          | Consolidado |            | Controladora |            |
|-----------------------------------|-------------|------------|--------------|------------|
|                                   | 31/12/2025  | 31/12/2024 | 31/12/2025   | 31/12/2024 |
| Vencidos                          | 76.303      | 59.364     | 76.303       | 59.364     |
| De 01 a 30 dias                   | 4.315       | 6.798      | 4.315        | 6.798      |
| De 31 a 60 dias                   | 627         | 215        | 627          | 215        |
| De 61 a 90 dias                   | 186         | 176        | 186          | 176        |
| De 91 a 180 dias                  | 86          | 494        | 86           | 494        |
| De 181 a 360 dias                 | 2.740       | 111        | 2.740        | 111        |
| Acima de 360 dias                 | 10.678      | 13.257     | 10.660       | 13.239     |
| Total vencidos                    | 18.632      | 21.051     | 18.614       | 21.033     |
| Total geral – A vencer e vencidos | 94.935      | 80.415     | 94.917       | 80.397     |

A Companhia reconhece as perdas para risco de crédito de acordo com o CPC 48 Instrumentos Financeiros, realizando a estimativa das perdas esperadas que possam ocorrer na cobrança dos ativos financeiros mensurados a custo amortizado. A Companhia utiliza uma matriz de provisão com base no histórico de perdas e na sua avaliação de perdas esperadas. A seguir, apresentamos o percentual aplicado para cada período de recebimento. A Companhia utiliza do julgamento e avaliação de risco para a provisão, caso entenda necessário. Esse julgamento é individualizado por devedor, visando verificar a recuperabilidade de cada dívida.

| A vencer      | Vencidos        |                 |                 |                  |                   |
|---------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|-------------------|
|               | De 01 a 30 dias | De 31 a 60 dias | De 61 a 90 dias | De 91 a 120 dias | De 121 a 150 dias |
| Aeroportuário | 0,01%           | 0,04%           | 0,13%           | 0,50%            | 0,75%             |
| Cargas        | 0,01%           | 0,02%           | 1,45%           | 1,82%            | 7,21%             |
| Comercial     | 0,36%           | 0,50%           | 13,78%          | 26,00%           | 38,00%            |
| Outros        | 0,22%           | 0,32%           | 19,62%          | 23,00%           | 25,36%            |

| A vencer      | Vencidos          |                   |                   |                   |
|---------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|               | De 151 a 180 dias | De 181 a 270 dias | De 271 a 360 dias | Acima de 361 dias |
| Aeroportuário | 2,00%             | 100,00%           | 100,00%           | 100,00%           |
| Cargas        | 51,33%            | 58,00%            | 65,42%            | 100,00%           |
| Comercial     | 61,65%            | 90,72%            | 95,00%            | 100,00%           |
| Outros        | 85,55%            | 90,00%            | 95,00%            | 100,00%           |

Movimentação na provisão de perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa (PECLD):

|                              | Consolidado |            | Controladora |            |
|------------------------------|-------------|------------|--------------|------------|
|                              | 31/12/2025  | 31/12/2024 | 31/12/2025   | 31/12/2024 |
| Saldo no início do exercício | (13.670)    | (13.136)   | (13.652)     | (13.118)   |
| Movimento da provisão        | 575         | (534)      | 575          | (534)      |
| Total                        | (13.095)    | (13.670)   | (13.077)     | (13.652)   |

7 Partes relacionadas

As principais transações e saldos entre partes relacionadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão demonstradas a seguir:

|                                                | Consolidado |            | Controladora |            |
|------------------------------------------------|-------------|------------|--------------|------------|
|                                                | 31/12/2025  | 31/12/2024 | 31/12/2025   | 31/12/2024 |
| Prestação de serviço                           |             |            |              |            |
| Consórcio Construtor Viracopos (i)             | 8.258       | –          | (8)          | 8.249      |
| Egis Airport Operation (ii)                    | –           | 2.009      | 10           | –          |
| Outros                                         | –           | –          | –            | 1.999      |
| Infraero (iii)                                 | 7.695       | 17.401     | (15)         | 7.680      |
| Triunfo Participações e Investimentos S.A. (v) | –           | 22         | –            | 22         |
| Aeroportos Brasil S.A. (vi)                    | 1.835       | –          | –            | 1.835      |
| UTC Engenharia. (vii)                          | 1           | –          | –            | 1          |
| Total                                          | 17.789      | 19.432     | (13)         | 17.780     |

|                                                | Controladora |            | 31/12/2024 |         |
|------------------------------------------------|--------------|------------|------------|---------|
|                                                | 31/12/2025   | 31/12/2024 | Ativos     | Passivo |
| Prestação de serviço                           |              |            |            |         |
| Consórcio Construtor Viracopos (i)             | 8.258        | –          | (8)        | 8.249   |
| Egis Airport Operation (ii)                    | –            | 2.009      | 10         | –       |
| Infraero (iii)                                 | 7.695        | 17.401     | (15)       | 7.680   |
| Viracopos Estacionamentos S.A. (iv)            | 4.532        | 2.354      | (83)       | 4.465   |
| Triunfo Participações e Investimentos S.A. (v) | –            | 22         | –          | 22      |
| Aeroportos Brasil S.A. (vi)                    | 1.835        | –          | –          | 1.835   |
| UTC Engenharia (vii)                           | 1            | –          | –          | 1       |
| Total                                          | 22.321       | 21.786     | (96)       | 22.230  |

(i) **Consórcio Construtor Viracopos:** o Consórcio Construtor Viracopos (CCV) é formado pela Construtora Triunfo S.A. e a Constran S.A. A Companhia firmou com este consórcio, em 1º de novembro de 2012, o contrato de prestação de serviços e fornecimentos em regime de empreitada global sob a modalidade *Engineering, Procurement, Construction (EPC)* – “Turn Key-Lump Sum” – das obras pertinentes à fase I-B do contrato de concessão. Encerrada a relação contratual, em julho de 2020, sobrevieram condenações e acordos judiciais em reclamações trabalhistas propostas por ex-funcionários do CCV em que a Companhia foi condenada judicialmente, de maneira subsidiária, por ter sido a tomadora dos serviços. A variação no saldo do contas a receber de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025 refere-se, exclusivamente, a estes valores, que a Companhia foi obrigada a pagar por ordem judicial. (ii) **Egis Airport Operation:** refere-se ao contrato de prestação de serviços técnicos, prestação de apoio, suporte e/ou assistências gerenciais e operacionais, aprovado por deliberação do Conselho de Administração ocorrida em 18 de março de 2014, com base em um orçamento de 1.841.000. A variação de saldo observada entre os períodos demonstrados se refere à variação cambial. (iii) **Infraero:** refere-se a valores devidos pela Companhia à Infraero relativos à operação de transição operacional do aeroporto, reembolso de despesas pagas pela Infraero, como contratação de serviços, reembolso de despesas com PAMI, serviços de consultoria e suporte e desenvolvimento do TPI, bem como a valores devidos pela Infraero à Companhia relativos ao reembolso de despesas com tributos sobre os faturamentos repassados à Infraero, cessão de uso de áreas (aluguéis), reembolso de despesas de utilidades públicas (água, energia e outros), taxas de administração de cartões, serviços de TI, entre outros. (iv) **Viracopos Estacionamento S.A. (VESA):** a Vesa é uma subsidiária integral da Aeroportos Brasil Viracopos S.A. (ABV) e os valores referem-se: à outorga variável, serviços e fornecimentos de materiais e equipamentos destinados à operação do estacionamento pagas pela Aeroportos Brasil Viracopos S.A. até o primeiro trimestre de 2017; aos recebíveis do contrato de cessão de área para exploração dos serviços de estacionamento; e a despesas da VESA pagas pela Companhia. (v) **Triunfo Participações e Investimentos (TPI):** refere-se a despesas pagas pela TPI, que devem ser reembolsadas pela Companhia. (vi) **Aeroportos Brasil S.A. (ABSA):** o valor refere-se a despesas pagas pela ABV, que devem ser ressarcidas pela “ABSA”. (vii) **UTC Engenharia:** refere-se a despesas trabalhistas pagas pela ABV, que devem ser ressarcidas pela “UTC”. Os valores das transações com partes relacionadas estão registrados no ativo não circulante e passivo não circulante, já que a sua liquidação não ocorrerá no curto prazo.

| 8 Remuneração da administração                       | Consolidado e Controladora |            |
|------------------------------------------------------|----------------------------|------------|
|                                                      | 31/12/2025                 | 31/12/2024 |
| Remuneração da diretoria executiva                   | 4.981                      | 4.743      |
| Honorários dos conselheiros (Nota Explicativa nº 24) | 2.021                      | 1.885      |
| Total                                                | 7.002                      | 6.628      |

| 9 Tributos a recuperar                            | Consolidado |            | Controladora |            |
|---------------------------------------------------|-------------|------------|--------------|------------|
|                                                   | 31/12/2025  | 31/12/2024 | 31/12/2025   | 31/12/2024 |
| PIS/Cofins – Não cumulativos e retenções na fonte | 37.639      | 36.559     | 37.639       | 36.559     |
| IRRF sobre aplicações financeiras                 | 14.732      | 10.517     | 14.533       | 10.318     |
| ISSQN a compensar                                 | 4           | 4          | –            | –          |
| Outros                                            | 409         | 398        | 409          | 398        |
| Total                                             | 52.784      | 47.478     | 52.581       | 47.275     |
| Circulante                                        | 18.918      | 13.307     | 18.715       | 13.104     |
| Não circulante                                    | 33.866      | 34.171     | 33.866       | 34.171     |
| Total                                             | 52.784      | 47.478     | 52.581       | 47.275     |

**10 Investimentos**

Em 07 de novembro de 2012, foi constituída a Empresa Viracopos Estacionamentos S.A. (VESA), uma subsidiária integral da Companhia para explorar as atividades de estacionamento no Aeroporto Internacional de Viracopos, cujo capital subscrito e integralizado é de R\$ 1.000. A VESA operou de 1º de maio de 2015 a dezembro de 2016, quando entrou em vigor um contrato de cessão de uso de áreas de estacionamentos em aeroporto, celebrado entre a Companhia e a Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços (Estapar), através do qual a Estapar realizou o pagamento prévio à Companhia de R\$ 80.000 pelo direito de explorar o estacionamento pelo prazo contratual de 144 meses. A participação societária na controlada está incluída na demonstração contábil e o reconhecimento do resultado por meio da equivalência patrimonial.

| a) Investimentos permanentes (Provisão para perdas com investimentos) |                    |                          |                                         |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|-----------------------------------------|
| Investimento                                                          | Patrimônio líquido | Equivalência patrimonial | Investimentos permanentes em 31/12/2024 |
| Viracopos Estacionamentos S.A.                                        | (2.464)            | 100%                     | (866)                                   |
|                                                                       |                    |                          | (2.464)                                 |

| b) Movimentação dos investimentos permanentes |                                         |                           |                                                     |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------|
| Investimento                                  | Investimentos permanentes em 31/12/2024 | Aportes de capital e AFAC | Resultado de equivalência patrimonial em 31/12/2025 |
| Viracopos Estacionamentos S.A.                | (1.598)                                 | –                         | (866)                                               |
|                                               |                                         |                           | (2.464)                                             |

|                                                         |  | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---------------------------------------------------------|--|------------|------------|
| Ativo circulante                                        |  | 231        | 231        |
| Ativo não circulante                                    |  | 2.367      | 5.401      |
| Total do ativo                                          |  | 2.598      | 5.632      |
| Passivo circulante                                      |  | 530        | 2.780      |
| Passivo não circulante                                  |  | 4.532      | 4.450      |
| Patrimônio líquido                                      |  | (2.464)    | (1.598)    |
| Total do passivo e patrimônio líquido                   |  | 2.598      | 5.632      |
| Resultado bruto                                         |  | (205)      | (4)        |
| Despesas gerais, administrativas e resultado financeiro |  | (661)      | (338)      |
| Prejuízo antes dos impostos sobre o lucro               |  | (866)      | (342)      |
| Prejuízo do exercício                                   |  | (866)      | (342)      |

continua ...

Aeroportos Brasil Viracopos S.A.  
CNPJ nº 14.522.178/0001-07

## Demonstrações Financeiras 2025

## 11 Intangível

## a) Composição

|                                                                 | Controladora e Consolidado |                    |                  |                  |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------|------------------|------------------|
|                                                                 | 31/12/2025                 | 31/12/2024         | 31/12/2025       | 31/12/2024       |
|                                                                 | Custo                      | Amortização        | Líquido          | Líquido          |
| Outorga – direito da concessão                                  | 3.062.936                  | (820.063)          | 2.242.873        | 2.346.353        |
| Projetos de engenharia e obras emergenciais durante a concessão | 86.222                     | (37.444)           | 48.778           | 51.705           |
| Licença ambiental CETESB                                        | 23.948                     | (20.141)           | 3.807            | 4.035            |
| ERP e softwares                                                 | 50.889                     | (37.841)           | 13.048           | 16.460           |
| Máq. equip. e outros investimentos para concessão               | 59.295                     | (23.987)           | 35.308           | 36.102           |
| Beneficiários nos estacionamentos                               | 644                        | (481)              | 163              | 173              |
| Terminal 1 e edifício garagem (EDG)                             | 3.887.151                  | (973.549)          | 2.913.602        | 3.040.099        |
| Margem de construção – OCPC 05                                  | 64.433                     | (16.433)           | 48.000           | 50.364           |
| Intangível em andamento                                         | 100.902                    | –                  | 100.902          | 99.429           |
| <b>Total</b>                                                    | <b>7.336.420</b>           | <b>(1.929.939)</b> | <b>5.406.481</b> | <b>5.644.720</b> |

## Amortização acumulada

|                                                                 |      |                    |                  |              |   |                    |
|-----------------------------------------------------------------|------|--------------------|------------------|--------------|---|--------------------|
| Outorga – direito de concessão                                  | (*)  | (716.583)          | (103.480)        | –            | – | (820.063)          |
| Projetos de engenharia e obras emergenciais durante a concessão | (**) | (34.517)           | (2.927)          | –            | – | (37.444)           |
| Licença ambiental CETESB                                        | (**) | (19.913)           | (228)            | –            | – | (20.141)           |
| ERP e softwares                                                 | 20%  | (32.213)           | (5.626)          | –            | – | (37.839)           |
| Máq. equip. e outros investimentos p/ concessão                 | (**) | (21.715)           | (2.304)          | 32           | – | (23.987)           |
| Beneficiários nos estacionamentos                               | 10%  | (470)              | (11)             | –            | – | (481)              |
| Terminal 1 e edifício garagem (EDG)                             | (*)  | (822.513)          | (151.074)        | 36           | – | (973.551)          |
| Margem de construção – OCPC 05                                  | (*)  | (14.069)           | (2.364)          | –            | – | (16.433)           |
| <b>Total da amortização</b>                                     |      | <b>(1.661.993)</b> | <b>(268.014)</b> | <b>68</b>    | – | <b>(1.929.939)</b> |
| <b>Total líquido</b>                                            |      | <b>5.644.720</b>   | <b>(237.838)</b> | <b>(401)</b> | – | <b>5.406.481</b>   |

(\*) Amortização efetuada pela curva de demanda "workload unit (WLU)"; e (\*\*) Amortização efetuada pelo método linear durante o prazo de concessão. A Companhia registrou, em seu intangível, a outorga decorrente da oferta no leilão para concessão do direito de explorar a atividade aeroportuária pelo valor original de R\$ 3.821.000 com o registro do ajuste a valor presente da dívida. O ajuste a valor presente será recomposto mensalmente e a dívida da outorga será reajustada pelo IPCA da mesma forma. 11.1. **Reequilíbrio econômico e financeiro:** A Companhia teve sucesso parcial em sede administrativa de pleitos de reequilíbrio econômico e financeiro relativo ao: Teca-Teca, Desapropriação e Tarifa Mínima, tendo ficado decidido que o desequilíbrio seria recomposto mediante redução no valor da outorga. Desta forma, os registros contábeis correspondentes às atualizações do reequilíbrio econômico-financeiro pelo IPCA acumulado e pela taxa de 6,81% proporcionalmente pelo número de meses correspondente ao desequilíbrio foram realizados no ativo intangível, na linha "Outorga", em contrapartida à Outorga a Pagar (Nota Explicativa nº 15). A amortização correspondente a esses valores foi registrada em contrapartida ao resultado. Esses registros foram necessários para equalizar a proporção dos custos de amortização com a expectativa de receitas, frustrada anteriormente pelo desequilíbrio. 11.2. **Teste do valor recuperável:** Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia realizou a revisão anual do valor recuperável de seu intangível, de acordo com o CPC 01 (R1), e comparou o saldo contábil do intangível (*carrying amount*) com o valor presente dos fluxos de caixa operacionais esperados para as unidades geradoras de caixa disponíveis na infraestrutura atual do Aeroporto de Viracopos, não tendo sido identificada a necessidade de constituição de provisões de *impairment*. A seguir, são apresentadas as premissas e a metodologia de cálculo utilizadas: 11.2.1. **Carrying Amount:** O saldo do intangível utilizado para o teste de recuperabilidade está descrito e detalhado nesta nota. Resumidamente, o valor considerado para o teste de recuperabilidade advém das capitalizações feitas até 31 de dezembro de 2025, líquidas de amortização. 11.2.2. **Das projeções dos fluxos de caixa operacional: Receitas** – Tomando por base as melhores práticas para projeção de receitas de cada Unidade Geradora de Caixa (UGC) da Companhia, Terminal de Passageiros, Terminal de Cargas e Negócios Comerciais, estimou-se o fluxo de receitas para o período de 2026 a 2042, levando em consideração o histórico recente, a dinâmica de competição com outros aeroportos e as projeções das variáveis macroeconômicas. As tarifas relativas às UGCs Terminal de Passageiros são reguladas pelo Poder Concedente e aplicadas no embarque e conexão de passageiros e no pouso e permanência de aeronaves. As tarifas relativas à UGC Terminal de Cargas também são reguladas e a maior parte da arrecadação provém da importação de cargas. As demandas de passageiros e de cargas foram projetadas a partir das taxas anuais de crescimento do estudo de demanda constante do EVTEA para a Relicitação da Concessão do Aeroporto de Viracopos, revisada pela Secretaria de Aviação Civil – SAC, em janeiro de 2025. Já no caso de Negócios Comerciais, parte dos recebíveis se originam da cessão de áreas do terminal de passageiros para exploração comercial: varejo, lojas francas, espaços de alimentação e bebidas, publicidade, estacionamento etc. As estimativas das receitas provenientes deste segmento foram feitas a partir das premissas contratuais atuais, aplicadas à projeção do volume de passageiros, já que parte significativa da remuneração da Concessionária varia de acordo com as receitas brutas dos concessionários. Outra parte dos Negócios Comerciais vem da exploração imobiliária dentro do sítio aeroportuário, porém fora dos terminais de passageiros e cargas. Neste caso, considerou-se o total de volume de áreas disponíveis e os contratos já em vigor. Para todas as UGCs, foi considerada apenas a atual infraestrutura do Aeroporto de Viracopos, sem, portanto, considerar eventuais investimentos futuros que expandam a capacidade da infraestrutura e as receitas daí advindas. **Custos e despesas:** Com o objetivo de se obter os fluxos de caixa operacionais anuais da Companhia, foram projetados também os custos e despesas, que foram divididos em três principais grupos: custos e despesas operacionais e administrativas, impostos e investimentos em manutenção da infraestrutura. Os custos e despesas operacionais e administrativas partiram dos valores atualmente incorridos pela Companhia, e sua projeção foi condizente com os índices de preços a que estão vinculados e a sua natureza (custo/despesa fixa vs. variável) e, em sendo variável, também com a projeção da demanda de passageiros e de carga. Os impostos, diretos e indiretos, foram estimados de acordo com a legislação vigente aplicável à Companhia, considerando os créditos de impostos indiretos acumulados até 31 de dezembro de 2025 e os créditos a obter com a operação futura do Aeroporto. Também foram consideradas estimativas de valores a serem investidos anualmente para a manutenção da infraestrutura atual em nível operacional, não tendo sido consideradas expansões futuras. **Outorgas e discussões com o Poder Concedente:** Foram considerados nas estimativas de receitas e de custos e despesas a melhor estimativa da Administração quanto ao que deverá ser o resultado da Comissão de Autocomposição, ora em fase final com a ANAC, que trata tanto dos valores devidos pela Companhia ao Poder Concedente, como também dos valores que a Companhia tem direito a receber do Poder Concedente pelos desequilíbrios econômico-financeiros do contrato de concessão. **Varição no Capital de giro:** Cada ativo e passivo operacional da Companhia foi projetado para o período de 2026 a 2042 a partir de critérios que refletem a melhor expectativa da Administração para esses componentes. A partir daí, as variações anuais no capital de giro foram calculadas e incorporadas ao cálculo. 11.2.3. **Taxa de desconto e valor presente:** A taxa de desconto utilizada no cálculo do valor presente dos fluxos de caixa operacionais foi de 11,57% a.a. A definição da taxa de desconto teve por base a metodologia do Custo Médio Ponderado de Capital (CMPC). Nessa metodologia, ponderam-se o custo do capital próprio e o custo do capital de terceiros de acordo com a estrutura de capital da Companhia. Para estimar o custo do capital de terceiros, utilizou-se a taxa média ponderada dos contratos de financiamento vigentes da Companhia, calculada com base na mediana das projeções dos respectivos indexadores divulgadas no Relatório Focus do Banco Central do Brasil. Para estimar o custo do capital próprio, adotou-se o modelo *Capital Asset Pricing Model (CAPM)*, partindo-se da taxa livre de risco, representada pela média da rentabilidade dos títulos da dívida do Tesouro dos Estados Unidos da América ("T-Bonds") com prazo de 20 anos, observada nos últimos 20 anos. A essa taxa foi acrescido o prêmio de risco-país do Brasil, estimado pela média histórica do *Emerging Markets Bond Index* – *EMBI+* Risco-Brasil para o período de 2006 a 2024<sup>1</sup> e, a partir de 2025, pelo *Country Risk Premium* calculado por Aswath Damodaran com base no spread do *Credit Default Swap (CDS)* soberano brasileiro de cinco anos, obtendo-se, assim, a taxa base em dólares acrescida do risco soberano brasileiro. Sobre essa taxa foi aplicado o prêmio de risco de mercado, estimado pela diferença entre o retorno

## b) Movimentação

| Custo                                                           | Controladora e Consolidado |               |              |                |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------|--------------|----------------|
|                                                                 | 31/12/2024                 | Adições       | Baixas       | Transferências |
| Outorga – direito da concessão                                  | 3.062.936                  | –             | –            | –              |
| Projetos de engenharia e obras emergenciais durante a concessão | 86.222                     | –             | –            | –              |
| Licença ambiental CETESB                                        | 23.948                     | –             | –            | –              |
| ERP e softwares                                                 | 48.673                     | 1.018         | –            | 1.199          |
| Máq. equip. e outros investimentos para concessão               | 57.816                     | 366           | (74)         | 1.186          |
| Beneficiários nos estacionamentos                               | 644                        | –             | –            | –              |
| Terminal 1 e edifício garagem (EDG)                             | 3.862.612                  | 12.185        | (171)        | 12.525         |
| Margem de construção – OCPC 05                                  | 64.433                     | –             | –            | –              |
| Intangível em andamento                                         | 99.429                     | 16.607        | (224)        | (14.910)       |
| <b>Total</b>                                                    | <b>7.306.713</b>           | <b>30.176</b> | <b>(469)</b> | <b>–</b>       |

médio do índice *Standard & Poor's 500* ("S&P 500") e a rentabilidade média dos títulos livres de risco dos Estados Unidos, ambos observados nos últimos 20 anos, ponderada pelo coeficiente Beta representativo do setor aeroportuário. Por fim, o custo do capital próprio foi convertido para moeda nacional mediante a incorporação do diferencial entre as expectativas de inflação de longo prazo do Brasil e dos Estados Unidos, obtendo-se, assim, o custo do capital próprio nominal em reais. 1 O *Emerging Markets Bond Index* – *EMBI+* foi descontinuado em 2024.

## 12 Empréstimos e financiamentos

Em 26 de dezembro de 2012, a Companhia firmou contrato com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para a obtenção de linha de crédito de R\$ 1.192.137, o chamado "empréstimo ponte", para construção do novo terminal de passageiros, conforme previsto no contrato de concessão. Essa linha de crédito teve vencimento em fevereiro de 2014, sendo quitada e substituída por crédito de longo prazo, conforme segue:

| Contratos                              | Taxa                         | Saldo em 31/12/2025 | Saldo em 31/12/2024 |
|----------------------------------------|------------------------------|---------------------|---------------------|
| Crédito direto – A                     | TJLP + 2,88% a.a.            | 684.895             | 734.810             |
| Crédito direto – B                     | IPCA + TR BNDES + 2,88% a.a. | 119.080             | 125.141             |
| Crédito indireto – A                   | TJLP + 3,90% a.a.            | 172.581             | 186.066             |
| Crédito indireto – B                   | IPCA + TR BNDES + 3,90% a.a. | 24.000              | 30.748              |
| Crédito suplem. direto – A             | IPCA + TR + 3,43% a.a.       | 59.601              | 79.210              |
| Crédito suplem. direto – C             | TJLP + 3,43% a.a.            | 34.856              | 37.322              |
| Crédito suplem. indireto – E           | TJLP + 3,43% a.a.            | 5.175               | 5.541               |
| Crédito suplem. indireto – C           | TJLP + 4,90% a.a.            | 8.950               | 9.535               |
| Crédito suplem. indireto – E           | TJLP + 4,90% a.a.            | 1.358               | 1.447               |
| Debêntures                             | IPCA + 8,79% a.a.            | –                   | 207.086             |
| Custo de captação dos empréstimos      |                              | (13.774)            | (15.531)            |
| <b>Total de empréstimos Circulante</b> |                              | <b>1.096.722</b>    | <b>1.401.375</b>    |
| <b>Não circulante</b>                  |                              | <b>123.967</b>      | <b>232.630</b>      |
|                                        |                              | <b>972.755</b>      | <b>1.168.745</b>    |

## i) Crédito direto BNDES de R\$ 1.198.700, dividido em três subcréditos

| Subcréditos    | Saldo liberado   | Saldo não liberado | Carência   | Amortização            |
|----------------|------------------|--------------------|------------|------------------------|
| Subcrédito "A" | 1.085.300        | –                  | 15/07/2015 | 210 prestações mensais |
| Subcrédito "B" | 106.000          | –                  | 15/12/2015 | 18 prestações anuais   |
| Subcrédito "C" | –                | 7.400              | 15/11/2015 | 145 prestações mensais |
| <b>Total</b>   | <b>1.191.300</b> | <b>7.400</b>       |            |                        |

## ii) Crédito indireto BNDES (bancos repassadores no valor de R\$ 297.800, dividido em dois subcréditos

| Subcréditos    | RS             | Carência   | Amortização            |
|----------------|----------------|------------|------------------------|
| Subcrédito "A" | 271.300        | 15/07/2015 | 210 prestações mensais |
| Subcrédito "B" | 26.500         | 15/12/2015 | 18 prestações anuais   |
| <b>Total</b>   | <b>297.800</b> |            |                        |

## iii) Crédito suplementar direto BNDES de R\$ 507.599, dividido em sete subcréditos

| Subcréditos    | Liberado       | Não liberado   | Carência   | Amortização            |
|----------------|----------------|----------------|------------|------------------------|
| Subcrédito "A" | 152.745        | –              | 15/12/2017 | 16 prestações anuais   |
| Subcrédito "B" | 93.056         | –              | 15/12/2018 | 15 prestações anuais   |
| Subcrédito "C" | 51.681         | 4.152          | 15/01/2016 | 204 prestações mensais |
| Subcrédito "D" | 78.833         | 8.905          | 15/12/2018 | 15 prestações anuais   |
| Subcrédito "E" | 6.222          | 83.280         | 15/01/2018 | 180 prestações mensais |
| Subcrédito "F" | 1.778          | 23.794         | 15/12/2018 | 15 prestações anuais   |
| Subcrédito "G" | –              | 3.153          | 15/01/2017 | 192 prestações mensais |
| <b>Total</b>   | <b>384.315</b> | <b>123.284</b> |            |                        |

## iv) Crédito suplementar indireto BNDES (bancos repassadores) no valor de R\$ 126.112, dividido em seis subcréditos

| Subcréditos    | Liberado      | Não liberado  | Carência   | Amortização            |
|----------------|---------------|---------------|------------|------------------------|
| Subcrédito "A" | 38.186        | –             | 15/12/2017 | 16 prestações anuais   |
| Subcrédito "B" | 23.264        | –             | 15/12/2018 | 15 prestações anuais   |
| Subcrédito "C" | 12.921        | 1.037         | 15/01/2016 | 204 prestações mensais |
| Subcrédito "D" | 20.303        | 1.632         | 15/12/2018 | 15 prestações anuais   |
| Subcrédito "E" | 1.556         | 20.820        | 15/01/2018 | 180 prestações mensais |
| Subcrédito "F" | 444           | 5.949         | 15/12/2018 | 15 prestações anuais   |
| <b>Total</b>   | <b>96.674</b> | <b>29.438</b> |            |                        |

Considerando o crédito original e suplementar os bancos repassadores entraram nessa operação na seguinte proporção média: Banco do Brasil (31%), Banco Bradesco (31%), Itaú BBA (34,5%) e BES (3,5%). v) **Emissão de 300.000 (trezentos mil) debêntures da 1ª Emissão, não conversíveis em ações, espécie quirográfrica, em quatro séries no total de até R\$ 75.000 debêntures de cada série, em montante equivalente a R\$ 300.000**

| Debêntures   | Quantidade     | RS             | Amortização             |
|--------------|----------------|----------------|-------------------------|
| 1ª Série     | 75.000         | 75.000         | 15/09/2019 a 15/09/2025 |
| 2ª Série     | 75.000         | 75.000         | 15/12/2019 a 15/12/2025 |
| 3ª Série     | 75.000         | 75.000         | 15/03/2020 a 15/03/2026 |
| 4ª Série     | 75.000         | 75.000         | 15/06/2020 a 15/06/2025 |
| <b>Total</b> | <b>300.000</b> | <b>300.000</b> |                         |

A 2ª série de debêntures foi integral e antecipadamente quitada pela Companhia em dezembro de 2023, a partir de sua conveniência. A 4ª série também foi integralmente amortizada no seu vencimento. A movimentação total dos empréstimos e financiamentos está assim demonstrada:

|                                           | 31/12/2025       | 31/12/2024       |
|-------------------------------------------|------------------|------------------|
| Saldo inicial                             | 1.401.375        | 1.660.010        |
| Juros, encargos e atualizações incorridos | 155.713          | 174.678          |
| Amortização do principal (BNDES)          | (336.729)        | (291.521)        |
| Juros, encargos e atualizações pagos      | (123.637)        | (141.792)        |
| <b>Total*</b>                             | <b>1.096.722</b> | <b>1.401.375</b> |

Dentro das amortizações de principal acima referidas, encontram-se amortizações extraordinárias feitas voluntariamente pela Companhia. No ano de 2025, tal montante foi de R\$ 93.730 (R\$ 141.847 em 2024). (\*) Os saldos estão deduzidos dos custos de captação dos empréstimos e financiamentos nos montantes de R\$ 13.774 (2025) e R\$ 15.531 (2024), registrados como redução do valor justo inicialmente reconhecido do instrumento de dívida e são apropriados ao resultado ao longo do prazo da operação pelo método da taxa de juros efetiva, em conformidade com o CPC 48 – Instrumentos Financeiros. **Cronograma de amortização:** Adiante, segue a projeção de amortização da Companhia, por ano:

| Ano          | Valor            |
|--------------|------------------|
| 2026         | 123.967          |
| 2027         | 130.814          |
| 2028         | 142.709          |
| 2029         | 155.636          |
| 2030         | 169.830          |
| 2031         | 185.335          |
| 2032         | 202.206          |
| <b>Total</b> | <b>1.110.496</b> |

**Garantias da operação:** Constituídos pelos (i) direitos creditórios cedidos atuais e futuros da Companhia incluindo as receitas tarifárias e as receitas não tarifárias sem limitações, além de todas e quaisquer indenizações a serem recebidas de apólices de seguros contratadas; (ii) pelo penhor da totalidade das ações de propriedade dos acionistas indiretos e da Infraero; (iii) pelo compromisso de suporte financeiro pelos acionistas da Companhia; (iv) por quaisquer outros bens e direitos que passem a garantir os documentos da operação após a data de celebração do contrato com o BNDES. **Cláusulas contratuais – covenants:** Os contratos de empréstimos realizados junto ao BNDES possuem cláusulas de obrigações especiais que requerem o cumprimento de determinados índices financeiros (*covenants*), conforme segue: i) Manter o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) superior a 1,30x (um inteiro e três décimos), apurado anualmente conforme cálculo (ICSD = (Geração de caixa/SD)), comprovado mediante a apresentação de demonstrações contábeis individuais e consolidadas auditadas, no período de 12 meses; e ii) Manter o índice de capitalização (Patrimônio líquido/ativo total) Maior ou igual a 25%, nos termos da seguinte fórmula: (Patrimônio líquido + outorga passiva – outorga ativa/ativo total – outorga passiva). O não atingimento dos índices citados acima não resultam o vencimento antecipado da dívida nem qualquer outra penalidade ou multa, no entanto, impede a Companhia de realizar distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio além do limite que prevê a lei, sem a prévia anuência do BNDES. Tal restrição prevista nestas obrigações especiais deixará de ser válida uma vez que a Companhia atinja, por dois anos consecutivos, o ICSD maior ou igual a 1,30x, mantenha o índice de capitalização em patamares iguais ou superiores a 25%, além de outras condições previstas no *Completion* físico e financeiro do projeto. Foram aplicadas multas pelo BNDES e debenturistas devido ao atraso no pagamento da outorga variável e pelo não pagamento da outorga fixa (Nota Explicativa nº 15) na data prevista no contrato de concessão, também foram aplicadas multas aos acionistas privados da Companhia (TPI e UTC) por conta da não realização dos aportes previstos para o pagamento das outorgas, as quais vêm sendo atualizadas. O não pagamento da outorga e das multas poderão ocasionar o vencimento antecipado da dívida. **Hipóteses de vencimento antecipado:** Os contratos de financiamento possuem cláusulas padrão de vencimento antecipado, que preveem situações que, se ocorridas, dão o direito (mas não a obrigação) de os agentes financiadores declararem o vencimento antecipado da dívida. Dentre outras, destacamos as seguintes: i) Sentença condenatória transitada em julgado em razão da prática de atos que importem em trabalho infantil, trabalho escravo ou crime contra o meio ambiente; ii) A constituição, sem prévia autorização dos financiadores, de penhor ou gravame sobre as ações da companhia, de suas subsidiárias e de sua acionista privada, ou, ainda, sobre os recebíveis da concessão; iii) A alteração do controle acionário dos acionistas da Companhia sem a prévia e expressa anuência dos agentes financiadores; iv) A extinção, liquidação, dissolução, o requerimento de autotutela e o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial formulado pela Companhia ou por qualquer de seus acionistas, ou a decretação de falência ou insolvência civil da Companhia ou de seus acionistas; v) A extinção do contrato de concessão; vi) O vencimento antecipado de outras dívidas da Companhia; vii) A alteração do Acordo de Acionistas ou do Estatuto Social da Companhia ou da sua acionista privada, sem a prévia e expressa anuência dos financiadores; e viii) O não pagamento da outorga fixa ou da outorga variável, nos termos do Contrato de Concessão. Ainda que tenham ocorrido eventos que dão o direito aos agentes financiadores de decretar o vencimento antecipado da dívida, até o presente momento, eles não o fizeram e a Companhia não possui indícios de que tenham intenção de fazê-lo. A seguir são listados exemplos nos quais os financiadores não só não puniram a Companhia, como ainda a ajudaram: Como informado anteriormente, a Companhia requereu recuperação judicial em 2018, a qual foi encerrada em dezembro de 2020 (Nota Explicativa nº 1), na qual estão listados valores que deixaram de ser pagos a título de outorga fixa e de outorga variável. Ademais, a Companhia não vem pagando as outorgas fixa e variável dos períodos subsequentes ao pedido de recuperação judicial, as quais têm previsão de serem quitadas dentro do processo de relicitação, mediante dedução do valor da indenização pelos investimentos feitos e não amortizados, conforme previsto no art. 11, inciso II, do Decreto nº 9.957/2019, e por eventual resultado positivo advindo dos pleitos de reequilíbrio econômico-financeiros. Em 13 de fevereiro de 2020, a Companhia e seus agentes financiadores assinaram uma "Carta-Proposta de Suspensão parcial do pagamento de principal e juros, mediante condições", segundo a qual o serviço da dívida seria reduzido para R\$ 11.000 ao mês a partir da data de eficácia do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão que trata da relicitação até a data de transferência das dívidas dos financiamentos ao novo concessionário. Tal redução foi condicionada a determinadas condições suspensivas relativas ao processo de relicitação, sendo que todas se verificaram, à exceção de uma, consistente na necessidade de previsão da transferência do saldo devedor dos Financiamentos ao novo concessionário, nos termos do art. 17, § 4º, da Lei de Relicitações, o que não ocorreu por decisão do Ministério da Economia. Também em 02 de fevereiro de 2020, a Companhia e seus agentes financiadores assinaram o 2º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Receitas, Administração de Contas, Substituição de Garantias e outras avenças, por meio do qual os agentes financiadores, sob certas condições, concordaram em liberar recursos depositados na Conta Outorga e Contas Reserva, cedidas a eles fiduciariamente, para o pagamento dos créditos concursais. As liberações foram previstas por partes e tinham condições distintas. A grande maioria se verificou e parte dos recursos foi liberado e utilizado para fazer os pagamentos mensais previstos no plano de recuperação judicial. A condição consistente na necessidade de previsão da transferência do saldo devedor dos Financiamentos ao novo concessionário, nos termos do art. 17, § 4º, da Lei de Relicitações, não ocorreu por decisão do Ministério da Economia e fez com que fosse necessária uma renegociação com os agentes financiadores para a liberação dos recursos necessários ao encerramento da RJ. Em 02 de dezembro de 2020, a Companhia assinou com os agentes financiadores o 3º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Receitas, Administração de Contas, Substituição de Garantias e outras avenças, por meio do qual foi autorizado: (i) a liberação de R\$ 52.200 depositados na Conta Outorga para o pagamento dos créditos submetidos à RJ e vencíveis no biênio de supervisão judicial, de modo a propiciar o encerramento da RJ; e (ii) a liberação do valor remanescente na Conta Outorga, excluídos eventuais ingressos de recursos ocorridos após essa data, para o pagamento de créditos trabalhistas retardatários com fatos geradores anteriores à data do pedido de recuperação judicial, a serem liberados após a prolação de sentença de encerramento da RJ e o atingimento da eficácia do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão que regula a relicitação. Ambas as condições se verificaram em 11 de dezembro de 2020 e a Companhia teve acesso ao saldo depositado na Conta Outorga e quitou as referidas dívidas trabalhistas. Em 08 de dezembro de 2022, a Companhia e seus agentes financiadores firmaram aditivos aos contratos de financiamento, dando à Companhia o direito, mas não a obrigação, de realizar amortizações extraordinárias do saldo devedor da dívida, sem a imposição de qualquer penalidade por parte dos financiadores. Em todas essas oportunidades, os agentes financiadores tiveram uma postura colaborativa, tendo feito concessões importantes à Companhia, inclusive de recursos que, de outra forma, só poderiam vir a ser utilizados para o pagamento da dívida financeira. Adicionalmente, não manifestaram qualquer intenção de declarar o vencimento antecipado da dívida, de modo que a Administração não possui razões para acreditar que vão vir a fazê-lo.

continua ...



Aeroportos Brasil Viracopos S.A.  
CNPJ nº 14.522.178/0001-07

Demonstrações Financeiras 2025

13 Imposto de renda e contribuição social

| a) Imposto de renda e contribuição social correntes                                                                                                                    |  | Consolidado |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------|------------|
|                                                                                                                                                                        |  | 31/12/2025  | 31/12/2024 |
| Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social                                                                                                               |  | (362.344)   | (22.140)   |
| Adições                                                                                                                                                                |  |             |            |
| Resultado negativo de equivalência patrimonial (Nota Explicativa nº 10)                                                                                                |  | -           | -          |
| Custo de construção (Nota Explicativa nº 22)                                                                                                                           |  | 27.516      | 23.680     |
| Recomposição do AVP da outorga a vencer e Amortização do AVP do direito de exploração da concessão                                                                     |  | (53.507)    | (47.207)   |
| Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributárias (Nota Explicativa nº 19)                                                                                       |  | 7.649       | 11.596     |
| Provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa-PECLD (Nota Explicativa nº 6)                                                                                   |  | (578)       | 578        |
| Provisão de perda de outras contas a receber                                                                                                                           |  | 1.259       | 2.901      |
| Adição pelo recálculo da aplicação da Lei nº 12.973/2014                                                                                                               |  | 12.709      | 12.709     |
| Outras                                                                                                                                                                 |  | 18.048      | 14.558     |
| Subtotal                                                                                                                                                               |  | 13.096      | 18.815     |
| Exclusões                                                                                                                                                              |  |             |            |
| Receita de construção (Nota Explicativa nº 22)                                                                                                                         |  | (27.516)    | (23.680)   |
| Reversão estimada p/ créditos de liquidação duvidosa-PECLD (Nota Explicativa nº 6)                                                                                     |  | 3           | (43)       |
| Reversão para riscos trabalhistas, cíveis e tributárias (Nota Explicativa nº 19)                                                                                       |  | (6.006)     | (3.761)    |
| Outras                                                                                                                                                                 |  | (4.397)     | -          |
| Subtotal                                                                                                                                                               |  | (37.916)    | (27.483)   |
| Base de cálculo do imposto de renda e contribuição social                                                                                                              |  | (387.164)   | (30.808)   |
| (-) Compensação de 30%                                                                                                                                                 |  | -           | -          |
| Imposto de renda e contribuição social do período após compensações                                                                                                    |  | -           | -          |
| (*) Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Companhia reconheceu os tributos diferidos ativos até o limite do valor dos tributos diferidos passivos. |  |             |            |

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Ativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |            |
| Impostos diferido ativo (i)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 16.117     | 10.359     |
| Passivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |            |
| Saldo diferenças temporárias (ii)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | (16.117)   | (10.359)   |
| Imposto de renda e contribuições social diferido consolidado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | -          | -          |
| Na determinação do imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos a Companhia e sua controlada levam em consideração o impacto de incertezas relativas às posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros terá que ser realizado. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados anualmente e serão considerados na medida em que sua realização seja provável. (i) Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia optou por não reconhecer tributos diferidos para a controladora, além daqueles já reconhecidos pelo limite imposto diferido passivo temporário. Caso tivesse reconhecido, o IR e a CSLL Diferidos Ativos seriam: |            |            |
| Total de Prejuízo fiscal/base negativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 3.390.991  |            |
| IR Diferido Ativo (25%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 847.748    |            |
| CSLL Diferida Ativa (9%)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 305.189    |            |
| (ii) Saldos de diferenças temporárias resultante da aplicação do artigo nº 69 da Lei nº 12.973/14 (fim do Regime Tributário de Transição), compostos principalmente por depreciação do imobilizado (fiscal) versus amortização do intangível (contábil), além de outras diferenças temporárias compostas por: provisão de contingências, provisão de perda estimada com liquidação de créditos, entre outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |            |

14 Tributos a recolher

|                                           | Consolidado |            | Controladora |            |
|-------------------------------------------|-------------|------------|--------------|------------|
|                                           | 31/12/2025  | 31/12/2024 | 31/12/2025   | 31/12/2024 |
| ISSQN sobre faturamento a vencer          | 4.417       | 4.698      | 4.417        | 4.698      |
| PIS/Cofins sobre faturamento a vencer (i) | 75.647      | 63.375     | 75.647       | 63.375     |
| PIS /Cofins Parcelado                     | 8.704       | 15.810     | 8.704        | 15.810     |
| ISSQN Retidos de terceiros                | 537         | 578        | 537          | 578        |
| INSS Retido de terceiros                  | 796         | 852        | 796          | 852        |
| PIS/Cofins/CSLL Retido de terceiros       | 950         | 558        | 945          | 553        |
| Outros                                    | 2.519       | 2.390      | 2.519        | 2.390      |
| Total                                     | 93.570      | 88.261     | 93.565       | 88.256     |
| Passivo circulante                        | 91.394      | 78.759     | 91.389       | 78.754     |
| Passivo não circulante                    | 2.176       | 9.502      | 2.176        | 9.502      |

(i) Contém os valores de R\$ 11.190 referente ao PIS/PASEP e R\$ 51.541 referente ao Cofins de depósitos judiciais do efeito da liminar obtida pela Companhia autorizando a exclusão do PIS/PASEP e Cofins sobre a própria base de cálculo. Os demais valores estão sendo recolhidos regularmente.

15 Outorga a pagar

Em 2012, no reconhecimento inicial, a Companhia registrou o ajuste a valor presente sobre o valor da outorga a pagar, referente à concessão do Aeroporto de Viracopos. Como premissa para o cálculo do ajuste a valor presente, a Companhia utilizou como taxa de desconto a nota do Tesouro Nacional, a NTN-B, com vencimento para 2045 com taxa de remuneração de 4,18% a.a., considerado como título livre de risco. A movimentação da outorga da concessão no exercício foi a seguinte:

|                                                         | Consolidado |            | Controladora |            |
|---------------------------------------------------------|-------------|------------|--------------|------------|
|                                                         | 31/12/2025  | 31/12/2024 | 31/12/2025   | 31/12/2024 |
| Saldo no início do exercício                            | 5.533.497   | 5.281.152  | 5.530.812    | 5.278.726  |
| Outorga variável a pagar (Nota Explicativa nº 16)       | 67.410      | 57.973     | 67.410       | 57.973     |
| Encargos por atraso de pagamento                        | 743.328     | 96.313     | 746.013      | 96.054     |
| Parcelamento outorga abatido do reequilíbrio financeiro | -           | 126.649    | -            | 126.649    |
| Juros do parcelamento                                   | 21.326      | -          | 21.326       | -          |
| Pagamento principal de parcelamento                     | (314.494)   | (28.590)   | (314.494)    | (28.590)   |
| Pagamento de juros do parcelamento                      | (21.326)    | -          | (21.326)     | -          |
| Saldo no final do exercício                             | 6.029.741   | 5.533.497  | 6.029.741    | 5.530.812  |
| Reequilíbrio econômico-financeiro                       | (214.132)   | (232.302)  | (214.132)    | (232.302)  |
| Total                                                   | 5.815.609   | 5.301.195  | 5.815.609    | 5.298.510  |
| Circulante                                              | 3.726.241   | 2.958.460  | 3.726.241    | 2.955.775  |
| Não circulante                                          | 2.089.368   | 2.342.735  | 2.089.368    | 2.342.735  |

A Companhia encontra-se inadimplente no pagamento das outorgas, de forma que, do valor acima, estão vencidos os valores indicados no quadro a seguir:

|              |            | Controladora e Consolidado |               |                     |           |
|--------------|------------|----------------------------|---------------|---------------------|-----------|
|              |            | Valor Original             | Reequilíbrios | Encargos Moratórios | Total     |
| Outorga fixa |            |                            |               |                     |           |
| Competência  | Vencimento |                            |               |                     |           |
| 2015         | 2015       | 2.037                      | -             | 3.684               | 5.721     |
| 2018         | 2018       | 186.870                    | (10.711)      | 237.551             | 413.710   |
| 2019         | 2019       | 193.161                    | (11.564)      | 203.963             | 385.560   |
| 2020         | 2020       | 203.246                    | (17.291)      | 197.901             | 383.856   |
| 2021         | 2021       | 213.747                    | (22.931)      | 199.342             | 390.158   |
| 2022         | 2022       | 239.155                    | (18.379)      | 206.664             | 427.440   |
| 2023         | 2023       | 246.716                    | (21.520)      | 68.797              | 293.993   |
| 2024         | 2024       | 257.146                    | (21.846)      | 46.142              | 281.442   |
| 2025         | 2025       | 270.907                    | (24.156)      | 19.024              | 265.775   |
| Total fixa   |            | 1.812.985                  | (148.398)     | 1.183.068           | 2.847.655 |

|                       |            | Controladora e Consolidado |               |                     |           |
|-----------------------|------------|----------------------------|---------------|---------------------|-----------|
|                       |            | Valor Original             | Reequilíbrios | Encargos Moratórios | Total     |
| Outorga variável      |            |                            |               |                     |           |
| Competência           | Vencimento |                            |               |                     |           |
| 2017                  | 2018       | 29.602                     | -             | 40.370              | 69.972    |
| 2018                  | 2019       | 31.296                     | -             | 35.541              | 66.837    |
| 2019                  | 2020       | 31.827                     | -             | 34.326              | 66.153    |
| 2020                  | 2021       | 34.255                     | -             | 36.061              | 70.316    |
| 2021                  | 2022       | 44.473                     | -             | 42.724              | 87.197    |
| 2022                  | 2023       | 56.922                     | -             | 18.608              | 75.530    |
| 2023                  | 2024       | 47.791                     | -             | 10.184              | 57.975    |
| 2024                  | 2025       | 57.973                     | -             | 5.849               | 63.822    |
| Total variável        |            | 334.139                    | -             | 223.663             | 557.802   |
| Total fixa e variável |            | 2.147.124                  | (148.398)     | 1.406.731           | 3.405.457 |

Segundo o Plano de Recuperação Judicial da Companhia, as outorgas vencidas deveriam ser quitadas mediante compensação com a indenização pelos investimentos não amortizados a que a Companhia teria direito no processo de relicitação. O regime de relicitação foi encerrado em 15 de novembro de 2025, depois que a ANAC não conseguiu concluir o processo de certificação do valor da referida indenização por auditor independente. Ato contínuo ao encerramento da relicitação, a Companhia e a ANAC instauraram uma Comissão de Autocomposição com o objetivo de equacionar os passivos da Concessionária com o Poder Concedente e todos os pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro formulados pela Companhia ao longo da concessão. Espera-se que o contrato de concessão seja reequilibrado ao fim deste procedimento. A partir de 2023, ainda durante o processo de relicitação, a Companhia entendeu não ser adequado recompor o total de outorgas vencidas a valor presente, na medida em que havia um risco de extinção do contrato de concessão e as outorgas só seriam devidas enquanto a Companhia permanecesse operando o aeroporto e as outorgas vencíveis posteriormente a isso seriam baixadas contra o resultado, da mesma forma que o intangível consistente no direito de exploração da concessão. Com o fim da relicitação e até que o contrato de concessão seja reequilibrado, este procedimento foi mantido, na medida em que existe o risco da retomada do processo de caducidade, caso a Companhia e o Poder Concedente não cheguem a um consenso na comissão de autocomposição. Desta forma, no ano de 2025 (assim como no de 2024), não foram registradas despesas financeiras relativas à recomposição das outorgas vencidas a valor presente. No exercício, foram realizados ajustes relacionados às Outorgas Fixa e Variável vencidas. Sobre os valores inscritos em dívida ativa, referentes ao período de 2017 a 2022, foram reconhecidos a majoração no percentual da multa de mora de 2%, conforme previsto no contrato de concessão, para 20%, em consonância com o previsto no art. 37-A da Lei nº 10.522/02 c/c art. 61 da lei nº 9.430/96, bem como foram reconhecidos os encargos legais no percentual de 20% sobre o valor atualizado. Já sobre os valores ainda em sede administrativa, foi feito ajuste para adequação do regime de cálculo dos juros de mora, de juros compostos para juros simples, conforme previsto no art. 37-A da Lei nº 10.522/02 c/c art. 61 da lei nº 9.430/96.

16 Obrigações da concessão

16.1. Objeto: Concessão dos serviços públicos para a ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária do Complexo Aeroportuário, a ser implementada nas seguintes fases: i) Fase I-A – Transferência das operações do Aeroporto para a Infraero para a Companhia; ii) Fase I-B – Ampliação do Aeroporto para a Companhia para adequação da infraestrutura e melhoria do nível de serviços; iii) Fase I-C – Expansão aeroportuária e de adequação total à infraestrutura e ao nível de serviço disposto no Plano de Exploração Aeroportuária – PEA; e iv) Fase-II – Demais fases de ampliação, manutenção e exploração do Aeroporto, para atendimento aos Parâmetros Mínimos de Dimensionamento previstos no PEA. 16.2. Vigência: A vigência do Contrato de Concessão será pelo prazo de 30 anos, contado a partir da sua data de eficácia (11 de julho de 2012), podendo ser prorrogado por até cinco anos, uma única vez, para fins de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro em decorrência de revisão extraordinária. 16.3. Contribuição fixa: Em contraprestação pela concessão da exploração do aeroporto, a Companhia se obrigou ao pagamento de uma contribuição fixa anual no montante de R\$ 127.367 (em 2012), a ser reajustado anualmente pelo IPCA-IBGE. No total são 30 prestações, totalizando a R\$ 3.821.000 (em valores de 2012), referente à outorga decorrente da oferta realizada no Leilão objeto da presente concessão. 16.4. Reequilíbrios econômico-financeiros que reduziram a outorga fixa: Teca-Teca – Em 22 de dezembro de 2016, a ANAC, por meio da decisão nº 190, aprovou a 1ª revisão extraordinária do contrato de concessão do Aeroporto Internacional de Viracopos no valor de R\$ 209.921, através da revisão da contribuição fixa devida pela concessionária. Valor este revisado para R\$ 223.876 pela ANAC em 05 de julho de 2021 através de revisão quinzenal formalizada através de Nota Técnica nº 41/2021. O montante do reequilíbrio econômico-financeiro aprovado foi de R\$ 127.436 (posteriormente revisado para R\$ 137.722 conforme revisão quinzenal), os quais foram atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e taxa de desconto de 6,81% conforme definido na Resolução nº 355/2015 até abril de 2016. A recomposição econômico-financeiro do contrato obteve a anuência do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (MTPAC) em 28 de dezembro de 2016. O valor do reequilíbrio econômico-financeiro apresentado será deduzido do valor da outorga fixa a pagar, de acordo com o anexo da Nota Técnica nº 41/2021, não conciliando diretamente com os saldos da obrigação registrada conforme mencionado na Nota Explicativa nº 15. O valor a ser descontado em cada ano deverá ser atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado entre abril de 2016 e o mês anterior ao pagamento da outorga fixa anual, e pela taxa de desconto do fluxo de caixa marginal de 6,81% ao ano, proporcional ao número de meses correspondentes. Não Desapropriação: Em 26 de março de 2020 a ANAC por meio da decisão nº 58 aprovou a revisão extraordinária referente ao pleito de desapropriação de áreas por parte do poder concedente do Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Viracopos de Campinas no valor de R\$ 7.144. O montante do reequilíbrio econômico-financeiro aprovado foi de R\$ 3.248, os quais foram atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e taxa de desconto de 6,81% conforme definido na Resolução nº 355/2015 até março de 2020. O valor do reequilíbrio econômico-financeiro apresentado será deduzido do valor da outorga fixa a pagar, de acordo com o anexo da decisão nº 58, não conciliando diretamente com os saldos da obrigação registrada conforme mencionado na Nota Explicativa nº 15. O valor a ser descontado em cada ano deverá ser atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado entre março de 2020 e o mês anterior ao pagamento da outorga fixa anual, e pela taxa de desconto do fluxo de caixa marginal de 6,81% ao ano, proporcional ao número de meses correspondentes. Tarifa Mínima: Em 28 de julho de 2021, a ANAC, por meio da decisão, nº 382 aprovou a revisão extraordinária referente ao pleito de atualização de tarifa mínima do poder concedente do Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Viracopos no valor de R\$ 8.610. Posteriormente, em 13 de junho de 2023, através da decisão nº 617, o valor do reequilíbrio econômico-financeiro foi revisado para R\$ 10.012. O montante do reequilíbrio econômico-financeiro aprovado foi de R\$ 2.845, os quais foram atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e taxa de desconto de 6,81% conforme definido na Resolução nº 355/2015 até junho de 2023. Em janeiro de 2023, foi utilizado o montante de R\$ 8.522 obtido através deste reequilíbrio para abater o montante de contribuição mensal que era devido pela ABV. O valor remanescente do reequilíbrio econômico-financeiro apresentado será deduzido do valor da outorga fixa a pagar, não conciliando diretamente com os saldos da obrigação registrada conforme mencionado na Nota Explicativa 15. O valor a ser descontado em cada ano deverá ser atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado entre junho de 2023 e o mês anterior ao pagamento da outorga fixa anual, e pela taxa de desconto do fluxo de caixa marginal de 6,81% ao ano, proporcional ao número de meses correspondentes. 16.5. Contribuição variável: Até 31 de dezembro de 2016, a contribuição variável era calculada anualmente sobre a totalidade da receita operacional bruta da Companhia, com o percentual de 5%, passando para 7,5% quando exceder os valores estipulados no contrato de concessão. De acordo com a Decisão nº 107, que altera o Contrato de Concessão, a partir de 1º de janeiro de 2017, a contribuição passou a ser calculada anualmente com base na totalidade da receita operacional bruta da Companhia e suas eventuais subsidiárias integrais, deduzido, até 31 de dezembro de 2022, o montante em reais, resultante da aplicação da alíquota de 26,4165%, sobre a receita proveniente da cobrança de Tarifas de Embarque, Pousa e Permanência e dos Preços Unificados e de Permanência, domésticas e internacionais, e de Armazenagem e Capatazia e deduzidos os cancelamentos.

|                                                    | Consolidado |            | Controladora |            |
|----------------------------------------------------|-------------|------------|--------------|------------|
|                                                    | 31/12/2025  | 31/12/2024 | 31/12/2025   | 31/12/2024 |
| Receita operacional bruta (Nota Explicativa nº 22) | 1.349.774   | 1.162.123  | 1.349.774    | 1.162.123  |
| (-) Deduções contribuições mensais                 | (25)        | (78)       | (25)         | (78)       |
| (-) Cancelamentos                                  | (1.568)     | (2.586)    | (1.568)      | (2.586)    |
| Total                                              | 1.348.181   | 1.159.459  | 1.348.181    | 1.159.459  |

Contribuição variável (Nota Explicativa nº 15)

16.6. Custo e receitas de construção: A receita de construção foi reconhecida com margem da construção de 2% até o mês de maio de 2016, e vem sendo reconhecida com margem de 0% a partir do mês de junho de 2016:

|                                                | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|------------------------------------------------|------------|------------|
| Receita de construção (Nota Explicativa nº 22) | 27.516     | 23.680     |
| Custo de construção (Nota Explicativa nº 23)   | (27.516)   | (23.680)   |
| Margem de construção                           | -          | -          |
| Total                                          | 0%         | 0%         |

16.7. Litígios contratuais junto à Anac: A seguir, a Companhia passa a expor, sucintamente, o objeto dos Pleitos de Reequilíbrio e seus respectivos status:

| Pleito de Teca-Teca  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto               | Pleito decorrente da alteração unilateral das regras tarifárias previstas no Contrato de Concessão, promovida pela Anac 1 (um) dia antes do início da fase de transferência das operações aeroportuárias da Infraero para a Companhia. Por meio da Decisão nº 121/2012, a Anac modificou a estrutura tarifária do Contrato de Concessão relativamente aos serviços prestados sobre as cargas em regime de trânsito aduaneiro, de modo a (i) reduzir a Tarifa Teca-Teca de R\$ 0,50 por kg para R\$ 0,08 por kg, (ii) extinguir o benefício relativo às cargas importadas que excediam o prazo de 24 horas; e (iii) extinguir o benefício relativo aos casos de Alto Valor Específico.                                                                                                                                                                                                         |
| Embasamento Jurídico | Risco alocado ao Poder Concedente, conforme cláusulas 5.2.5, 5.2.6 e 5.2.10 do Contrato de Concessão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Status               | Em 15 de dezembro de 2025, o laudo pericial foi emitido e disponibilizado às partes para manifestação. O laudo pericial reconheceu o pleito denominado "Teca-Teca", relativo aos impactos negativos econômico-financeiros ocasionados pela alteração unilateral, pela ANAC, do regime tarifário original previsto no Anexo 4 do Contrato de Concessão para serviços de armazenagem e capatazia de cargas em trânsito internacional e entre recintos alfandegados, sugerindo a adoção do cenário de 100% de nacionalização das cargas em trânsito destinadas à zona primária. Todavia, em razão da instituição da Comissão de Autocomposição para a renegociação do Contrato de Concessão nº 003/ANAC/2012 – SBKP, por meio da Portaria ANAC nº 18.266, atualmente em curso, o procedimento arbitral foi suspenso por acordo entre as partes, permanecendo nessa condição até a presente data. |

| Pleito de não desapropriação |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto                       | Pleito fundamentado nos prejuízos causados à Companhia pelo descumprimento, pela ANAC, da obrigação prevista na cláusula 3.2.15 do Contrato de Concessão, consoante a qual incumbe à Agência Reguladora "desapropriar os imóveis que possuam decreto de declaração de utilidade pública já publicados e em vigor quando da realização da sessão pública do leilão, indenizar seus proprietários e disponibilizar a área do Aeroporto livre e desembaracada à Concessionária, sem qualquer ônus".                                                                                                                                    |
| Embasamento Jurídico         | Risco alocado ao Poder Concedente, conforme cláusulas 5.2.4 e 5.2.10 c/c 3.2.15 do Contrato de Concessão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Status                       | Em 15 de dezembro de 2025, o laudo pericial foi emitido e disponibilizado às partes para manifestação, tendo reconhecido o desequilíbrio decorrente da não disponibilização das áreas sujeitas à desapropriação pelo Poder Concedente, o que impactou a exploração de receitas não-tarifárias pela Concessionária. Todavia, em razão da instituição da Comissão de Autocomposição para a renegociação do Contrato de Concessão nº 003/ANAC/2012 – SBKP, por meio da Portaria ANAC nº 18.266, atualmente em curso, o procedimento arbitral foi suspenso por acordo entre as partes, permanecendo nessa condição até a presente data. |

| Pleito da Covid-19   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto               | Reequilíbrio econômico-financeiro em razão da Pandemia da Covid-19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Embasamento Jurídico | Conforme entendimento da Consultoria Jurídica do Ministério da Infraestrutura, consubstanciado no parecer nº 261/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, a Pandemia da Covid-19 se caracteriza como uma ocorrência de caso fortuito/força maior, risco que é suportado exclusivamente pelo poder concedente, nos termos do item 5.2.8. Assim, dados os prejuízos experimentados pela Concessionária em razão da Pandemia da Covid-19, restou configurado o desequilíbrio do Contrato de Concessão.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Status               | Em 15 de dezembro de 2025, o laudo pericial foi emitido e disponibilizado às partes para manifestação. Ficou caracterizado pelo trabalho pericial os efeitos negativos financeiros gerados pela pandemia de COVID-19, também sendo reconhecido o desequilíbrio econômico-financeiro líquido no contrato de concessão em desfavor da Concessionária especialmente pela perda de receitas tarifárias e correlatas pela menor movimentação de passageiros. Todavia, em razão da instituição da Comissão de Autocomposição para a renegociação do Contrato de Concessão nº 003/ANAC/2012 – SBKP, por meio da Portaria ANAC nº 18.266, atualmente em curso, o procedimento arbitral foi suspenso por acordo entre as partes, permanecendo nessa condição até a presente data. |

| Pleito Multas        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto               | Anulação das multas diárias e por evento referente às entregas da Fase I-B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Embasamento Jurídico | Falta de razoabilidade e de proporcionalidade da sanção aplicada, violando disposições do art. 2º, parágrafo único, incs. VI e XIII, da Lei nº 9.784/1999 e cláusula 8.10 do Contrato de Concessão. Ademais, não foram assegurados o direito ao devido processo legal e de defesa, sendo restringida a produção de provas, violando o art. 5º, LIV, da Constituição Federal                                             |
| Status               | Em 15 de dezembro de 2025, o laudo pericial foi emitido e disponibilizado às partes para manifestação. Todavia, em razão da instituição da Comissão de Autocomposição para a renegociação do Contrato de Concessão nº 003/ANAC/2012 – SBKP, por meio da Portaria ANAC nº 18.266, atualmente em curso, o procedimento arbitral foi suspenso por acordo entre as partes, permanecendo nessa condição até a presente data. |

| Indenização          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto               | Apuração do valor da indenização pelos bens reversíveis não amortizados devida à Concessionária, com a condenação de pagamento por ocasião da extinção amigável do Contrato de Concessão. Também é discutido a forma de cômputo de encargos remuneratórios e moratórios de créditos decorrentes do contrato de concessão e sua inexistência.                                                                                          |
| Embasamento Jurídico | O Plano de Recuperação Judicial estabeleceu o direito de extinção consensual do contrato de concessão e pagamento da indenização pelos bens reversíveis. A subavaliação em procedimento que não assegurou o direito de produção de provas da Companhia, viola o direito ao não confisco previsto nos arts. 5º, XXII e XXIV, e 37, XXI, da CF, bem como propicia o enriquecimento sem causa da Administração Pública (art. 884 do CC). |

continua ...



Aeroportos Brasil Viracopos S.A.  
CNPJ nº 14.522.178/0001-07

Demonstrações Financeiras 2025

| Indenização |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Status      | Em 4 de novembro de 2024, a Companhia protocolou requerimento de instauração de arbitragem em face da ANAC. Em 22 de julho, foi assinada a Ata de Missão e, na sequência, a ABV apresentou suas Alegações Iniciais. Antes do término do prazo para apresentação da resposta pela ANAC, foi instituída Comissão de Autocomposição, por meio da Portaria ANAC nº 18.266, com a finalidade de discutir a renegociação do Contrato de Concessão nº 003/ANAC/2012 – SBKP. Em razão da instauração da referida Comissão, o procedimento arbitral foi suspenso por acordo entre as partes, permanecendo nessa condição até a presente data. |

**16.8. Processo de caducidade:** Foi instaurado processo administrativo para apurar descumprimentos de obrigações previstas no contrato de concessão pela Companhia (destacando-se a não recomposição da garantia de execução contratual), podendo culminar, inclusive na extinção antecipada do Contrato de Concessão, por declaração de caducidade. Em 17 de julho de 2020, a Concessionária foi qualificada no Programa de Parcerias de Investimentos (“PPI”) para fins de relicitação, conforme Decreto nº 10.427, de maneira que, por força do artigo 14, § 3º, da Lei 13.448, o processo de caducidade ficou imediatamente suspenso. Diante das tratativas da Comissão de Autocomposição, instituída por meio da Portaria ANAC nº 18.266, o processo de caducidade permanece suspenso.

| 17 Taxas aeroportuárias                                                                                    |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Consolidado e Controladora                                                                                 |                        |
| 31/12/2025                                                                                                 | 31/12/2024             |
| Adicional de Tarifa Aeroportuária (Ataero) – vencido                                                       | 151.101 185.422        |
| Contribuição mensal                                                                                        | 7.159 5.171            |
| Tarifa de uso das comunicações e auxílios à navegação aérea em rota (PAN)                                  | 355 290                |
| Tarifa de uso das comunicações e auxílios-rádio à navegação aérea em área de controle de aproximação (PAT) | (14) (86)              |
| <b>Total</b>                                                                                               | <b>158.601 190.797</b> |

**Ataero:** Em 25 de julho de 2016, a MP nº 714/2016 foi convertida na Lei nº 13.319, extinguindo o Ataero a partir de 1º de janeiro de 2017. Nessa data, a Anac alterou os valores das tarifas aeroportuárias para incorporar o valor correspondente à extinção do Ataero, não havendo alteração da tarifa final. **Contribuição mensal:** A contribuição mensal, antiga contribuição tarifária (Ataero), criada pela Lei nº 13.319/16, foi formalmente normatizada pela Anac, através da Decisão nº 107, de 28 de junho de 2017, que alterou unilateralmente o contrato de concessão do Aeroporto Internacional de Viracopos. A contribuição mensal passou a ser calculada pela aplicação da alíquota de 22,6521% sobre a receita proveniente da cobrança de Tarifas de Embarque, Pouso e Permanência e dos Preços Unificados e de Permanência, domésticas e internacionais, e de Armazenagem e Capatazia. A partir de 1º de janeiro de 2023, a Contribuição Mensal foi extinta, por força do disposto no art. 12 da Lei nº 14.368/22. Como consequência, em 17 de novembro de 2022, a ANAC editou a Portaria nº 9.764/SRA, reduzindo o valor das tarifas-teto da concessão, revertendo/expurgando a majoração feita anteriormente relativa à contribuição mensal.

18

Receitas diferidas

A receita diferida da Companhia se refere ao contrato de cessão de área firmado com a Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços (Estapar), pelo direito de explorar o estacionamento pelo prazo contratual de 144 meses (até 31 de dezembro de 2028). Segue abaixo movimentação dos saldos em questão:

|                  | Consolidado e Controladora |             |               |            |
|------------------|----------------------------|-------------|---------------|------------|
|                  | 31/12/2024                 | Apropriação | Transferência | 31/12/2025 |
| Cessão de espaço | 40.463                     | (6.666)     | –             | 33.797     |
| Circulante       | 6.667                      | (6.666)     | 6.666         | 6.667      |
| Não circulante   | 33.796                     | –           | (6.666)       | 27.130     |

**19. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios**  
**19.1. Processos com prognóstico de perda “provável”** Conforme avaliação dos assessores legais, foram identificadas 136 ações com probabilidade de perda considerada “provável”, relativas a processos ajuizados em face de empresas contratadas, nos quais a Companhia consta como segunda ou terceira reclamada, além daqueles ajuizados diretamente contra a Companhia. Foram constituídas as provisões para contingências trabalhistas, cíveis e processos administrativos como segue:

| Consolidado e Controladora |                      |
|----------------------------|----------------------|
| 31/12/2024                 | 31/12/2025           |
| Processos trabalhistas     | 16.235 18.145        |
| Processos cíveis           | 7.471 7.246          |
| Processos administrativos  | 269 227              |
| <b>Total</b>               | <b>23.975 25.618</b> |

| Consolidado e Controladora |                      |
|----------------------------|----------------------|
| 31/12/2023                 | 31/12/2024           |
| Processos trabalhistas     | 13.231 16.235        |
| Processos cíveis           | 2.614 7.471          |
| Processos administrativos  | 295 269              |
| <b>Total</b>               | <b>16.140 23.975</b> |

**19.2. Processos Tributários Relevantes com prognóstico de perda “possível”** **Ação de exclusão do PIS e Cofins da própria base:** Em 29 de maio de 2019, a Concessionária impetrou Mandado de Segurança com pedido liminar visando a exclusão do PIS e da Cofins da própria base de cálculo. Ato consequente, em 13 de junho de 2019, foi deferido parcialmente o pedido liminar para suspender a exigibilidade da parcela relativa ao resultado da inclusão dos valores de contribuições de PIS e Cofins nas próprias bases de cálculo. Em 18 de outubro de 2021, o feito foi sentenciado, sendo denegados os pleitos da Concessionária, culminando na cassação da liminar que autorizava a exclusão do PIS e Cofins da própria base. Após serem denegados os pedidos de restabelecimento da liminar no TRF3, com o fim de elidir a incidência de multa, bem como evitar uma provável execução fiscal, a Concessionária depositou judicialmente os valores atualizados de PIS e Cofins excluídos da base de cálculo em razão da liminar, na quantia total de R\$ 18.444, e passou a efetuar, mensalmente, o depósito judicial da quantia respectiva. Em 16 de outubro de 2023, foi publicado o acórdão que conheceu o recurso de apelação da Concessionária, mas negou provimento, mantendo-se a sentença prolatada pelo magistrado. Por sua vez, em 31 de outubro de 2023, a Concessionária interpôs os recursos extraordinário e o especial. Atualmente, o processo permanece suspenso em razão do recurso extraordinário com repercussão geral nº 1067, conforme decisão publicada em 14 de novembro de 2023. **Ação de exclusão do ISS da base de cálculo do PIS e Cofins:** Em 5 de junho de 2019, a Companhia obteve liminar no Mandado de Segurança nº 5006749-77.2019.4.03.6105, que tramita perante a 4ª Vara Federal de Campinas, autorizando-a a excluir o valor do ISS da base de cálculo do PIS e da Cofins. No dia 29 de agosto de 2019, foi proferida Sentença de total procedência, referendando a liminar. A Companhia vem, desde agosto de 2019, se aproveitando da referida liminar, tendo deixado de recolher até 31 de dezembro de 2025, o montante principal de, aproximadamente, R\$ 38.841. Após a apresentação de Apelação pela Fazenda Pública Federal, o TRF3 manteve a **autorização de exclusão do ISS da base de cálculo do PIS e da Cofins.** Foi apresentado Recurso Extraordinário, ensejando decisão de sobrestamento do feito até decisão final do final do STF sobre o Tema 118. Atualmente o processo permanece sobrestado. Caso a decisão seja cassada futuramente, a Companhia terá que realizar o pagamento do montante ou aderir a um parcelamento fiscal. **Ação de não incidência de IPTU em Concessões de Serviços Públicos:** A partir de 2018, a municipalidade de Campinas passou a pretender cobrar IPTU da Companhia, tendo emitido cobranças referentes às áreas sob cessão, consideradas pela municipalidade como em exploração econômica. Tais áreas foram cedidas pela Companhia a Companhias Aéreas, a Empresas de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo (“ESATAS”) e à Estapar. A Concessionária interpôs impugnação aos lançamentos, com o fim de desconstituí-los administrativamente, sob o fundamento principal da imunidade recíproca, eis que as áreas do sítio aeroportuário são de propriedade do Estado de São Paulo e que desempenha serviços públicos em nome da União, que é o Poder Concedente. Ademais, o Edital de Licitação não previa o pagamento do IPTU pela Concessionária e, de acordo com a matriz de riscos do Contrato de Concessão, a imposição de novos tributos é risco do Poder Concedente, devendo, pois, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro. Em sede administrativa as impugnações foram denegadas. Ato contínuo, a Concessionária impetrou Mandado de Segurança com pedido liminar de suspensão da exigibilidade do débito, autuado sob o nº 1054304-

12.2022.8.26.0114. O pedido liminar foi deferido, suspendendo-se a exigibilidade do débito tributário de IPTU. Em 21 de maio de 2024, o Mandado de Segurança foi julgado procedente, referendando a liminar outorgada deferida, concedendo a segurança para reconhecer a imunidade tributária do sítio aeroportuário, em consequência, anulando os lançamentos de IPTU. A Fazenda Pública Municipal apresentou recurso de apelação contra a concessão da segurança, sendo contrarrazoado pela ABV. Após recebimento do recurso pelo Tribunal, nos autos do julgamento do Tema 1297 (RE 1.497.602/MG), sobreveio decisão do Supremo Tribunal Federal determinando suspensão de todos os processos que tenham por objeto a imunidade tributária de imóveis em regime de concessão. Diante da decisão, o relator do recurso de apelação determinou o sobrestamento do processo, permanecendo vigente a liminar e inexistindo os débitos que, atualizados até 31 de dezembro de 2025, montam aproximadamente R\$ 93.676.

| 20 Depósitos judiciais e recursais |                      |
|------------------------------------|----------------------|
| Consolidado e Controladora         |                      |
| 31/12/2024                         | 31/12/2025           |
| Depósitos recursais                | 6.327 6.803          |
| Depósitos judiciais                | 50.117 61.693        |
| <b>Total</b>                       | <b>56.444 68.496</b> |

| Consolidado e Controladora |                      |
|----------------------------|----------------------|
| 31/12/2023                 | 31/12/2024           |
| Depósitos recursais        | 5.407 6.327          |
| Depósitos judiciais        | 40.470 50.117        |
| <b>Total</b>               | <b>45.877 56.444</b> |

Os depósitos recursais são requeridos por lei para a apreciação de recursos interpostos contra sentenças prolatadas em reclamações trabalhistas e servem para garantir que a sentença poderá ser executada caso ocorra a condenação. Os depósitos judiciais referem-se, em sua grande maioria, aos recolhimentos efetuados em juízo pela Companhia referentes à ação que discute a possibilidade de dedução do PIS/COFINS sobre as próprias bases de cálculo.

21

Patrimônio líquido

**Capital social:** O capital total da Companhia se manteve em R\$ 1.728.500, sendo que R\$ 142.000 se refere ao capital a integralizar com valor unitário de R\$ 0,4059. O capital integralizado se manteve em R\$ 1.586.500, dos quais R\$ 809.115 se referem a 51% de participação do acionista privado (ABSA) e R\$ 777.385 se referem a 49% de participação do acionista público (Infraero), com valor unitário de R\$ 1,00 (um real). A seguir, a composição acionária em 31 dezembro de 2025 e 2024:

| Acionistas             | Quantidade de ações | R\$       | Participação (%) |
|------------------------|---------------------|-----------|------------------|
| Aeroportos Brasil S.A. | 809.115             | 809.115   | 51               |
| Infraero               | 777.385             | 777.385   | 49               |
| Capital integralizado  | 1.586.500           | 1.586.500 | 100              |
| Capital a integralizar | 349.840             | 142.000   |                  |
| Capital subscrito      | 1.936.340           | 1.728.500 |                  |

**Remuneração aos acionistas:** O estatuto social da Companhia determina a remuneração mínima de 25% do lucro líquido ajustado do exercício, após os ajustes necessários consoantes as prescrições legais do Brasil.

| 22 Receita operacional líquida                           |                            |
|----------------------------------------------------------|----------------------------|
| Consolidado e Controladora                               |                            |
| 31/12/2025                                               | 31/12/2024                 |
| Negócios com cargas                                      | 794.846 697.712            |
| Negócios com linhas aéreas                               | 274.641 234.746            |
| Receitas comerciais                                      | 232.563 189.043            |
| Estacionamentos                                          | 39.721 33.208              |
| Publicidade e marketing                                  | 8.003 7.414                |
| <b>Receita operacional bruta de serviços</b>             | <b>1.349.774 1.162.123</b> |
| Receita de construção – OCPC 05 (Nota Explicativa nº 16) | 27.516 23.680              |
| <b>Total</b>                                             | <b>1.377.290 1.185.803</b> |

| Consolidado e Controladora                         |                            |
|----------------------------------------------------|----------------------------|
| 31/12/2025                                         | 31/12/2024                 |
| Impostos incidentes sobre receitas e cancelamentos | (175.029) (152.469)        |
| <b>Receita operacional líquida</b>                 | <b>1.202.261 1.033.334</b> |

| 23 Custos dos serviços prestados        |                            |
|-----------------------------------------|----------------------------|
| Consolidado e Controladora              |                            |
| 31/12/2025                              | 31/12/2024                 |
| Contribuição mensal                     | (25) (78)                  |
| Depreciação e amortização               | (267.611) (218.497)        |
| Gastos com pessoal e encargos sociais   | (123.061) (120.851)        |
| Serviços contratados e locações         | (95.342) (98.011)          |
| Outorga de concessão – parcela variável | (67.410) (57.973)          |
| Utilidades e serviços públicos          | (16.838) (18.098)          |
| Materiais de uso e consumo              | (13.228) (12.020)          |
| Seguros e garantias                     | (9.877) (8.479)            |
| Outros                                  | (1.284) (1.616)            |
| <b>Total</b>                            | <b>(594.676) (535.623)</b> |

| Consolidado e Controladora                              |                            |
|---------------------------------------------------------|----------------------------|
| 31/12/2025                                              | 31/12/2024                 |
| Custos de construção – OCPC 05 (Nota Explicativa nº 16) | (27.516) (23.680)          |
| <b>Total</b>                                            | <b>(622.192) (559.303)</b> |

| Ativos financeiros                |                |
|-----------------------------------|----------------|
| Caixa e bancos                    | 12.253         |
| Aplicações financeiras            | 115.877        |
| Aplicações financeiras vinculadas | 241.435        |
| Contas a receber de clientes      | 81.840         |
| Partes relacionadas               | 17.789         |
| Outros ativos                     | 19.967         |
| Depósitos judiciais e recursais   | 68.496         |
| <b>Total</b>                      | <b>557.657</b> |

| Passivos financeiros         |                  |
|------------------------------|------------------|
| Empréstimos e financiamentos | 1.096.722        |
| Fornecedores                 | 37.096           |
| Outorga a pagar              | 5.815.609        |
| Partes relacionadas          | 19.432           |
| Taxas aeroportuárias         | 158.601          |
| <b>Total</b>                 | <b>7.127.460</b> |

| Ativos financeiros                |                |
|-----------------------------------|----------------|
| Caixa e bancos                    | 18.573         |
| Aplicações financeiras            | 170.888        |
| Aplicações financeiras vinculadas | 154.399        |
| Contas a receber de clientes      | 66.745         |
| Partes relacionadas               | 17.780         |
| Outros ativos                     | 15.842         |
| Depósitos judiciais e recursais   | 56.444         |
| <b>Total</b>                      | <b>500.671</b> |

| Passivos financeiros         |                  |
|------------------------------|------------------|
| Empréstimos e financiamentos | 1.401.375        |
| Fornecedores                 | 43.823           |
| Outorga a pagar              | 5.301.195        |
| Partes relacionadas          | 19.422           |
| Taxas aeroportuárias         | 190.797          |
| <b>Total</b>                 | <b>6.959.312</b> |

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é o valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os principais riscos de mercado e regulatórios aos quais a Companhia está exposta na condução das suas atividades são: **a) Risco de liquidez:** O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função das diferentes

| 24 Despesas gerais e administrativas  |                          |
|---------------------------------------|--------------------------|
| Consolidado e Controladora            |                          |
| 31/12/2025                            | 31/12/2024               |
| Gastos com pessoal e encargos sociais | (40.676) (35.907)        |
| Despesas gerais e representações      | (11.076) (13.960)        |
| Serviços contratados e locações       | (18.946) (12.494)        |
| Tributos e contribuições              | (124) (82)               |
| Utilidades e serviços públicos        | (1.882) (1.804)          |
| Honorários de consultores             | (2.021) (1.885)          |
| Materiais de uso e consumo            | (1.040) (991)            |
| Depreciação e amortização             | (423) (346)              |
| Outras                                | (347) (328)              |
| <b>Total</b>                          | <b>(76.535) (67.797)</b> |

| 25 Outras receitas (despesas) operacionais   |                       |
|----------------------------------------------|-----------------------|
| Consolidado e Controladora                   |                       |
| 31/12/2025                                   | 31/12/2024            |
| Provisão para crédito de liquidação duvidosa | (575) (534)           |
| Provisão para riscos                         | (1.643) (7.835)       |
| Outras receitas (despesas)                   | 8.410 (3.933)         |
| <b>Total</b>                                 | <b>6.192 (12.302)</b> |

| 26 Resultado financeiro               |                            |
|---------------------------------------|----------------------------|
| Consolidado e Controladora            |                            |
| 31/12/2025                            | 31/12/2024                 |
| Receitas financeiras                  |                            |
| Rendimentos de aplicações financeiras | 51.717 27.108              |
| Descontos obtidos e juros ativos      | 6.188 4.067                |
| Outras receitas                       | 1.240 177                  |
| <b>Total</b>                          | <b>59.145 31.352</b>       |
| Despesas financeiras                  |                            |
| Encargos sobre financiamentos         | (138.867) (143.534)        |
| Encargos sobre debêntures             | (16.847) (31.143)          |
| Multa e juros sobre outorga vencida   | (743.329) (244.625)        |
| Demais juros pagos e incorridos       | (23.156) (20.603)          |
| Outros                                | (9.016) (7.519)            |
| <b>Total</b>                          | <b>(931.215) (447.424)</b> |
| <b>Resultado financeiro</b>           | <b>(872.070) (416.072)</b> |

A partir de 2023, ainda durante o processo de relicitação, a Companhia entendeu não ser adequado recompor o total de outorgas vincendas a valor presente, na medida em que havia um risco de extinção do contrato de concessão e as outorgas só seriam devidas enquanto a Companhia permanecesse operando o aeroporto e as outorgas vençíveis posteriormente a isso seriam baixadas contra o resultado, da mesma forma que o intangível consistente no direito de exploração da concessão. Com o fim da relicitação, este procedimento foi mantido, na medida em que existe o risco da retomada do processo de caducidade, caso a Companhia e o Poder Concedente não cheguem a um consenso na comissão de autocomposição. Desta forma, nos anos de 2025 e 2024, não foram registradas despesas financeiras relativas à recomposição das outorgas vincendas a valor presente. Na rubrica “Multa e juros sobre outorga vencida”, consta o reflexo dos ajustes relacionados às inscrições das Outorgas em dívida ativa referentes ao período de 2017 a 2022. Tais ajustes compreenderam o reconhecimento dos encargos legais no percentual de 20% sobre os valores inscritos. Houve a revisão dos critérios de apuração dos juros, que anteriormente vinham sendo calculados pela metodologia de juros compostos e passaram a ser apurados pelo regime de juros simples. Também foi ajustado o percentual da multa aplicada, que anteriormente correspondia a 2%, conforme previsto no contrato de concessão, passando a ser reconhecida no percentual de 20%, em consonância com os critérios aplicáveis à inscrição em dívida ativa.

**27 Instrumentos financeiros**  
A Companhia efetuou avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. A interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados. Os instrumentos financeiros da Companhia são apresentados em atendimento ao Pronunciamento Técnico – CPC 48. É apresentada a seguir uma tabela de comparação por classe de valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, apresentados nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:

| Valor contábil 31/12/2025 |                | Valor justo 31/12/2025 |                |
|---------------------------|----------------|------------------------|----------------|
| Consolidado               | Controladora   | Consolidado            | Controladora   |
| 12.253                    | 12.253         | 12.253                 | 12.253         |
| 115.877                   | 115.877        | 115.877                | 115.877        |
| 241.435                   | 241.435        | 241.435                | 241.435        |
| 81.840                    | 81.840         | 81.840                 | 81.840         |
| 17.789                    | 17.789         | 17.789                 | 17.789         |
| 19.967                    | 19.967         | 19.967                 | 19.967         |
| 68.496                    | 68.496         | 68.496                 | 68.496         |
| <b>557.657</b>            | <b>562.187</b> | <b>557.657</b>         | <b>562.187</b> |

| Valor contábil 31/12/2024 |                | Valor justo 31/12/2024 |                |
|---------------------------|----------------|------------------------|----------------|
| Consolidado               | Controladora   | Consolidado            | Controladora   |
| 18.573                    | 18.573         | 18.573                 | 18.573         |
| 170.888                   | 170.888        | 170.888                | 170.888        |
| 154.399                   | 154.399        | 154.399                | 154.399        |
| 66.745                    | 66.745         | 66.745                 | 66.745         |
| 17.780                    | 17.780         | 17.780                 | 17.780         |
| 15.842                    | 15.842         | 15.842                 | 15.842         |
| 56.444                    | 56.444         | 56.444                 | 56.444         |
| <b>500.671</b>            | <b>505.104</b> | <b>500.671</b>         | <b>505.104</b> |

| Valor contábil 31/12/2025 |                    | Valor justo 31/12/2025 |                    |
|---------------------------|--------------------|------------------------|--------------------|
| Consolidado               | Controladora       | Consolidado            | Controladora       |
| 1.096.722                 | 1.096.722          | 1.096.722              | 1.096.722          |
| 37.096                    | 37.017             | 37.096                 | 37.017             |
| 5.815.609                 | 5.815.609          | 5.815.609              | 5.815.609          |
| 19.432                    | 21.786             | 19.432                 | 21.786             |
| 158.601                   | 158.601            | 158.601                | 158.601            |
| <b>7.127.460</b>          | <b>7.129.735</b>   | <b>7.127.460</b>       | <b>7.129.735</b>   |
| <b>(6.569.803)</b>        | <b>(6.567.548)</b> | <b>(6.569.803)</b>     | <b>(6.567.548)</b> |

| Valor contábil 31/12/2024 |                    | Valor justo 31/12/2024 |                    |
|---------------------------|--------------------|------------------------|--------------------|
| Consolidado               | Controladora       | Consolidado            | Controladora       |
| 1.401.375                 | 1.401.375          | 1.401.375              | 1.401.375          |
| 43.823                    | 43.901             | 43.823                 | 43.901             |
| 5.301.195                 | 5.298.510          | 5.301.195              | 5.298.510          |
| 19.422                    | 24.807             | 19.422                 | 24.807             |
| 190.797                   | 190.797            | 190.797                | 190.797            |
| <b>6.959.312</b>          | <b>6.959.312</b>   | <b>6.959.312</b>       | <b>6.959.312</b>   |
| <b>(6.456.019)</b>        | <b>(6.454.208)</b> | <b>(6.456.019)</b>     | <b>(6.454.208)</b> |

continua ...



Aeroportos Brasil Viracopos S.A.  
CNPJ nº 14.522.178/0001-07

Demonstrações Financeiras 2025

moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é monitorado diariamente pelas áreas de gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos. **b) Risco de crédito:** O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber) e de financiamento, incluindo também depósitos em bancos e instituições financeiras, transações cambiais e outros instrumentos financeiros. **c) Risco de mercado: Risco de taxas de juros e inflação:** As receitas tarifárias da Concessão são reguladas pelo Poder Concedente, sendo reajustadas pela variação da inflação, o que permite manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Assim, o risco de taxa de juros decorre da parcela da dívida referenciada a TJLP e o IPCA/IBGE e aplicações financeiras referenciadas em CDI, que podem afetar/negativamente as receitas ou despesas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros e inflação. **Risco de taxas de câmbio:** Esse risco advém da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio que aumentem as suas despesas financeiras relativas às operações com fornecedores diversos, além das perdas de receitas derivadas das operações do terminal de cargas de importação e exportação. A Companhia monitora continuamente a volatilidade das taxas de mercado. **d) Risco regulatório:** A Companhia não considera em seus ativos e passivos financeiros quaisquer efeitos do risco de o governo federal adotar iniciativas que possam afetar a continuidade da exploração das atividades aeroportuárias, que não sejam relativas ao processo de relicitação. Em relação a um possível ato político que implique o rompimento unilateral da relação contratual, a Companhia considera de probabilidade remota, ainda que se considere o Ofício da Anac emitido em 09 de fevereiro de 2018, que prevê a instauração de processo administrativo que poderá ensejar na caducidade do Contrato de Concessão após a aprovação da relicitação. Quanto a eventos provocados pela natureza ou outros, importa ressaltar que a Companhia se encontra coberta com apólice de seguros para tais riscos. A geração de caixa futura, a capacidade de obter recursos via captação de financiamentos no mercado e o aporte de capital demonstra ser compatível com a necessidade de investimentos previstos na atual situação do Contrato de Concessão. **e) Operações com derivativos:** A Companhia não possuía em 31 de dezembro de 2025 e 2024 operações com derivativos financeiros. **f) Gestão de capital:** A gestão de capital da Companhia tem como objetivo assegurar uma estrutura de capital adequada à continuidade e ao desenvolvimento de suas operações, preservando sua solidez financeira, a capacidade de acesso a fontes de financiamento em condições competitivas e a geração de valor para os acionistas. Para o acompanhamento de sua estrutura de capital, a Companhia monitora, de forma contínua, indicadores de alavancagem financeira, considerando, entre outros aspectos, o perfil de vencimento das obrigações financeiras, a posição de liquidez e o nível de endividamento líquido. Para esse monitoramento, a dívida

líquida é composta por empréstimos e financiamentos, deduzidos do saldo de caixa e equivalentes de caixa.

28 Coberturas de seguros

A Companhia, por força do contrato de concessão, é obrigada a ter coberturas de seguros nas seguintes modalidades: **• Garantia de execução contratual** – tem como objeto garantir o fiel cumprimento de todas as obrigações contradas pela Companhia perante o Poder Concedente. Durante o processo de relicitação, a Concessionária estava dispensada da prestação de garantia de execução contratual estabelecida pelo item 3.1.66 do Contrato de Concessão. Com o fim deste regime, a Companhia não contratou a referida garantia, o que só será viável a partir da revisão/reapctuação dos termos do contrato de concessão; **• Seguro de responsabilidade civil aeroportuária** – tem como objetivo reembolsar a Companhia das quantias que vier a ser responsável civilmente relativas às reparações por danos corporais e/ou materiais, decorrente das operações; **• Seguro de riscos operacionais** – tem como objeto cobrir avarias, perdas e danos materiais decorrentes de acidentes de origem súbita e imprevista, causados aos itens do patrimônio da Companhia; **• Seguro de riscos responsabilidade civil geral** – tem como objeto reembolsar a Companhia das quantias pelas quais vier a ser responsável civilmente relativa à reparação por danos involuntários, corporais e/ou materiais causados a terceiros; **• Seguro de responsabilidade civil de administradores – D&O** – tem como objetivo assegurar o patrimônio pessoal de executivos da Companhia, evitando perdas financeiras; e **• Seguro de riscos de engenharia e responsabilidade civil geral** – tem como objetivo garantir o interesse legítimo da Companhia até o limite máximo da garantia prevista, contra danos físicos à propriedade tangível e pelas quais vier a ser responsável civilmente relativas à reparação por danos involuntários, corporais e/ou materiais causados a terceiros, durante a consecução de obras de engenharia. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía as seguintes apólices de seguros:

| Tipos de seguros                                                   | Importância segurada | Prazo de vigência       |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|
| Responsabilidade civil de proprietários e operadores de aeroportos | US\$ 500 milhões     | 30/11/2025 a 30/11/2026 |
| Riscos operacionais                                                | R\$ 1.703.482        | 30/11/2025 a 30/11/2026 |
| Responsabilidade civil geral                                       | R\$ 20.000           | 30/11/2025 a 30/11/2026 |
| Responsabilidade civil de administradores – D&O                    | R\$ 75.000           | 27/09/2025 a 27/09/2026 |

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria da demonstração contábil, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

29 Eventos subsequentes

**Comissão de Autocomposição:** Em decorrência da decisão proferida pelo Tribunal de Contas da União em 2 de junho de 2025, que reconheceu o escoamento do prazo para a relicitação do Contrato de Concessão de Viracopos, a Companhia apresen-

tou à ANAC, em 17 de setembro de 2025, requerimento de instauração de fórum de solução consensual, com o objetivo de que as partes conduzissem, de forma conjunta, tratativas destinadas à superação de todas as controvérsias relacionadas à Concessão (dívidas da Concessionária com o Poder Concedente e Pleitos da Concessionária quanto a desequilíbrios econômico-financeiros). Em 15 de novembro de 2025, a Diretoria Colegiada da ANAC deliberou pela instauração de uma Comissão de Autocomposição com a participação do Ministério dos Portos e Aeroportos, da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil da Presidência da República e da Procuradoria-Geral Federal, e editou a Portaria ANAC nº 18.266. Em 08 de junho de 2026, os trabalhos da Comissão de Autocomposição foram concluídos, ocasião em que foi firmado o “Relatório de Consenso Final da Comissão de Autocomposição do Aeroporto de Viracopos”, contendo as avenças entre as partes, refletindo o consenso a que se chegou em todos os itens relevantes de divergência, à exceção do percentual de nacionalização a ser utilizado no pleito do Teca-teca. Quanto a este item, a Comissão de Autocomposição consignou no Relatório a divergência de entendimentos e submeteu a proposta final de cada parte à Diretoria Colegiada da Agência, para deliberação, e convalidação do acordo total, o que ainda não ocorreu. No Relatório, a ANAC concordou em diligenciar junto à Procuradoria Geral Federal – PGF para que a Companhia pudesse fazer uso da transação individual por relevante interesse regulatório, regulamentada pela Portaria Normativa AGU nº 214, de 31 março de 2026. A Companhia está agora em tratativas com a PGF, com vistas a negociar uma transação individual que, pela legislação, tem o potencial de reduzir o saldo devedor atualizado das multas administrativas em 65% e o saldo devedor atualizado das outorgas inscritas em dívida ativa em até 65%, respeitado o principal. Em decorrência das tratativas conduzidas no âmbito da Comissão, os processos administrativos, arbitrais e judiciais existentes entre as partes versando sobre os temas tratados na Comissão de Autocomposição foram suspensos, incluindo as execuções fiscais ajuizadas pela ANAC, situação em que se encontram até a data de emissão destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. **Arbitragens contra o Poder Concedente:** Atualmente, as duas arbitragens em curso entre ABV e a ANAC encontram-se suspensas, por requerimento conjunto das partes, em razão das negociações conduzidas no âmbito da Comissão de Autocomposição. A arbitragem relativa à indenização pelos bens reversíveis não amortizados foi suspensa antes da apresentação, pela ANAC, da resposta às alegações iniciais. Já a arbitragem sobre os pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro, foi suspensa logo após a apresentação do laudo pericial inicial, que reconheceu a procedência de todos os pedidos feitos pela Companhia (efeitos adversos causados pela Covid-19, redução da tarifa de trânsito aduaneiro de cargas importadas entre zonas aduaneiras primárias – “tarifa Teca-Teca” – e não disponibilização das áreas do sítio aeroportuário que deveriam ter sido desapropriadas), tendo apresentado uma série de cenários que dependem da definição de aspectos jurídicos, para a análise e julgamento dos árbitros. Em função da suspensão, as Partes não apresentaram manifestação sobre as conclusões do laudo pericial inicial.

Diretoria

Gustavo Müssnich  
Diretor Presidente

Fabio Tosta Gadelha Souza  
Diretor Administrativo Financeiro

Marco Antonio Beme  
Diretor de Operações

Maria Siau Feie Fan  
Diretora Comercial

Paulo César Gomes  
CRC RJ 099.972/O-4

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Aeroportos Brasil Viracopos S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias da Companhia e de acordo com disposto no artigo 163 da Lei 6.404/76, examinou o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e a Destinação do Resultado, documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, da Controladora e Consolidado.

Nossos exames foram complementados por análise de documentos e, substancialmente, por esclarecimentos e informações prestadas pela Administração da Companhia e pelos seus Auditores Independentes durante o exercício. Desta forma, tendo em conta ainda, o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, emitido pela Grant Thornton Auditores Independentes em 20 de agosto de 2026, contendo parágrafo de ênfase e incerteza quanto à continuidade operacional em decorrência do endividamento e sobre o processo de caducidade da concessão e ressalvas decorrentes de: a) não considerar o direito do credor de vencimento antecipado dos empréstimos e financiamentos, estabelecido em cláusulas contratuais, não

reclassificando as parcelas do passivo não circulante para o passivo circulante e b) pela ausência de correção e recomposição do ajuste a valor presente da outorga fixa a pagar das parcelas vencidas e a vencer de 2024 a 2042, pelo fato da Administração entender que está em processo de discussão da outorga em decorrência do processo de relicitação. O Conselho Fiscal opina que os referidos documentos estão em condições de serem analisados e apreciados na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas para deliberação, considerando as menções efetuadas pelos auditores independentes.

Campinas-SP, 20 de agosto de 2026.

Antonio Carlos Bonini Santos Pinto  
Bruno Shigeyoshi Oshiro  
Thairyne Jéssica Martins de Oliveira

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da  
Aeroportos Brasil Viracopos S.A.  
Campinas-SP

**Opinião com ressalvas:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Aeroportos Brasil Viracopos S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos no parágrafo “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Aeroportos Brasil Viracopos S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião com ressalvas: Descumprimento das obrigações relativas às cláusulas restritivas existentes nos contratos de empréstimos e financiamentos:** Conforme detalhado na Nota Explicativa nº 12, a Companhia não reclassificou, o montante de R\$ 972.755 mil, em 31 de dezembro de 2025, registrado no passivo não circulante para o passivo circulante. A Companhia mantém empréstimos e financiamentos com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e outras instituições financeiras repassadoras, que têm o direito de declarar o vencimento antecipado da dívida, devido à Companhia ter deixado de cumprir cláusulas restritivas consistentes na obrigatoriedade de cumprir integralmente o contrato de concessão, sendo que a Companhia vem deixando de pagar as Outorgas, conforme informado nas Notas Explicativas nos 1 e 15. Desta forma, ainda que a Administração argumente que os financiadores têm tido uma postura colaborativa e não tenham a intenção de declarar o vencimento antecipado da dívida, por terem este direito desde 2017 e não o terem exercido, por terem conhecimento dos termos do Plano de Recuperação Judicial, que prevê o pagamento das outorgas mediante compensação com a indenização da relicitação, e por terem liberado recursos que lhes foram cedidos fiduciariamente para que a Companhia encerrasse a sua recuperação judicial em dezembro de 2020, o que justificaria a manutenção do financiamento no passivo não circulante, é possível que referidos financiadores venham a mudar de ideia e exijam o pagamento da integralidade dos referidos financiamentos nos próximos doze meses após a presente data. Consequentemente, como determinado pelo parágrafo 74 do CPC 26 R1 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, em 31 de dezembro de 2025, o passivo circulante individual e consolidado estão subavaliados por R\$ 972.755 mil e passivo não circulante individual e consolidado estão superavaliados por R\$ 972.755 mil. **Ausência de correção da outorga fixa a pagar:** Conforme a Nota Explicativa nº 26, a partir de 2023, a Administração deixou de corrigir as outorgas a pagar vencidas de 2024 a 2042 a valor presente, decisão inicialmente fundamentada no processo de relicitação da concessão aeroportuária, na medida em que só teria que pagar as outorgas devidas até a data em que deixasse de operar o aeroporto. O referido processo foi encerrado em 2025 em razão da perda do prazo pela ANAC para apresentação do valor da indenização a que a Companhia teria direito certificada por auditor independente e a Companhia encontra-se atualmente em negociação com o Poder Concedente para equacionar o seu passivo e seus pleitos de reequilíbrio econômico-financeiros. A Companhia entende que ainda não é adequado corrigir esse valor, uma vez que, o processo de caducidade será retomado caso essa negociação não seja exitosa e as outorgas vencidas só serão devidas enquanto a Companhia permanecer operando o aeroporto. Entretanto, como o contrato inicial de concessão permanece vigente, ainda que sob risco de interrupção, as práticas contábeis adotadas no Brasil requerem que o total de outorga fixa vencida pactuado no contrato firmado entre as partes continue sendo atualizado a valor presente em cada data-base. Desta forma, o passivo circulante e não circulante e o patrimônio líquido negativo individual e consolidado estão subavaliados em R\$ 781.094 mil, bem como o prejuízo do exercício está subavaliado em R\$ 254.011 mil, em 31 de dezembro de 2025. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

**Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Em 31 de dezembro de 2025, o passivo circulante da Companhia excedia seu ativo circulante em R\$ 3.719.559 mil na controladora e R\$ 3.719.858 mil no consolidado, devido principalmente a obrigações junto ao poder concedente não liquidadas nos seus vencimentos. Segundo a Administração, tais valores serão pagos com os produtos dos pleitos de reequilíbrio econômico-financeiros a que a Companhia tem direito, ora discutidos em processo arbitral e na Comissão de Autocomposição mantida junto ao Poder Concedente, que o CPC 25 (ativos contingentes) não permite que sejam registrados nas demonstrações contábeis, até que sejam líquidos e certos. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentava um patrimônio líquido negativo de R\$ 1.332.071 mil (individual e consolidado) e estava em processo das negociações na Comissão de Autocomposição da Concessão de Viracopos, conforme mencionado nas Notas Explicativas nº 1 e 29. Esses eventos ou condições, juntamente com o direito de os agentes financiadores declararem o vencimento antecipado da dívida e o risco da retomada do processo de caducidade, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. As

demonstrações contábeis acima referidas não contêm ajustes e/ou reclassificações devido a esses assuntos. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto.

**Ênfase: Processo administrativo – caducidade da concessão:** Conforme descrito na Nota Explicativa nº 16, a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), através do ofício datado de 02 de outubro de 2017, notificou a Companhia sobre a instauração de processo administrativo para verificação de inadimplência que poderá ensejar na caducidade da concessão, previsto pela Lei nº 8.987/95 e pelo Contrato de Concessão de Aeroportos nº 003/Anac/2012-SBKP. Tal processo administrativo foi suspenso em julho de 2020, por força do art. 14, § 3º, da Lei nº 13.448/17, quando ocorreu a qualificação da concessão no processo de relicitação e segue suspenso no âmbito das tratativas da Comissão de Autocomposição. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

**Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** As demonstrações individuais e consolidadas acima referida incluem a demonstração do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para os demais tipos de sociedade, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas e outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: **•** Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; **•** obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar nossos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; **•** avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; **•** concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis

continua ...

PUBLICIDADE LEGAL



**VIRACOPOS**  
Aeroportos Brasil



**Aeroportos Brasil Viracopos S.A.**  
CNPJ nº 14.522.178/0001-07

*Demonstrações Financeiras 2025*

individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; e • obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às demonstrações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

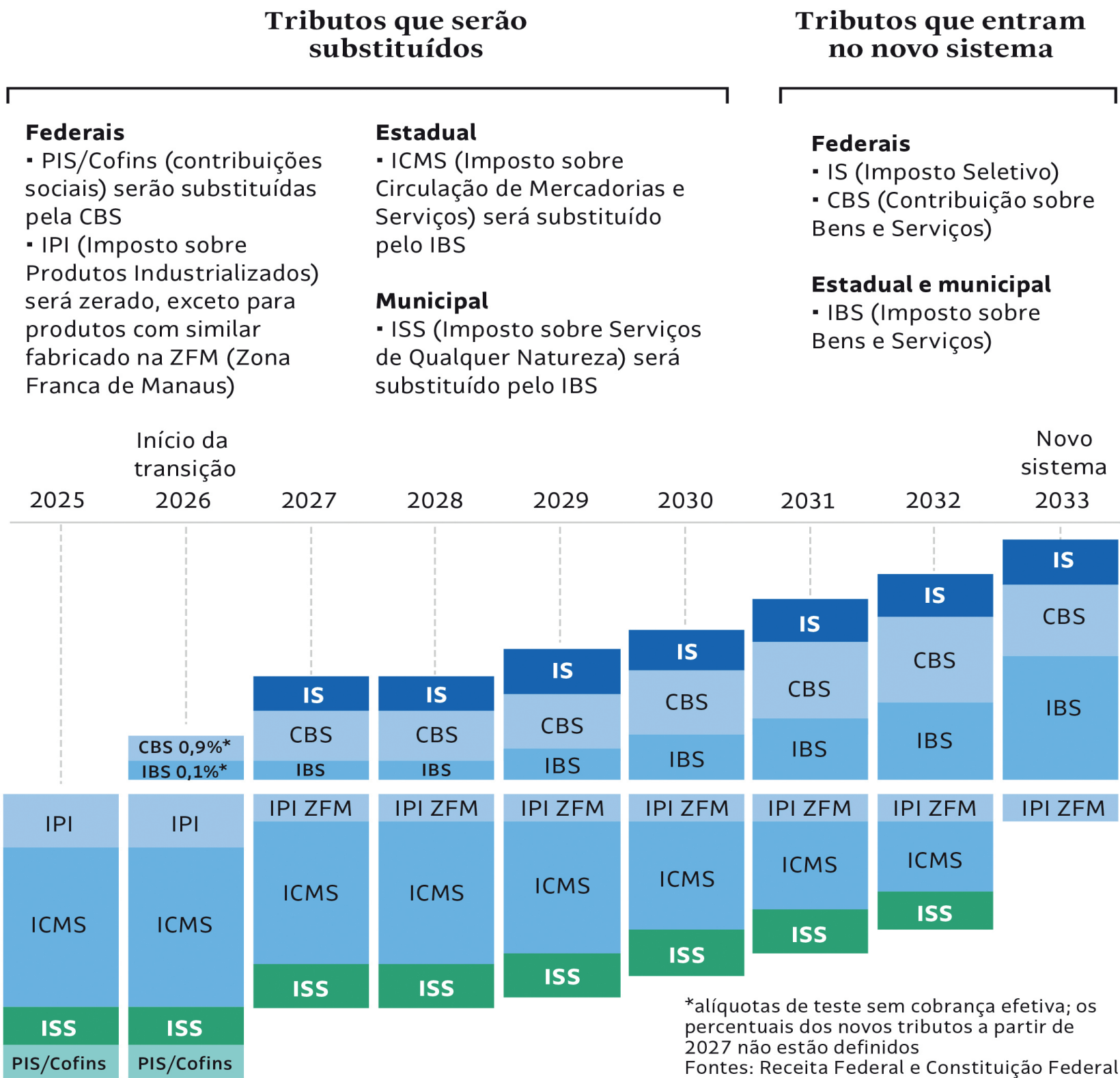
Campinas, 20 de agosto de 2026.



**Grant Thornton**  
Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP 028.281/O-4 F SP

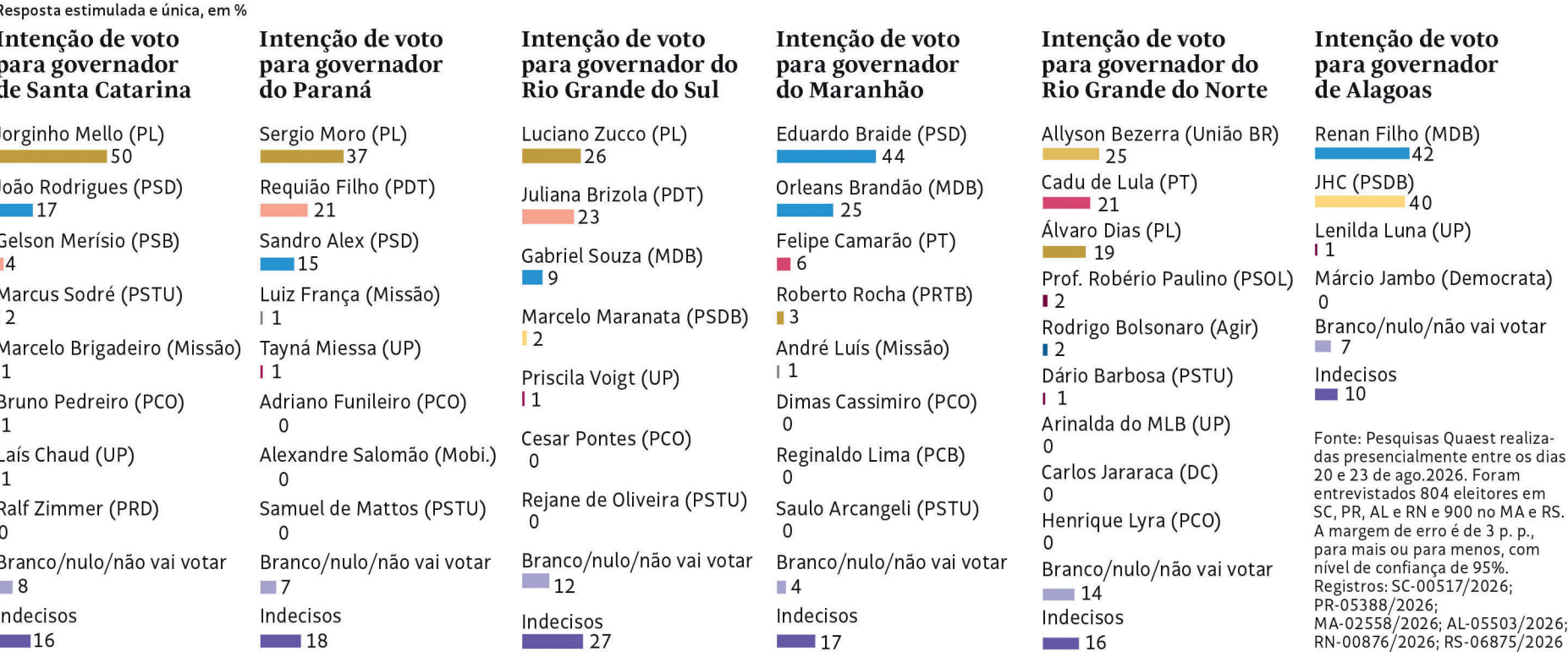
**João Henrique Schenk**  
Contador CRC 1SP-202.127/O-8

**Linha do tempo da reforma tributária do consumo**  
Implementação gradual entre 2026 e 2033



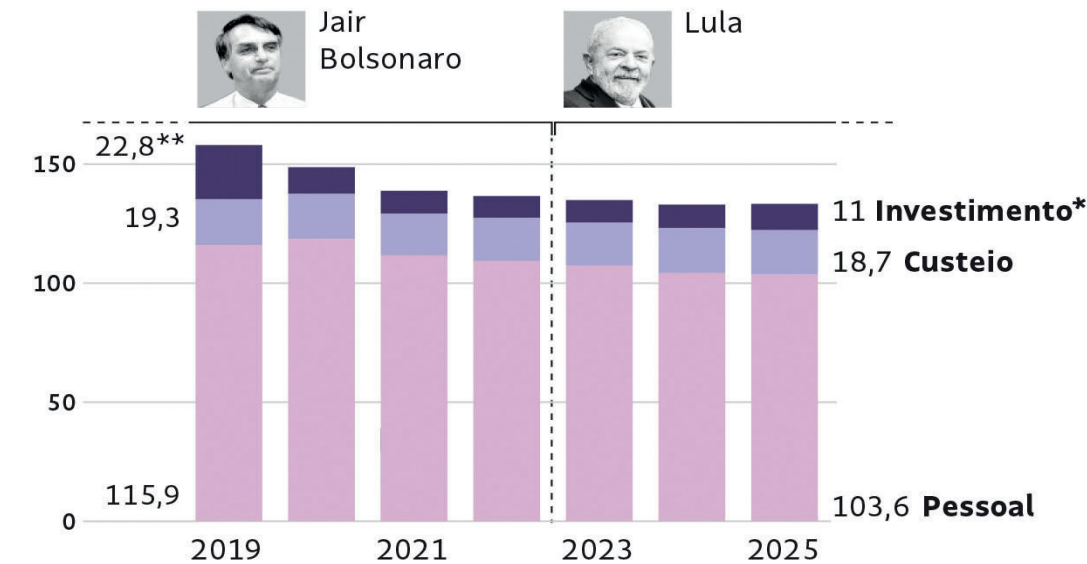
# GRÁFICOS INFORMATIVOS

## Pesquisas Quaest de intenção de voto para governador em seis estados



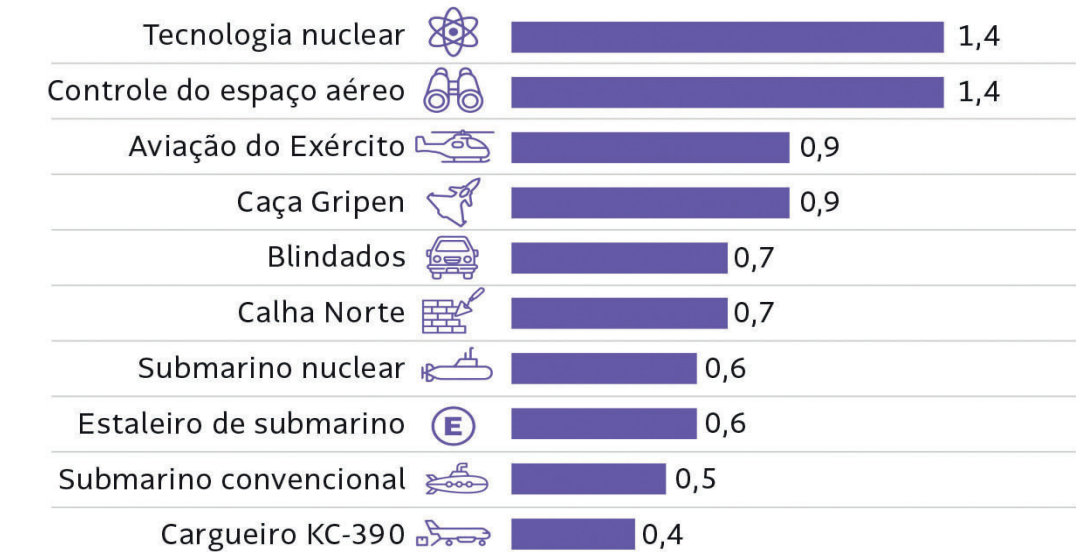
## Gasto militar brasileiro

Valores corrigidos, em R\$ bilhões



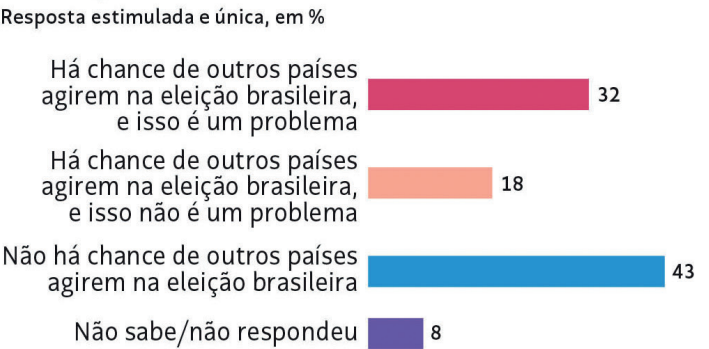
## Principais programas em 2025\*\*\*

Em R\$ bilhões



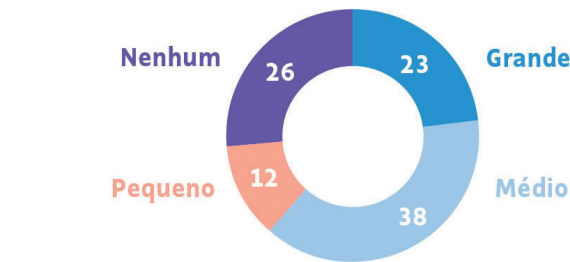
\*Inclui inversões (aplicação em ativo existente ou capitalização)  
\*\*Impacto do programa de fragatas fora do teto  
\*\*\*O programa de fragatas é o maior, R\$ 2,4 bi gastos, mas ele entra como despesa de estatais  
Fonte: Siga Brasil

## Chance de outros países agirem na eleição brasileira

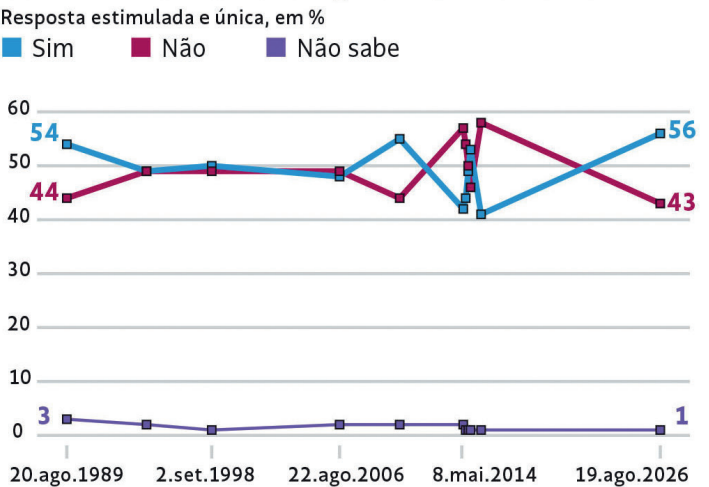


## Grau de interesse por política

Resposta estimulada e única, em %



## Se o voto não fosse obrigatório, iria votar?



Fonte: Pesquisa Datafolha realizada presencialmente com 2058 pessoas de 16 anos entre os dias 18 e 19 de agosto de 2026 em 128 municípios. A margem de erro é de 2 pontos percentuais, para mais ou para menos. A pesquisa está registrada no TSE: BR-04496/2026

## NEGÓCIOS

### Justiça decreta falência da Oi



A operadora de telefonia Oi teve sua falência decretada por decisão da Primeira Câmara de Direito Privado, em julgamento realizado na tarde desta terça-feira (25).

A empresa tinha tido a falência decretada em novembro do ano passado, mas a decisão foi suspensa pelo TJ-RJ (Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro), após bancos terem entrado com recurso.

O pedido de vista ocorreu depois de a desembargadora Mônica Di Piero votar a favor da falência, ou seja, contra o agravo de instrumento que havia levado a empresa de volta à recuperação judicial em novembro de 2025 ocasião em que Bradesco e Itaú apresentaram recursos.

As defesas dos bancos

argumentaram que a administração da empresa não teria cumprido o plano previsto pela recuperação judicial e que a quebra seria precipitada.

Os bancos recorreram de uma decisão da 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, que já havia decretado a falência do grupo, mas com continuação provisória das atividades da empresa de telecomunicações.

A interrupção do julgamento em junho ocorreu poucos dias após a Justiça suspender temporariamente a venda da participação da Oi na unidade de fibra óptica V.tal para fundos do BTG Pactual e parceiros, negócio avaliado em R\$ 4,5 bilhões.

A V.tal é considerada o principal ativo remanescente da reestruturação da Oi.

A crise que levou a Oi à

falência teve origem ainda nos anos 2000, em meio à política dos "campeões nacionais" dos primeiros governos petistas, cujo objetivo era transformar a companhia em uma líder do setor de telecomunicações.

Em 2008, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva alterou a Lei Geral de Telecomunicações, por decreto, para permitir que a Oi comprasse a Brasil Telecom uma operação proibida pelas regras então vigentes, que impediam um mesmo controlador de deter duas concessionárias de telefonia fixa. Com o aval do governo, a Oi se expandiu por quase todo o país, exceto São Paulo, mas a fusão já carregava problemas financeiros: uma dívida de cerca de R\$ 1,2 bilhão surgiu durante o processo.

Folhapress

### Embraer anuncia certificação de jato capaz de pousar sozinho

A Embraer anunciou nesta terça-feira (25) que obteve certificação tripla para o jato executivo Phenom 300EV. A aeronave opera com sistema Garmin Emergency Autoland, que permite ao avião fazer um pouso totalmente automatizado em caso de incapacitação do piloto.

O jato conquistou a certificação de três órgãos reguladores: a Anac (Agência Nacional de Aviação Civil), a FAA (sigla em inglês para Administração Federal de Aviação), dos Estados Unidos, e a Easa (sigla para Agência Europeia para a Segurança da Aviação, em inglês), da Europa.

Na aviação, as fabricantes buscam a certificação dos órgãos reguladores para que as aeronaves possam iniciar a operação.

O jato foi lançado em julho deste ano e, segundo a fabricante brasileira, incorpora uma série de

melhorias de desempenho e interior, além de uma atualização nas tecnologias de segurança, que inclui a execução de pouso totalmente automatizado.

A aeronave também tem conexão de internet através do satélite por meio de uma parceria com a Starlink.

A companhia informou que as entregas do novo modelo da série Phenom 300 devem começar em 2028.

O Phenom 300EV tem alcance 2.055 milhas náuticas (cerca de 3.806 km), distância suficiente para ligar São Paulo a destinos como Manaus, Buenos Aires, Santiago e La Paz.

Com velocidade máxima é 0,80 mach (cerca de 990 km/h), o avião comporta até dez passageiros e tem espaço para piloto e copiloto.

A aeronave possui 15,6 metros de comprimento, 5,1 metros de altura (incluindo o trem de pouso), e 15,9 metros de envergadura (distância entre as asas).

Folhapress



### Bitcoin volta a superar US\$ 80 mil após três meses e sobe quase 25% em uma semana



O bitcoin voltou a ultrapassar a casa dos US\$ 80 mil pela primeira vez desde 15 de maio, impulsionado pela desvalorização do dólar e pela expectativa da aprovação de um projeto de lei favorável para regulamentar as criptomoedas nos EUA.

A principal moeda virtual chegou a atingir US\$ 81,22 mil (R\$ 419,3 mil), por volta das 23h30 (horário de Brasília) de segunda-feira (24), alta de 2,83% em relação ao dia anterior. Às 10h30 desta terça-feira (25), o bitcoin estava cotado a US\$ 78,76 mil (R\$ 406,59 mil), variação positiva de 0,2%.

A criptomoeda mais negociada do mundo passou a subir a partir da última

quarta-feira (19), quando a SEC (Comissão de Valores Mobiliários dos EUA) anunciou um conjunto de regras para regular a criptomoeda.

A proposta foi comemorada pelo setor, pois isenta certas empresas e ofertas de criptomoedas das regras de valores mobiliários dos EUA, o que deve facilitar a emissão de tokens e a captação de recursos por parte dessas empresas.

Naquele dia, o bitcoin estava em US\$ 64,72 mil. Desde então, ele valorizou quase 25% e superou a casa dos US\$ 80 mil, o que não ocorria desde 15 de maio, quando o bitcoin estava cotado a US\$ 81,64 mil.

Além do projeto de lei, outro fator que contribuiu para a disparada da crip-

tomoeda foi o anúncio do governo dos EUA que passou a dobrar o volume de suas recompras de títulos de longo prazo do Tesouro, após uma forte onda de vendas que elevou os custos de financiamento aos maiores níveis em vários anos.

A medida, anunciada também na quarta-feira (19), levou à desvalorização do dólar e ao aumento da aposta na criptomoeda.

"Há uma certa preocupação com a situação fiscal dos Estados Unidos, e estamos vendo essa combinação clássica de enfraquecimento do dólar e alta dos rendimentos", afirmou Michael Metcalfe, chefe de estratégia macroeconômica global da State Street Global Markets.

Folhapress